



Município de Sorocaba

Sorocaba
14 de Março de 2014

Ano: 24
Número: 1.626

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br

f /prefeituradesorocaba

Sorocaba ganha novo cartão postal neste sábado

A Prefeitura de Sorocaba inaugura neste sábado (15), às 9h, o Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas”. Localizado no Jardim Dois Corações, próximo

ao Parque das Águas, ele será o novo espaço de educação ambiental, pesquisas acadêmicas, lazer e preservação ambiental da cidade.

Zaqueu Proença / Secom



+ Última Página



Residência vai ampliar rede de Saúde Pública

Zaqueu Proença / Secom



+ Página 2

Empresas visitam trajetos do BRT, o Ônibus Rápido

Mário Chaves / Secom (Arquivo)



+ Penúltima Página

Vacinação contra HPV segue em escolas e UBSs

Alexandre Lombardi / Secom



+ Página 2

Prefeitura solicita 3 novos Centros Esportivos

Emerson Ferraz / Secom



+ Página 2



#BOTANICOSOROCABA

Prefeitura abre processo seletivo para programa de Residência em Saúde

A Prefeitura de Sorocaba, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), abriu inscrições ao processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, nas áreas de Saúde da Família e de Urgência/Emergência.

Na área de Saúde da Família, são oferecidas as seguintes vagas para os seguintes profissionais: Educação Física (três vagas); Enfermagem (29); Farmácia (3); Fisioterapia (3); Fonoaudiologia (3); Nutrição (3); Odontologia (18); Psicologia (3); Serviço Social (3) e Terapia Ocupacional (3). Para a Área de Urgência e Emergência, há vagas para Enfermagem (6); Farmácia (4); Odontologia (4); Psicologia (4) e Serviço Social (4).

Mais informações podem ser obtidas pelo portal sorocaba.sp.gov.br ou pelo e-mail educasaude@sorocaba.sp.gov.br.



Paulo Ochandio / Secom (Arquivo)

Inscrições para Casamento Comunitário terminam sábado



Gui Urban / Secom (Arquivo)

Será neste sábado (15) a última oportunidade para casais sorocabanos se inscreverem para a edição 2014 do Casamento Comunitário, programa que oficializa a união civil, sem custos, de casais com renda de até três salários mínimos.

O casal interessado deve apresentar: Certidão de Nascimento; RG; CPF; Carteira de Trabalho ou comprovante de renda; comprovante de residência; data de nascimento dos pais se forem vivos, ou data de óbito; nome completo e RG de duas testemunhas maiores de 18 anos.

Das 9h às 12, na Secretaria de Desenvolvimento Social (Rua Santa Cruz, 116, Centro). Informações: (15) 3238.2503.

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas contra o HPV



Alexandre Lombardi / Secom

A Prefeitura de Sorocaba vacinará 770 estudantes das escolas de Ensino Médio da Rede Municipal de Educação, com idades entre 11 e 13 anos, entre os dias 21 e 28 de março.

A vacinação contra o HPV protege as meninas contra o câncer de colo de útero e as verrugas genitais. Para que estejam devidamente protegidas, as adolescentes deverão tomar as três doses da vacina: a primeira nesta campanha, a segunda seis meses após a primeira e a terceira dose com um intervalo de cinco anos após o início da imunização. A campanha também continua até dia 10 de abril, nas 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Caso o pai ou responsável não a autorize a vacinação, deverá encaminhar um "Termo de Recusa", devidamente preenchido e assinado à escola.

Bolsa Educação e Saúde vai formar estudantes multiplicadores no Ensino Médio

Dentro de aproximadamente dois meses, a Prefeitura de Sorocaba poderá oferecer a oportunidade para que 30 jovens estudantes assumam uma função socioeducativa. É o programa Bolsa Educação e Saúde, que vai oferecer a alunos do Ensino Médio da Rede Municipal uma formação básica em saúde, capacitando-os como multiplicadores junto aos demais estudantes da educação municipal.

Aliado à função pedagógica, o programa congrega outras três frentes: a geração de renda por meio do auxílio financeiro, o desenvolvimento vocacional e a função social do atuar na disseminação de informações sobre cuidados em saúde e prevenção de doenças.

24h de Caminhada será dia 4 de abril

As equipes podem se inscrever de segunda a sexta-feira, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira" (Rua José Martins, s/nº, Vila Hortência) ou pelo telefone (15) 3233-0258, das 9h às 16h.

Neste ano, o 24 Horas de Caminhada será realizado no dia 4 de abril, a partir das 9h, novamente na pista de caminhada "Odilon Araújo", localizada no entorno do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista.



Emerson Ferraz / Secom

**SE VOCÊ TOSSE
POR MAIS DE DUAS SEMANAS,
FIQUE ATENTO: PODE SER**

TUBERCULOSE



PROCURE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Programa de Controle da Tuberculose

Secretaria da
Saúde



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETOS

(Processo nº 32.895/2013)
DECRETO Nº 21.055, DE 11 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre a regulamentação do processo de credenciamento de peritos para avaliação de projetos culturais previsto na Lei nº 10.709, de 8 de Janeiro de 2014, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pelo artigo 16, da Lei Municipal nº 10.709, de 8 de Janeiro de 2014,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Definir as regras do sistema de credenciamento, classificação e distribuição de projetos ou produtos culturais entre os peritos cadastrados, para análise e emissão de pareceres técnicos de projeto culturais no âmbito da Secretaria da Cultura – SECULT.

Parágrafo único. A documentação, formação mínima, experiência e demais exigências necessárias para o credenciamento de peritos serão definidos em edital de credenciamento.

Art. 2º Para aplicação deste Decreto serão consideradas as seguintes definições:

I – proposta: requerimento apresentado por pessoa física ou jurídica de natureza cultural visando à obtenção dos benefícios da Lei nº 10.709, de 8 de Janeiro de 2014;
II – projeto: proposta cultural admitida pela SECULT por meio de edital;
III – produto: ação preponderante do projeto;
IV – perito: técnico credenciado para exercer atividade de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos ou produtos culturais;
VI – parecer técnico: documento emitido por servidor público ou perito contendo manifestação pormenorizada do objeto analisado;
VII – capacidade técnico-financeira: habilidade para garantir a execução dos objetivos constantes no projeto e a boa gestão dos recursos financeiros;
VIII – impropriedade formal: utilização de linguagem imprópria na emissão dos pareceres técnicos, ausência de fundamentação técnica do objeto analisado, incoerência nas informações prestadas nos pareceres e nas diligências realizadas aos proponentes e carência de pronunciamento, clareza e objetividade na análise dos projetos ou produtos culturais;
IX – desabilitação parcial: desligamento do perito de um ou mais segmentos ou áreas culturais; e
XI – descredenciamento: desabilitação total das áreas culturais em que o perito foi credenciado e rescisão do Termo de Compromisso, a pedido do perito ou por determinação da SECULT.

Art. 3º O exame de admissibilidade das propostas culturais será realizado por servidores públicos da SECULT e pela Comissão de Desenvolvimento Cultural, na sede oficial da SECULT.

Art. 4º Durante o exame de admissibilidade será confirmada a área cultural preponderante e secundária, se houver.

Parágrafo único. Após esse procedimento, o projeto será encaminhado para Comissão de Desenvolvimento Cultural para distribuição aos peritos credenciados para proceder à avaliação técnica.

CAPÍTULO II
DOS IMPEDIMENTOS
Art. 5º O perito não poderá receber projetos para apreciação nas seguintes hipóteses:

I – houver interesse, direto ou indireto, mediato ou imediato, por si ou qualquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, no projeto a ser examinado;
II – tenha participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenha participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
III – estiver litigando, judicial ou administrativamente, com o proponente, respectivo cônjuge ou companheiro;
IV – estiver vigente contratação anterior que tenha como objeto a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais para a SECULT;
V – estiver de posse de projetos com prazo de análise técnica vencido, inclusive a prorrogação, se houver, enquanto não recebido pela unidade técnica o respectivo parecer; e

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no Edital de Credenciamento, não serão credenciados:

I – membros de órgão de direção ou administração da SECULT e de suas Entidades Vinculadas, inclusive de Conselhos e Comissões, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive os dependentes;

II – servidores da SECULT; e

III – servidores públicos municipais ou empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Art. 6º Quando caracterizado conflito de interesse ou qualquer das hipóteses previstas no art. 5º deste Decreto, o perito deverá declarar-se impedido de atender às demandas objeto da distribuição, informando as causas de seu impedimento ou suspeição à unidade técnica demandante, e devolvendo imediatamente o projeto no caso deste ter sido distribuído e aceito em data anterior à sua declaração, sob pena de aplicação das sanções previstas nos artigos 23 e 24 deste Decreto.
Art. 7º Verificando-se qualquer impedimento ou suspeição para que o perito realize a análise e emissão do parecer técnico será realizada nova distribuição do projeto.
Decreto nº 21.055, de 11/3/2014 – fls. 3.

CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Art. 8º A análise de projetos ou produtos será autorizada mediante solicitação de parecer técnico.

Art. 9º A solicitação de parecer técnico deverá conter:

I – o número de referência do Projeto;
II – a indicação da área cultural preponderante;
III – a indicação das áreas secundárias, quando houver;
IV – o nome do perito que fará a análise.
V – a data prevista para a entrega do parecer técnico; e
IX – a identificação e a assinatura do servidor público com delegação de competência.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS OU PRODUTOS

Art. 10. As unidades técnicas realizarão todos os procedimentos necessários para a correta emissão dos pareceres técnicos sobre os projetos ou produtos culturais.
§ 1º A distribuição dos projetos ou produtos aos peritos será realizada pela Comissão de Desenvolvimento Cultural, preferencialmente a aqueles peritos credenciados com maior qualificação, a critério definido em edital de credenciamento, após o exame de admissibilidade, e de acordo com as áreas compatíveis com o produto principal.
§ 2º Caso não seja possível à distribuição dos projetos ou produtos na forma descrita no parágrafo anterior, os produtos ou projetos serão encaminhados fisicamente aos peritos.
§ 3º Na distribuição dos projetos ou produtos será assegurada a isonomia entre os peritos e a rotatividade da distribuição.
§ 4º A análise relativa a eventuais produtos secundários deverá ser feita pelo mesmo perito responsável pela avaliação do produto principal.

§ 5º Não será admitido o desmembramento das análises de conteúdo e de orçamento do produto.

CAPÍTULO V
DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PERITOS
Art. 11. Em razão do interesse público, a SECULT poderá convocar peritos para formar Comissão Extraordinária de Análise Técnica que se reunirá em local e período determinado na convocação.

§ 1º A convocação extraordinária dos peritos deverá ser solicitada formalmente e autorizada pela SECULT, a qual deverá avaliar o pedido no prazo de dois dias úteis.
§ 2º A convocação deve ser impessoal e rotativa, considerando a disponibilidade dos peritos, respeitadas as áreas culturais dos projetos a serem analisados.
§ 3º A SECULT, sempre que possível e visando à economicidade, poderá selecionar apenas peritos residentes no local em que se reunirá a Comissão Extraordinária de Análise Técnica.
§ 4º O perito que integrar a Comissão Extraordinária de Análise Técnica ficará temporariamente impedido de receber projetos pela lista de distribuição.

CAPÍTULO VI
DA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO
Art. 12. No caso de projetos culturais relativos ao mecanismo de incentivo fiscal da LINC, o parecer técnico abordará, no mínimo, os aspectos indicados respeitados a especificidade e a fase de análise do projeto, conforme segue:

Quesito a ser avaliado
a) Valor cultural do projeto:
I. Mérito artístico-cultural;
II. Visibilidade e repercussão;
III. Participação de novos talentos e/ou agentes culturais;
IV. Incentivo à diversidade; e
V. Tradição e/ou originalidade.
b) Viabilidade e qualidade técnica do projeto:
I. Clareza e consistência das informações;
II. Viabilidade, adequação orçamentária e compatibilidade com os fins objetivados;
III. Condições de sustentabilidade futura do projeto;
IV. Plano de distribuição comercial dos bens ou serviços culturais produzidos; e
V. Capacidade do projeto para agregar recursos de outras fontes.
VI. Exequibilidade dos prazos propostos em cronograma proposto.
c) Benefícios sociais do projeto:
I. Geração direta de ocupação e renda;
II. Efeito multiplicador do projeto;
III. Possibilidade de formação técnica nas diversas linguagens ou áreas da cultura;
IV. Plano de acesso da população aos resultados do projeto; e
V. Capacidade inovadora e estruturante do projeto.
VI. Acesso do projeto à população de baixa renda.
VII. Participação da coletividade no projeto.

Parágrafo único. O parecer do perito deverá proceder análise e aferir duas notas qualitativa e quantitativa, de acordo com regras expostas no edital de credenciamento.

Art. 13. O perito responsável pela análise do produto principal deverá promover a avaliação dos custos administrativos do projeto e a consolidação dos pareceres emitidos.
Art. 14. A SECULT poderá solicitar ao proponente através da Comissão de desenvolvimento Cultural documentos ou informações complementares destinadas a subsidiar a análise do projeto.
§ 1º Caso a resposta à diligência seja insuficiente, o proponente poderá ser diligenciado novamente, uma única vez.
§ 2º É vedado ao perito diligenciar diretamente ao proponente.

Art. 15. O parecer deverá ser emitido em papel, no caso de impossibilidade de emissão, encaminhado por meio eletrônico para Comissão de Desenvolvimento Cultural.

CAPÍTULO VII
DOS PRAZOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO
Art. 16. Não havendo prazo expressamente fixado pela Comissão de Desenvolvimento Cultural e/ou SECULT, o parecer técnico deverá ser emitido no máximo em vinte dias, contados da data de distribuição do projeto ao perito.

Art. 17. Os prazos estabelecidos neste Instrumento poderá ser suspensos quando da realização de diligência pelo perito ou solicitação de esclarecimentos, retornando a contagem quando do atendimento das demandas.
Parágrafo único. A não observância dos prazos estabelecidos implicará a perda de remuneração e poderá sujeitar o perito às sanções previstas nos arts. 23 e 24 deste Decreto, devendo o processo ser redistribuído a outro perito.

Art. 18. O recebimento do parecer técnico não exclui a obrigação do perito de corrigi-lo, quando constatada pela Comissão de Desenvolvimento Cultural que seu conteúdo não é conclusivo ou apresenta impropriedades formais.
§ 1º A correção do parecer técnico deverá ser efetuada pelo perito no prazo de dois dias, contados da data da devolução do parecer.
§ 2º O parecer técnico considerado insatisfatório poderá retornar ao perito para correção uma única vez.
§ 3º Caso o parecer técnico permaneça inadequado após sua devolução, não será validado, gerando perda do direito ao pagamento pela insatisfatória análise realizada e redistribuição do produto ou projeto a outro perito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 23 e 24 deste Decreto.

CAPÍTULO VIII
DO PAGAMENTO
Art. 19. O pagamento do parecer técnico será realizado por valor único por projeto, correspondente inicialmente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), comprovado por RPA – Recibo de Pagamento Autônomo, seguidos dos devidos descontos, conforme legislação vigente, podendo sofrer reajustes anuais de acordo com a necessidade que será redefinido por meio de Portaria da SECULT.
§ 1º Em regra, o projeto será distribuído integralmente a um único perito e a remuneração será correspondente ao nível de modalidade do parecer, independente do número de produtos avaliados.

§ 2º Excepcionalmente, caso a análise do produto secundário seja complexa de tal modo que demande conhecimento técnico especializado distinto daquele necessário para a análise da ação principal, poderá ser desmembrado o projeto e o valor do parecer emitido para cada produto equivalerá ao quociente do valor da respectiva modalidade de parecer pelo número de produtos existentes no projeto.

Art. 20. O deslocamento dos peritos para a realização de vitórias, quando convocados extraordinariamente em município diverso de sua residência, será custeado pelos recursos destinados para avaliação dos projetos da LINC.

CAPÍTULO IX
DA SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS OU PRODUTOS

Art. 21. O perito poderá solicitar a suspensão temporária de recebimento de projetos ou produtos, quando julgar excessiva a quantidade de pareceres técnicos a seu cargo frente à sua capacidade de cumprir os prazos ou por motivos particulares, devendo fazê-lo com antecedência mínima de cinco dias da data prevista para o afastamento, admitindo-se, no máximo, dois períodos de sessenta dias intercalados durante cada exercício.

§ 1º A suspensão de que trata o caput deste artigo somente poderá ser aplicada a partir da distribuição seguinte à da solicitação feita pelo perito.

§ 2º O perito não poderá devolver, sem a devida análise, o(s) produto(s) ou projeto(s) distribuídos até a data da formalização do pedido de suspensão.

CAPÍTULO X
DA SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO OU DESABILITAÇÃO PARCIAL

Art. 22. O perito poderá solicitar à SECULT o seu descredenciamento ou desabilitação parcial, indicando, neste caso, os segmentos e áreas culturais objeto do pedido.
Parágrafo único. A solicitação a que se refere o caput deste artigo, devidamente justificada, deverá ser apresentada com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o descredenciamento ou a desabilitação parcial, observado o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO XI
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 23. Em caso de descumprimento das regras e obrigações estipuladas neste Decreto, no Edital de Credenciamento e no Termo de Compromisso, o perito estará sujeito ao descredenciamento e às sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, assegurada a apresentação de defesa prévia no prazo de cinco dias úteis.
Art. 24. O descredenciamento de perito também poderá ser

determinado nas seguintes hipóteses:

I – extravio ou dano parcial ou total aos projetos;
II – utilização de materiais e divulgação indevida de informações apresentadas pelos proponentes;
III – reprodução não autorizada dos projetos;
IV – emissão de parecer técnico nas hipóteses previstas neste Decreto;
V – exercício de atividade profissional ou enquadramento em situação que constitua impedimento ao credenciamento; e
VI – emissão de parecer técnico considerado insatisfatório, que permaneça inadequado, nos termos do § 3º do art. 18 deste Decreto.

Art. 25. As sanções previstas nos artigos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, quando cabível, na forma do § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO XII
DA ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Art. 26. A época de abertura de novos prazos para solicitação de inscrições ao credenciamento, o perito já credenciado poderá apresentar requerimento de inclusão ou mudança de área ou segmento cultural, o qual será instruído apenas com a documentação necessária à comprovação do atendimento dos requisitos que o habilitem às alterações requeridas.
§ 1º A SECULT poderá estabelecer outros períodos, a seu critério, para possibilitar aos peritos apresentar requerimento de inclusão ou mudança de área ou segmento cultural, o qual será instruído conforme descrito no caput deste artigo.
§ 2º Os requerimentos descritos no presente artigo serão submetidos à análise da Comissão de Desenvolvimento Cultural e terão seus resultados dado publicidade.

CAPÍTULO XIII
DAS COMPETÊNCIAS E DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 27. Compete à Comissão de Desenvolvimento Cultural:
I – observar e adotar os critérios técnicos para qualificação dos pareceres;
II – emitir solicitação de parecer técnico para cada demanda de análise considerada necessária;
III – realizar a distribuição impessoal dos projetos ou produtos aos peritos de acordo com o disposto na presente Decreto;
IV – analisar as justificativas para prorrogação do prazo de análise, impedimentos para avaliação de projetos ou produtos e suspensão temporária de recebimento dos mesmos;
V – distribuir projetos ou produtos físicos aos peritos, recebimento e avaliação dos pareceres emitidos, bem como o Coordenador que atuará como supervisor dessas atividades e como responsável pela validação dos pareceres;
VI – realizar a avaliação da adequação dos pareceres técnicos emitidos pelos peritos;
VII – solicitar à SECULT o descredenciamento dos peritos, motivando a solicitação;
VIII – solicitar ao perito a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas;
IX – promover a validação dos pareceres técnicos.

Art. 28. Compete à Secretaria da Cultura, gerir o Sistema de Credenciamento dos peritos, e:

I – garantir a operacionalização e manutenção do banco de peritos;
II – subsidiar as ações exigidas dos peritos, fornecendo diretrizes, bases legais, modelos, formulários e todos os instrumentos necessários ao desenvolvimento das ações;
III – supervisionar o aditamento dos Termos de Compromisso que estejam próximos do fim de sua vigência;
IV – providenciar a guarda dos Termos de Compromisso, devidamente assinados pelos peritos;
V – providenciar a abertura das inscrições ao Sistema de Credenciamento, quando identificado o surgimento de novas demandas;
VI – enviar aos órgãos responsáveis relatório consolidado referente às solicitações de pagamento dos peritos.
VII – monitorar o cumprimento do prazo destinado à emissão de parecer técnico, bem como o prazo para validação destes;
VII – determinar o descredenciamento de perito e aplicar sanções administrativas, nas hipóteses previstas neste Decreto.
VIII – elaborar as normas relativas ao Sistema de Credenciamento juntamente com a Secretaria da Administração, submetendo-as à análise da Secretaria de Negócios Jurídicos;
IX – deliberar sobre a abertura das inscrições ao Sistema de Credenciamento, com a definição de suas condições;
X – designar os servidores para acompanhar o processo de Credenciamento;
XI – estabelecer prazos para as revisões das áreas culturais nos quais os peritos estão credenciados;
XII – proceder à convocação de Comissão Extraordinária de Credenciamento, motivando o ato.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos por Portaria da Secretaria da Cultura.
Art. 30. A aplicação dos critérios e procedimentos constantes neste Decreto será válido para projetos, editais e publicados a partir de Janeiro de 2014.
Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a Janeiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de

Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

4º andar - Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA

Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO

E EDITOR RESPONSÁVEL

Vinícios Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO

Marcelo Claro | Jean Barbaresco

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO

Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração

Roberto Juliano

Secretaria da Cultura

Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação

José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer

Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda

Aurilio Sérgio Costa Caiao

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria do Meio Ambiente

Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos

Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Planejamento e Gestão

Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde

Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria de Serviços Públicos

Clebson Aparecido Ribeiro

Fundo Social de Solidariedade

Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Adhemar José Spinelli Júnior

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

Vitor Lippi

ctp, impresso e acabamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:

Caroline Ferreira

Transportes ME

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS				SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor Edital nº 10/2014			
PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS							
1– PROCESSO Nº 16.014-8/2012 Interessado – Alessandra Coes Sorocaba - ME Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	12– PROCESSO Nº 33.288-7/2012 Interessado – Sílvia Batista Santos Sorocaba ME Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	23– PROCESSO Nº 11.073-7/2013 Interessado – Sílvio da Silva Andrade Sorocaba ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	Interessado – Associação Beneficente Casa do Idoso Cristo Rei Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	35– PROCESSO Nº 19.639-7/2013 Interessado – Chaves Dias & Cia Ltda ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	36– PROCESSO Nº 23.170-7/2013 Interessado – Benedito Geraldo Mascarenhas Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	37– PROCESSO Nº 23.226-7/2013 Interessado – La Bonina Churrascaria e Pizzaria Ltda. ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	38– PROCESSO Nº 25.712-4/2013 Interessado – Joao Rabelo Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO
2– PROCESSO Nº 21.708-8/2012 Interessado – Camargo Associados Com e Serv Automotivos LTDA Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	13– PROCESSO Nº 33.290-3/2012 Interessado – Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados S/A Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	24– PROCESSO Nº 11.077-8/2013 Interessado – Celso Rodrigues Silva Sorocaba Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	25– PROCESSO Nº 11.164-4/2013 Interessado – Raia Drogasil S/A Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	26– PROCESSO Nº 12.283-1/2013 Interessado – Brígida da Silva Simões Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	27– PROCESSO Nº 14.156-7/2013 Interessado – Luís Carlos da Silva Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	28– PROCESSO Nº 14.446-2/2013 Interessado – Regina Celia Jorge Laund ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	29– PROCESSO Nº 14.450-4/2013 Interessado – Lanchonete Oxford Ltda E.P.P. Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO
3– PROCESSO Nº 23.147-7/2012 Interessado – Dalva Maria de Souza Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	14– PROCESSO Nº 560-6/2013 Interessado – Mei Xingchan -ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	15– PROCESSO Nº 1.466-5/2013 Interessado – Marcio Laurino da Cruz ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	16– PROCESSO Nº 1.961-5/2013 Interessado – Jose Maria dos Santos Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	17– PROCESSO Nº 1.962-3/2013 Interessado – Tereza Leopoldino Sato Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	18– PROCESSO Nº 2.777-4/2013 Interessado – Ruriko Higa Nagamine Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	19– PROCESSO Nº 3.469-7/2013 Interessado – Claudia Prezoto Prestes Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	20– PROCESSO Nº 5.122-0/2013 Interessado – Rafael Cristian da Silva Lara Pecas Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO
4– PROCESSO Nº 26.889-1/2012 Interessado – Manchester Alimentos LTDA EPP Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	15– PROCESSO Nº 1.466-5/2013 Interessado – Marcio Laurino da Cruz ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	16– PROCESSO Nº 1.961-5/2013 Interessado – Jose Maria dos Santos Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	17– PROCESSO Nº 1.962-3/2013 Interessado – Tereza Leopoldino Sato Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	18– PROCESSO Nº 2.777-4/2013 Interessado – Ruriko Higa Nagamine Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	19– PROCESSO Nº 3.469-7/2013 Interessado – Claudia Prezoto Prestes Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	20– PROCESSO Nº 5.122-0/2013 Interessado – Rafael Cristian da Silva Lara Pecas Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	21– PROCESSO Nº 5.225-1/2013 Interessado – Maria de Lourdes Garcia Romero Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO
5– PROCESSO Nº 27.341-2/2012 Interessado – Vanderleia Nogueira Correia Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	16– PROCESSO Nº 1.961-5/2013 Interessado – Jose Maria dos Santos Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	17– PROCESSO Nº 1.962-3/2013 Interessado – Tereza Leopoldino Sato Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	18– PROCESSO Nº 2.777-4/2013 Interessado – Ruriko Higa Nagamine Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	19– PROCESSO Nº 3.469-7/2013 Interessado – Claudia Prezoto Prestes Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	20– PROCESSO Nº 5.122-0/2013 Interessado – Rafael Cristian da Silva Lara Pecas Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	21– PROCESSO Nº 5.225-1/2013 Interessado – Maria de Lourdes Garcia Romero Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	22– PROCESSO Nº 5.237-6/2013 Interessado – Madeshopping Investimentos e Participações Ltda Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO
6– PROCESSO Nº 27.934-4/2012 Interessado – Francisco de Souza Rodrigues ME Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	17– PROCESSO Nº 1.962-3/2013 Interessado – Tereza Leopoldino Sato Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	18– PROCESSO Nº 2.777-4/2013 Interessado – Ruriko Higa Nagamine Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	19– PROCESSO Nº 3.469-7/2013 Interessado – Claudia Prezoto Prestes Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	20– PROCESSO Nº 5.122-0/2013 Interessado – Rafael Cristian da Silva Lara Pecas Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	21– PROCESSO Nº 5.225-1/2013 Interessado – Maria de Lourdes Garcia Romero Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	22– PROCESSO Nº 5.237-6/2013 Interessado – Madeshopping Investimentos e Participações Ltda Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	23– PROCESSO Nº 19.651-2/2013 Interessado – Fukano & Haneda Restaurante Ltda. ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO
7– PROCESSO Nº 30.621-2/2012 Interessado – Carla Fernanda da Silva Sorocaba - ME Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO	18– PROCESSO Nº 2.777-4/2013 Interessado – Ruriko Higa Nagamine Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	19– PROCESSO Nº 3.469-7/2013 Interessado – Claudia Prezoto Prestes Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	20– PROCESSO Nº 5.122-0/2013 Interessado – Rafael Cristian da Silva Lara Pecas Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	21– PROCESSO Nº 5.225-1/2013 Interessado – Maria de Lourdes Garcia Romero Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	22– PROCESSO Nº 5.237-6/2013 Interessado – Madeshopping Investimentos e Participações Ltda Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	23– PROCESSO Nº 19.651-2/2013 Interessado – Fukano & Haneda Restaurante Ltda. ME Assunto: Auto de Infração/ Multa Despacho - INDEFERIDO	34– PROCESSO Nº 19.633-0/2013
(Processo nº 1.814/2003) DECRETO Nº 21.056, DE 11 DE MARÇO DE 2 014.				SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			
(Dispõe sobre o Tombamento, em caráter definitivo, com grau de preservação 1 (GP1), o prédio da Capela de Inhayba, localizada na Fazenda de Santa Maria, do Bairro Inhayba e dá outras providências).				Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) que propôs o Tombamento da citada Capela e ainda, a expedição pelo mencionado Conselho, da Resolução nº 220, de 28 de Maio de 2008, que aprovou com ressalvas o projeto de restauro da Capela Inhayba e a Resolução nº 264, de 12 de Agosto de 2009, que opinou favoravelmente ao projeto de restauro, já que as ressalvas da Resolução anterior teriam sido atendidas;			
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto nos Artigos 150 e 151,				DECRETA: Art. 1º Fica Tombado, em caráter definitivo, com Grau de Preservação 1 (GP1), o prédio da Capela de Inhayba, localizada na Fazenda de Santa Maria, do Bairro Inhayba. Art. 2º Fica considerada como área envoltória, a área delimitada em aéro foto, escala 1:200, integrante da Resolução nº 207, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), de 24 de Agosto de 2005. Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria da Cultura (SECULT) providenciará a inscrição do presente Tombamento em livro próprio. Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever intrínseco do Poder Público, nos termos da Constituição Federal, no Artigo 216 e seus parágrafos e ainda, nos termos da Constituição Estadual, nos incisos II, III e IV do Artigo 180;				Palácio dos Tropeiros, em 11 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.			
CONSIDERANDO que compete ao Município o enriquecimento do Patrimônio Histórico objetivando a preservação da identidade e memória cultural da população nos termos do disposto na Lei nº 4.619, de 26 de Setembro de 1994, alterada pelas Leis nºs 5.094, de 16 de Abril de 1996 e 6.110, de 21 de Março de 2000 e ainda, nos termos do disposto nos Decretos Municipais de nºs 9.413, de 13 de Setembro de 1995 e 9.452, de 16 de Novembro de 1995;				ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal			
CONSIDERANDO a necessidade da defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade Sorocabana, representada por seus elevados valores arquitetônicos;				ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos			
CONSIDERANDO o valor histórico-arquitetônico do prédio da Capela de Inhayba, Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade Sorocabana, que deve ser defendido;				RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Chefe de Gabinete do Poder Executivo			
CONSIDERANDO que tal valor foi reconhecido em estudo, parecer e aéro foto, constantes do Processo Administrativo nº 1.814/2003;				Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
CONSIDERANDO finalmente, a Resolução nº 207, de 24 de Agosto de 2005, do Conselho Municipal de Defesa do				SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

LEIS	
(Processo nº 31.689/2013) LEI Nº 10.751, DE 11 DE MARÇO DE 2 014.	
(Autoriza a Prefeitura a celebrar Convênio com a Associação Amigos de São Bento, e dá outras providências).	
Projeto de Lei nº 515/2013 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar Termo de Convênio, através da Secretaria da Cultura (SECULT), com a Associação Amigos de São Bento, visando o repasse de recursos financeiros para a execução de obras de restauração do Mosteiro de São Bento, no montante de R\$ 499.544,42 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o incluso Termo de Convênio. Art. 2º As despesas com a execução do disposto no art. 1º desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas se necessário. Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.	
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal	
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos	
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Chefe de Gabinete do Poder Executivo	
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO BENTO.	
(Processo nº 31.689/2013) Pelo presente Convênio, de um lado o MUNICÍPIO DE SOROCABA, neste ato e nos termos do Decreto nº 20.458, de 28 de Fevereiro de 2013, representada pela Secretária da Cultura, Jaqueline Gomes da Silva, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO BENTO, entidade declarada de utilidade pública municipal através da Lei nº 8.180, de 4 de Julho de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.983/0001-18, neste ato representada por seu Presidente Dom José Carlos Camorim Gatti, RG nº 1.582.441 SSP/SP e CPF nº 031.758.478-20, doravante denominada CONVENIADA, nos termos da Lei nº 10.751, de 11 de Março de 2013, que autorizou a celebração do convênio, têm entre si, justo e conveniente, o que vem a seguir:	
CLÁUSULA I O presente Termo de Convênio tem por finalidade o repasse por parte do MUNICÍPIO à CONVENIADA, do valor de R\$ 499.544,42 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para obras de restauração do Mosteiro de São Bento de Sorocaba e a Igreja de Sant' Ana, integrantes do complexo arquitetônico, conforme cronograma físico-financeiro e projeto constante do Processo Administrativo nº 31.689/2013. Parágrafo único. Para que receba os valores de que trata este Convênio a CONVENIADA deverá abrir conta corrente bancária específica para essa finalidade, sendo que o recibo de depósito em referida conta corrente valerá como quitação.	
CLÁUSULA II Os recursos de responsabilidade do Município serão repassados à CONVENIADA parceladamente, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da Secretaria da Cultura (SECULT), desde que atendidas às formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições: I – 1ª parcela: no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Convênio; II – 2ª parcela: no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior; III – 3ª parcela: no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior; IV – 4ª parcela: no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior; V – 5ª parcela: no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior; VI – 6ª parcela: no valor de R\$ 79.544,42 (Setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.	
CLÁUSULA III O presente Convênio terá duração de 210 (Duzentos e dez) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes. Parágrafo único. A CONVENIADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias a prestação de contas de cada parcela recebida, em papel timbrado, após análise será liberada a parcela seguinte. Após o recebimento da última parcela a CONVENIADA deverá apresentar prestação de contas final, em papel timbrado, até 30 (trinta) dias, procedendo à devolução de verbas eventualmente não utilizadas, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis por parte do Município.	
CLÁUSULA IV A prestação de contas de que trata a Cláusula anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis, pelo Município, assim como vir acompanhada dos seguintes documentos: I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da CONVENIADA, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA". II - Relatório anual da CONVENIADA sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas; III - Publicação do Balanço Patrimonial da CONVENIADA, do exercício encerrado e anterior; IV - Certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do convênio e respectivos períodos de atuação; V - Certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da CONVENIADA e respectivos períodos de atuação; VI - Relatório governamental sobre a execução do objeto do convênio contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados; VII - Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do convênio, conforme modelo contido no Anexo 1;	
VIII - Regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à CONVENIADA; IX - Relação dos contratos, convênios e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela CONVENIADA para os fins estabelecidos no convênio, contendo: tipo e número do ajuste; nome do contratado ou conveniado; data; objeto; vigência; valor e condições de pagamento; X - Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público conveniente, para movimentação dos recursos do convênio; XI - Demais demonstrações contábeis e financeiras da CONVENIADA; XII - Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis; XIII - Parecer e relatório de auditoria das entidades beneficentes de assistência social, nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98; XIV - Parecer conclusivo elaborado nos termos do artigo 370 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; XV - Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); XVI - Certificado de Regularidade Fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	
§ 1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba. § 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na CONVENIADA para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos. § 3º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. § 4º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. § 5º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a CONVENIADA possa celebrar novos Convênios com o Município. § 6º A CONVENIADA deverá ainda, comprovar a entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores. § 7º As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora do prazo; empréstimos não autorizados; passagens aéreas e terrestres; hospedagem; promoção de festas e eventos; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Convênio. § 8º Comprovantes de pagamento de materiais, mão de obra, pagamento de impostos e contribuições relativos à construção, reforma ou ampliação, bem como de aquisição de material permanente, somente serão admitidos em caso de verba destinada a investimentos voltados a melhoria dos programas e projetos da entidade contemplada.	
CLÁUSULA V A CONVENIADA será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da realização das obras de reforma e construção de que trata este ajuste, não competindo ao MUNICÍPIO qualquer responsabilidade por referidos ônus, sequer de forma solidária.	
CLÁUSULA VI A CONVENIADA deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.	
CLÁUSULA VII Para cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho, a CONVENIADA será responsável pela adoção de todas as medidas de segurança previstas na legislação vigente, não competindo ao MUNICÍPIO qualquer responsabilidade por referidos ônus, sequer de forma solidária.	
CLÁUSULA VIII Deverá constar obrigatoriamente nas dependências da CONVENIADA, em local de fácil visualização, as informações e orientações sobre os serviços prestados e a participação do Governo Municipal nos programas, cujos recursos tenham origem nas disposições deste Convênio, em materiais promocionais, tais como: placas, faixas, cartazes, prospectos, uniformes, bonés, chaveiros, bem como em qualquer outro tipo de produtos que possam ser utilizados para essa finalidade, observando-se o disposto no inciso I, do artigo 37, da Constituição Federal, no inciso I, do artigo 115, da Constituição Estadual e consoante à legislação específica que rege a matéria.	
CLÁUSULA IX Fica expressamente vedada à CONVENIADA a redistribuição dos recursos objetos do presente Convênio a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista no Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 18.271/2010.	
CLAUSULA X Caberá à Secretaria da Cultura (SECULT), fornecer apoio técnico à CONVENIADA, quanto a sua área de atuação, assim como fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.	
CLÁUSULA XI Caberá a CONVENIADA participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria da Cultura (SECULT), bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.	
CLÁUSULA XII Para dirimir eventuais dúvidas emergentes deste Convênio e não solucionadas pelas vias administrativas, fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba.	
CLÁUSULA XIII E por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.	
Palácio dos Tropeiros, em de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.	
JAQUELINE GOMES DA SILVA Secretária da Cultura	
DOM JOSÉ CARLOS CAMORIM GATTI Associação Amigos de São Bento	
Testemunhas: 1. 2.	
Sorocaba, 5 de Dezembro de 2 013.	
SEJ-DCDAO-PL-EX-125 /2013 Processo nº 31.689/2013	
Excelentíssimo Senhor Presidente:	
Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e de seus Nobres Pares da Câmara Municipal de Sorocaba, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Associação Amigos de São Bento, no valor de R\$ 499.544,42 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para viabilizar parte da restauração do Complexo Arquitetônico do Mosteiro de São Bento, constituído pelo Mosteiro em si e pela Igreja de Sant' Ana, conforme detalhamento abaixo.	
Como é do conhecimento dessa Casa, o Mosteiro de São Bento e os prédios que formam o conjunto arquitetônico, no Largo de São Bento, no centro de Sorocaba, constituem o mais importante patrimônio histórico, religioso e cultural da cidade. A Igreja de Sant' Ana foi à primeira igreja da cidade. A doação foi feita por Baltazar Fernandes, para que os monges instalassem, ao lado dela, um mosteiro, com a finalidade de prestar assistência espiritual, manter o noviciado e oferecer ensino aos moradores de Sorocaba.	
O Mosteiro, que garantia a presença constante de padres, contribuiu para que o Povoado de Sorocaba fosse elevado a Vila e subsequentemente, para a consolidação desta. Num momento em que as legislações eclesiástica e civil se confundiam, tendo o comprovante de batismo a função de registro civil, o casamento religioso os efeitos posteriormente assumidos pela união civil e assim por diante, a visita ao Mosteiro e, consequentemente, a Sorocaba era parte da vida dos habitantes de extensa área do atual Estado de São Paulo.	
Três séculos e meio se passaram, a vila se tornou cidade, está em pleno desenvolvimento e a caminho de se transformar em metrópole regional. O Mosteiro de São Bento permanece cada vez mais integrado à história de Sorocaba e de sua gente.	
Sorocaba, possivelmente, é a única cidade das Américas que nasceu e cresceu em torno de um mosteiro (diferente de outras localidades que surgiram em volta de uma igreja) e o Mosteiro de São Bento de Sorocaba manteve as ações beneditinas ininterruptamente, durante esses mais de 350 anos de existência.	
O Complexo Arquitetônico do Mosteiro de São Bento é tombado a nível Municipal, Estadual e Federal, pelo que representa a edificação em termos históricos para todo o Brasil.	
Para continuidade do restauro e visando contribuir com a preservação de tão importante obra, através do Termo de Convênio, foi destinado o valor de R\$ 499.544,42 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para a recuperação completa das paredes da fachada e da fachada frontal de todos os prédios que compõem o Complexo Arquitetônico, especialmente o Mosteiro e a Igreja de Sant' Ana.	
Isso se fará através das seguintes etapas: estabilização das estruturas em taipa da sacristia; estabilização das estruturas em taipa do Claustro São Jerônimo; estabilização das estruturas em taipa Claustro das Sepulturas; restauração das estruturas em taipa da Sacristia; restauração da Capela de São Judas; adequação e acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.	
A Associação Amigos de São Bento é uma associação civil, sem fins lucrativos, criada em 2003, tendo como finalidade exclusiva a restauração completa do edifício do Mosteiro de São Bento de Sorocaba e de sua história, devendo captar recursos para as obras, e tem trabalhado assiduamente nesse sentido. Angariar recursos para a obra é função primeira da associação.	
O conjunto arquitetônico do Mosteiro de São Bento de Sorocaba passou por várias intervenções, restaurações e reformas ao longo de seus mais de três séculos de existência. A grande reforma foi no início do século passado. Desde 2002, estão em andamento às obras do projeto de restauração aprovado em nível municipal pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) e autorizado pelo Ministério da Cultura. Os três órgãos acompanham as obras e recebem relatórios semestrais, elaborados por uma empresa especializada. A execução está dividida em quatro partes: serviços preliminares, reforço e recuperação das paredes da fachada, restauro da fachada frontal e serviços complementares.	
A fase preliminar compreende a mobilização de equipe, equipamentos e ferramental; administração de obra e consultoria especializada; colocação de andaimes e plataformas de trabalho e projetos de reforço, recuperação e restauro da fachada.	
Na fase de reforço e recuperação das paredes da fachada haverá a abertura de janelas de inspeção para verificação de vazios no solo; aplicação de argamassa de densidade controlada sobre pressão nos vazios sob a fundação; abertura de sulcos e nichos nas paredes de taipa para execução do reforço estrutural; instalação de tirantes para reforço das estruturas; instalação de placas de ancoragem para distribuição das cargas; recomposição de taipa nas aberturas dos sulcos e nichos, e injeção das trincas nas paredes de taipa.	
Já a fase de restauro da fachada frontal compreende a preparação do substrato deteriorado, inclusive adornos; limpeza de todo o substrato; chapisco especial à base de cal; reconstituição especial de adornos e molduras; revestimento especial à base de cal para adornos e molduras; preparo do substrato para pintura e execução de pintura mineral do substrato, duas demãos.	
Por último, na fase dos serviços complementares será realizada a remoção de entulho e limpeza permanente da obra; limpeza final de entrega da obra e desmobilização de equipe e equipamentos.	
A restauração do Mosteiro de São Bento e da Igreja de Sant' Ana, assim como todo o seu Complexo Arquitetônico, é um trabalho perene, para a efetiva manutenção desse patrimônio histórico, cultural e religioso da cidade.	
Assim, apresento à Câmara o presente Projeto com o intuito de obter a autorização legislativa para celebrar convênio com a Associação Amigos de São Bento e alteração da dotação orçamentária, de forma a possibilitar o repasse da verba necessária às obras de restauração do Complexo Arquitetônico, especialmente o Mosteiro e a Igreja de Sant' Ana.	
Estando, dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, espero contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e consideração.	
Atenciosamente,	
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal	
Exmo. Sr. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL Amigos de São Bento	

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-029 /2014
Processo nº 1.750/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona, e dá outras providências.

Através da Lei Municipal nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, a Prefeitura foi autorizada a conceder auxílio mensal às entidades beneficentes, assistenciais, mantenedoras de creches, bem como àquelas que realizam trabalhos sociais com crianças e adolescentes, desde que declaradas de utilidade pública nos termos da Lei nº 444, de 9 de Agosto de 1956.

Durante anos, a Prefeitura vem concedendo auxílio a inúmeras entidades que realizam trabalhos beneficentes, educacionais e assistenciais com crianças, adolescentes, idosos, enfim, com toda a população menos favorecida ou em situação de risco social de nossa cidade,

Ocorre que, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, a concessão de recursos públicos para o setor privado, deverá ser autorizada por Lei específica, não bastando que a despesa esteja prevista na Lei Orçamentária.

Assim, embora a concessão de auxílio mensal às entidades que desenvolvem programas e projetos na área de educação já esteja previsto na Lei nº 10.676, de 20 de Dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014, bem como na Lei nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, o presente Projeto tem por objetivo, atender às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a conversão deste projeto em Lei, será destinado para cada entidade o benefício concedido de subvenção mensal, mediante prévia aprovação pela Secretaria da Educação, do Plano de Trabalho e da documentação apresentados pela entidade, bem como a assinatura do respectivo Termo de Repasse de Subvenção.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

PL subvenção Entidades SEDU 2014

(Processo nº 5.256/2014)
LEI Nº 10.753, DE 11 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “LEONILDA CRUZ MALDONADO” a um próprio municipal e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 510/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado “LEONILDA CRUZ MALDONADO” o Centro de Educação Infantil - CEI 101, localizado na Rua Nelson Henry Barbosa, 52, Vila Formosa, nesta cidade.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1926/2013”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

LEONILDA CRUZ MALDONADO, sempre foi muito alegre, dinâmica e feliz. Costureira de profissão, eximia em seu corte de alfaiataria. Viveu a vida dedicada às causas infantis, e dos idosos. Mãe dedicada e vovó carinhosa. Criou seus cinco filhos praticamente sozinha, pois seu esposo depois de ter sido comerciante bem sucedido, veio à falência e ninguém dava emprego para ele pela sua deficiência visual.

Ao chegar a Sorocaba adotou como sua esta cidade, todos os seus descendentes são Sorocabanos de coração ou de direito. Aos 86 anos saiu de sua casa para votar em 2º Turno para o Prefeito Pannunzio. Digo isso porque não foi só no 1º Turno, votar na sua filha Neusa Maldonado.

Cidadã e fiel cristã merece essa justa homenagem é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-a a um próprio de nossa cidade.

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

f

PREFEITURADESOROCABA



Prefeitura de
SOROCABA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO
AO CONSUMIDOR

PRO
CON

Sorocaba



Atendimento Presencial

Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

Rua Nogueira Martins, 513, Centro

[Registro de reclamações, denúncias e orientações]

Consulta de Reclamações Online

www.sorocaba.sp.gov.br

Atendimento por Telefone

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

0800.148.029

15 | 3231.1138

15 | 3233-7498

[Informações e orientações de consumo]



Prefeitura de
SOROCABA

COMUNICADO
À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807
SEDES: 3219.1920

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



Prefeitura de
SOROCABA

SOROCABA
CONTRA A
DENGUE

VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?

O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3339.9232

www.sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
SOROCABA

	3001.2055	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	12.758,77	8.983,00	8.983,00	163.200,00	00053
	3001.2055	13.392 3.3.90.33.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00071
	3001.2055	13.392 3.3.90.36.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00072
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	1.325.400,95	28.376,62	27.948,73	2.675.633,06	00077
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000057	0,00	0,00	0,00	19.796,94	00899
	3001.2055	13.392 3.3.90.47.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00096
	3001.2057	13.392 3.3.90.30.00	manutencao e restauro dos livros	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00054
	3001.2057	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e restauro dos livros	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00078
	3001.2058	13.392 3.3.90.30.00	programa viva o centro	01	1100000	0,00	0,00	0,00	48.000,00	00055
	3001.2058	13.392 3.3.90.39.00	programa viva o centro	01	1100000	0,00	0,00	0,00	638.000,00	00079
	3001.2059	13.392 3.3.90.39.00	publicidade legal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	00080
	3001.2060	13.392 3.3.90.39.00	publicidade institucional	01	1100000	0,00	0,00	0,00	64.070,00	00081

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 5		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
06.00.00			SECR.DA CULTURA							
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3001.2158	13.392 3.3.90.39.00	agenda cultural	01	1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00082
	3001.2160	13.392 3.3.90.39.00	caravana da cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00083
	3001.2161	13.392 3.3.90.30.00	ciclo natalino	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00056
	3001.2161	13.392 3.3.90.39.00	ciclo natalino	01	1100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	00084
	3001.2163	13.392 3.3.90.30.00	difusao de leitura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00057
	3001.2163	13.392 3.3.90.39.00	difusao de leitura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00085
	3001.2164	13.392 3.3.90.30.00	economia criativa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00058
	3001.2164	13.392 3.3.90.39.00	economia criativa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00086
	3001.2168	13.392 3.3.90.30.00	fomento a producao cultural e artistica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00059
	3001.2168	13.392 3.3.90.39.00	fomento a producao cultural e artistica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	53.000,00	00087
	3001.2169	13.392 3.3.90.30.00	formacao de leitores	01	1100000	0,00	0,00	0,00	28.000,00	00060
	3001.2169	13.392 3.3.90.39.00	formacao de leitores	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00088
	3001.2170	13.392 3.3.90.30.00	implementar semanas culturais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00061
	3001.2170	13.392 3.3.90.39.00	implementar semanas culturais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00089
	3001.2172	13.392 3.3.90.30.00	internacionalizacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00062
	3001.2172	13.392 3.3.90.39.00	internacionalizacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00090
	3001.2173	13.392 3.3.90.30.00	intervencoes artisticas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00063
	3001.2173	13.392 3.3.90.39.00	intervencoes artisticas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00091
	3001.2174	13.392 3.3.90.36.00	leis de incentivo a cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	00835
	3001.2174	13.392 3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	620.000,00	00097
	3001.2175	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos equipamentos culturais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00064
	3001.2175	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos equipamentos culturais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00092
	3001.2176	13.392 3.3.90.30.00	ocupacao artistica em parceria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00065
	3001.2176	13.392 3.3.90.39.00	ocupacao artistica em parceria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00093
	3001.2177	13.392 3.3.90.30.00	ocupacao de espacos publicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00066
	3001.2177	13.392 3.3.90.39.00	ocupacao de espacos publicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00094
	3001.2178	13.392 3.3.90.30.00	escola municipal das artes	01	1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00067
	3001.2179	13.392 3.3.90.30.00	premio de artes plasticas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00068
	3001.2179	13.392 3.3.90.48.00	premio de artes plasticas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00098
	3001.2180	13.392 3.3.90.30.00	premio de literatura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00069
	3001.2180	13.392 3.3.90.48.00	premio de literatura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00099
	3001.2181	13.392 3.3.90.30.00	programa mais cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00070
	3001.2181	13.392 3.3.90.39.00	programa mais cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	108.000,00	00095
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		5.943.207,93	753.608,83	948.485,66	19.860.497,47		
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES							
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3001.1165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	03	1000017	0,00	5.099,00	5.099,00	300.000,00	00121
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES			0,00	5.099,00	5.099,00	300.000,00	
		TOTAL	SECR.DA CULTURA		5.943.207,93	758.707,83	953.584,66	20.160.497,47		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 6		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO							
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)							
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL							
	6002.1143	20.601 3.3.90.39.00	fomento ao agronegocio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	85.000,00	00137
	6002.1139	22.661 3.3.90.39.00	atracao de investimentos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00138
	6002.1144	22.661 3.3.90.35.00	consolidacao dos arranjos produtivos locais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00127
	6002.1149	22.661 3.3.90.39.00	fomento a tecnologia, inovacao e empreendedorismo	01	1100000	170.197,00	0,00	0,00	288.000,00	00139
	6002.1146	22.691 3.3.90.35.00	viabilizar acesso a incentivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	310.000,00	00128
	6002.1047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	189.654,80	691,90	691,90	191.000,00	00140
	6002.1142	23.691 3.3.90.39.00	ampliacao e modernizacao dos centros de distribuic ao e comercializacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	750.000,00	00141
	6002.1145	23.691 4.4.90.52.00	modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00145
	6002.1147	23.691 4.4.90.51.00	implantacao do centro de convencoes	01	1100000	705.804,77	701.235,77	701.235,77	841.000,00	00143
	6002.1148	23.691 3.3.90.35.00	internacionalizacao do aeroporto	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00129
	6002.2005	23.691 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	304.227,16	304.227,16	304.227,16	4.930.100,00	00122
	6002.2005	23.691 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	17.809,09	17.809,09	17.303,31	49.900,00	00123
	6002.2005	23.691 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	796,31	796,31	796,31	95.000,00	00124
	6002.2005	23.691 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.815,43	1.815,43	1.815,43	100.000,00	00791
	6002.2005	23.691 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	58.038,11	58.038,11	58.038,11	1.136.000,00	00125
	6002.2047	23.691 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	3.703,44	3.231,68	3.531,68	529.000,00	00126
	6002.2047	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	447,44	00847
	6002.2047	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	1000095	4.552,56	4.552,56	4.552,56	4.552,56	00900
	6002.2047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	6.750,00	19.319,76	19.869,76	44.000,00	00812
	6002.2047	23.691 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00848
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO							
	6003.1001	11.333 3.3.90.39.00	intermediacao de mao de obra	01	1100000	13.132,00	0,00	0,00	51.200,00	00130
	6003.1001	11.333 4.4.90.52.00	intermediacao de mao de obra	01	1100000	0,00	0,00	0,00	119.000,00	00144
	6003.1002	11.333 3.3.90.39.00	metareciclagem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	8.800,00	00131
	6003.1004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01	1100000	1.600,00	400,00	0,00	20.670,00	00132
	6003.1005	11.333 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	59.371,28	59.371,28	11.975,64	78.600,00	00816
	6003.1005	11.333 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	326.302,50	45.470,85	31.878,61	732.830,00	00133
	6003.2001	11.333 3.3.90.39.00	intermediacao de mao de obra	01	1100000	26.562,72	0,00	0,00	100.000,00	00134
	6003.2002	11.333 3.3.90.39.00	metareciclagem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	34.000,00	00135
	6003.2004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	750.000,00	00136
	6003.1003	23.691 4.4.90.52.00	espaco empreendedor	01	1100000	0,00	0,00	0,00	44.900,00	00146
	6003.2003	23.691 3.3.90.39.00	espaco empreendedor	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00142
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)		1.890.317,17	1.216.959,90	1.155.916,24	11.759.000,00		
		TOTAL	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		1.890.317,17	1.216.959,90	1.155.916,24	11.759.000,00		

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba								CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014		Mes : 02 / 2014						Pagina	7	
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00				SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.01.00				GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						
	4001			POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4001.1208	08.244	4.4.90.51.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600.000,00	00245
	4001.1208	08.244	4.4.90.52.00	protecao social basica	01 1100000	1.539,00	0,00	0,00	178.000,00	00251
	4001.1210	08.244	4.4.90.52.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00252
	4001.1211	08.244	4.4.90.52.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00253
	4001.1212	08.244	4.4.90.52.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00254
	4001.2064	08.244	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	802.456,29	802.456,29	801.183,75	8.833.000,00	00147
	4001.2064	08.244	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	17.607,99	17.607,99	14.341,77	39.900,00	00148
	4001.2064	08.244	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.626,18	7.626,18	7.626,18	173.000,00	00149
	4001.2064	08.244	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	64.439,31	64.439,31	59.416,10	100.000,00	00792
	4001.2064	08.244	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	171.327,78	171.327,78	171.327,78	2.027.000,00	00150
	4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	64.143,57	24.674,28	22.550,30	147.000,00	00166
	4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000012	0,00	0,00	0,00	48.499,84	00874
	4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	0,00	0,00	0,00	174.706,83	00875
	4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000014	0,00	0,00	0,00	33.701,68	00876
	4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	0,00	0,00	0,00	23.943,87	00877
	4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000018	0,00	0,00	0,00	125.736,24	00878
	4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000019	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00879
	4001.2064	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000020	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00880
	4001.2064	08.244	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00188
	4001.2064	08.244	3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	00199
	4001.2064	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	141.602,60	138.602,60	27.884,76	151.000,00	00204
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.676.019,17	71.619,40	72.302,41	3.335.300,00	00222
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000012	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00881
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00882
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000014	0,00	0,00	0,00	70.000,00	00883
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00884
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000017	0,00	0,00	0,00	39.967,30	00885
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000018	0,00	0,00	0,00	380.000,00	00886
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000019	0,00	0,00	0,00	289.777,22	00887
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000020	0,00	0,00	0,00	591.371,88	00888
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000024	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00889
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000027	0,00	0,00	0,00	9.846,28	00890
	4001.2064	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000032	0,00	0,00	0,00	73.768,33	00891

	4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.317,13	14.317,13	13.110,03	31.100,00	00849
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00255
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	0,00	0,00	0,00	350.000,00	00892
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	4.226.652,72	0,00	0,00	4.237.000,00	00153
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	311.000,00	00154
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000007	0,00	0,00	0,00	735.000,00	00155
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 5000022	0,00	0,00	0,00	109.000,00	00156
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	9.840,24	0,00	0,00	10.000,00	00167
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00168
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	133.000,00	00169
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000027	0,00	0,00	0,00	42.000,00	00170
	4001.2208	08.244 3.3.90.33.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00189
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	01 1100000	46.073,87	46.073,87	5.316,20	68.000,00	00205
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	01 1100000	73.677,35	895,20	0,00	561.700,00	00223
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000013	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00224

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 8		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	32.500,00	00225	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000015	0,00	0,00	0,00	137.350,00	00226	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00227	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000024	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00228	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000027	0,00	0,00	0,00	80.000,00	00229	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000032	0,00	0,00	0,00	47.000,00	00230	
	4001.2208	08.244 3.3.90.93.00	protecao social basica	92 5000006	10.756,56	10.756,56	10.756,56	10.756,56	00893	
	4001.2208	08.244 4.4.90.52.00	protecao social basica	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	00256	
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	4.165.133,64	0,00	0,00	4.182.800,00	00157	
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	436.000,00	00158	
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	2.449,50	0,00	0,00	3.000,00	00171	
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000017	0,00	0,00	0,00	41.000,00	00172	
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00173	
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00174	
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000031	0,00	0,00	0,00	70.000,00	00175	
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000036	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00176	
	4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00190	
	4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00191	
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	3.000,00	21.674,09	1.300.000,00	00206	
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	27.000,00	00207	
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	77.000,00	00208	
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000031	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00209	
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	69.011,33	19.011,33	34.900,80	474.000,00	00231	
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000017	0,00	0,00	0,00	59.000,00	00232	
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00233	
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	373.600,00	00234	
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000031	0,00	0,00	0,00	59.000,00	00235	
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000036	0,00	0,00	0,00	80.000,00	00236	
	4001.2209	08.244 3.3.90.93.00	protecao social especial de media complexidade	92 5000007	182.744,53	182.744,53	182.744,53	182.744,53	00894	
	4001.2209	08.244 4.4.90.52.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	460,00	0,00	0,00	50.000,00	00257	
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	6.557.678,36	0,00	0,00	6.598.000,00	00159	
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02 5000035	0,00	0,00	0,00	180.000,00	00160	
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000037	0,00	0,00	0,00	360.000,00	00161	
	4001.2210	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	129.000,00	00237	
	4001.2211	08.244 3.3.90.30.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00177	
	4001.2211	08.244 3.3.90.33.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00192	
	4001.2211	08.244 3.3.90.36.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00210	
	4001.2211	08.244 3.3.90.39.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	92.000,00	00238	
	4001.2212	08.244 3.3.90.30.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00178	
	4001.2212	08.244 3.3.90.33.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00193	
	4001.2212	08.244 3.3.90.36.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	92.108,40	92.108,40	1.490.000,00	00211	
	4001.2212	08.244 3.3.90.39.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00239	
	4001.2213	08.244 3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.892.550,00	00184	
	4002		DEFESA DE DIREITOS							
	4002.1214	08.241 4.4.90.52.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	220.000,00	00247	
	4002.2214	08.241 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00162	
	4002.2214	08.241 3.3.90.33.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00185	
	4002.2214	08.241 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	3.296,21	35.000,00	00200	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014					Pagina 9	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4002.2214	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	18.289,88	18.289,88	18.289,88	718.200,00	00217	
	4002.2216	08.242 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	220.000,00	00151	
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00163	
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000016	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00164	
	4002.2216	08.242 3.3.90.33.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00186	
	4002.2216	08.242 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00201	
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00218	
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000016	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00219	
	4002.2216	08.242 4.4.90.52.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00248	
	4002.1218	08.243 4.4.50.42.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	00926	
	4002.1218	08.243 4.4.50.42.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	168.702,82	133.908,42	133.908,42	732.600,00	00898	
	4002.1218	08.243 4.4.90.52.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	00249	
	4002.1218	08.243 4.4.90.52.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	60.000,00	00250	
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00152	
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	180.000,00	38.983,34	38.983,34	1.000.000,00	00897	
	4002.2218	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	65.000,00	00165	
	4002.2218	08.243 3.3.90.33.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00187	
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00202	
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00203	
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	360.000,00	00220	
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00221	
	4002.1215	08.244 4.4.90.52.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00258	
	4002.1217	08.244 4.4.90.51.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	00246	
	4002.1217	08.244 4.4.90.52.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00259	
	4002.1219	08.244 4.4.90.52.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00260	
	4002.1220	08.244 4.4.90.52.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00261	
	4002.2065	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00179	
	4002.2065	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00194	
	4002.2065	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00212	
	4002.2065	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00240	
	4002.2215	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00180	
	4002.2215	08.244 3.3.90.33.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00195	
	4002.2215	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00213	
	4002.2215	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00241	
	4002.2217	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00181	
	4002.2217	08.244 3.3.90.33.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00196	
	4002.2217	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00214	
	4002.2217	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	10.436,00	14.240,00	6.590,00	920.000,00	00242	
	4002.2219	08.244 3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00182	
	4002.2219	08.244 3.3.90.33.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00197	
	4002.2219	08.244 3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00215	
	4002.2219	08.244 3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00243	
	4002.2220	08.244 3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00183	
	4002.2220	08.244 3.3.90.33.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00198	
	4002.2220	08.244 3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00216	
	4002.2220	08.244 3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01 1100000	500.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	00244	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 11	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS						
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)						
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO						
	5008.1310	15.453 4.4.90.52.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	244.000,00	00283
	5008.1311	15.453 4.4.90.51.00	terminais urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00282
	5008.1311	15.453 4.4.90.52.00	terminais urbanos	01 1100000	440,00	440,00	440,00	200.000,00	00284
	5008.2309	15.453 3.3.90.30.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	01 1100000	1.500,00	3.570,68	3.570,68	44.000,00	00266
	5008.2309	15.453 3.3.90.39.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	01 1100000	500,00	500,00	500,00	400.000,00	00273
	5008.2310	15.453 3.3.91.39.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	03 1000008	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	28.817.000,00	00277
	5008.2310	15.453 3.3.90.30.00	pontos e abrigos	01 1100000	13.172,22	2.168,00	1.883,00	132.000,00	00267
	5008.2310	15.453 3.3.90.39.00	pontos e abrigos	01 1100000	178.240,82	4.803,47	4.803,47	300.000,00	00274
	5008.2311	15.453 3.3.90.30.00	terminais urbanos	01 1100000	43.415,89	21.046,04	20.771,04	164.000,00	00268
	5008.2311	15.453 3.3.90.39.00	terminais urbanos	01 1100000	1.853.044,31	640.882,32	411.938,79	2.210.000,00	00275
	5008.2312	15.453 3.3.90.30.00	integrabike	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00269
	5008.2312	15.453 3.3.90.39.00	integrabike	01 1100000	0,00	136.831,98	68.415,99	1.400.000,00	00276
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	13.108.214,16	2.071.545,00	2.071.545,00	30.857.050,00	00278
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000094	147.650,00	18.092,13	18.092,13	147.650,00	00872
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000091	0,00	0,00	0,00	23.580.000,00	00279
	5009.1277	15.451 4.4.90.52.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	338.910,00	0,00	0,00	1.084.000,00	00819
	5009.1278	15.451 3.3.90.30.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	21.080,00	0,00	0,00	416.000,00	00820
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.906.420,00	00270
	5009.1283	15.451 4.4.90.51.00	politica urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00280
	5009.1317	15.451 4.4.90.51.00	sistema de gestao de obras	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00281
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	642.119,70	642.119,70	642.119,70	6.967.000,00	00262
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.233,87	5.233,87	4.941,82	44.000,00	00263
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.210,02	2.210,02	2.210,02	133.000,00	00264
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.068,25	4.068,25	4.068,25	100.000,00	00793
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	126.269,33	126.269,33	126.269,33	1.590.000,00	00265
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00839
	5009.2280	15.451 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-0,05	1.233,50	1.233,50	10.000,00	00840
	5009.2280	15.451 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00841
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00842
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	163.194,73	4.161,68	4.161,68	1.197.365,00	00843
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.165,00	00844
	5009.2281	15.451 3.3.90.36.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00833
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01 1100000	206.000,00	0,00	0,00	226.000,00	00271
	5009.2281	15.451 3.3.90.47.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	00834
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00272
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		16.855.263,25	6.585.175,97	6.286.964,40	112.594.650,00	
09.02.00			FUMTRAN						
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL						
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00290
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00291
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	48.407,33	48.407,33	400.000,00	00814

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 12	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS						
09.02.00			FUMTRAN						
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	99.619,13	69.552,80	69.532,80	3.640.000,00	00285
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00286
	8003.2307	15.451 3.3.90.35.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00287
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	2.993,79	2.993,79	3.535,60	100.000,00	00288
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	374.249,80	235.930,43	156.123,00	3.566.000,00	00289
		TOTAL	FUMTRAN		476.862,72	356.884,35	277.598,73	8.316.000,00	
		TOTAL	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		17.332.125,97	6.942.060,32	6.564.563,13	120.910.650,00	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 13	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.02.00			MERENDA ESCOLAR						
	2002		EDUCACAO BASICA						
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01 1100000	31.443,68	31.443,68	31.443,68	1.400.000,00	00292
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00293
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01 1100000	7.098,37	7.098,37	7.098,37	240.000,00	00294
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	1.020.000,00	811.711,06	811.711,06	1.046.000,00	00822
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	02 2000003	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	00295
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2000001	-83.700,00	0,00	0,00	10.044.000,00	00296
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	00821
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2200005	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00	5.300.000,00	00297
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	95 2200005	8.394.000,00	242.508,83	242.508,83	8.394.000,00	00901
		TOTAL	MERENDA ESCOLAR		9.368.842,05	3.622.761,94	3.622.761,94	31.074.000,00	
10.03.00			ENSINO MEDIO						
	2002		EDUCACAO BASICA						
	2002.1193	12.362 4.4.90.52.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.252,00	00304
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01 1100000	173.811,20	173.811,20	173.811,20	1.554.500,00	00298
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01 1100000	8.824,96	8.824,96	0,00	10.000,00	00299
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	31.000,00	00300
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01 1100000	3.474,01	3.474,01	3.474,01	100.000,00	00794
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01 1100000	36.530,61	36.530,61	36.530,61	399.000,00	00301
	2002.2193	12.362 3.3.90.30.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00302
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01 1100000	16.500,00	1.458,40	1.458,40	16.500,00	00925
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01 1100000	1.253.189,50	162.455,95	159.463,58	1.253.803,90	00303
	2002.2193	12.362 3.3.90.47.00	ensino medio	01 1100000	291,68	291,68	0,00	300,10	00928
		TOTAL	ENSINO MEDIO		1.492.621,96	386.846,81	374.737,80	3.369.356,00	
10.04.00			EDUCACAO BASICA						
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO						
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2200000	556.955,89	0,00	0,00	600.000,00	00334
	2001.2203	12.361 3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01 2200000	0,00	0,00	0,00	900.000,00	00335
	2001.2205	12.361 3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01 2200000	700,00	0,00	0,00	125.000,00	00312
	2001.2205	12.361 3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01 2200000	8.389,00	0,00	0,00	125.000,00	00336
	2001.1207	12.365 3.3.90.39.00	tecnologias educacionais - aluno	01 2100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00348
	2001.1207	12.365 4.4.90.52.00	tecnologias educacionais - aluno	01 2100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00370
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00319
	2001.2063	12.365 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2100000	135.775,31	0,00	0,00	500.000,00	00349
	2001.2203	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de professores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00320
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00321

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 14		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	382.494,02	382.494,02	382.494,02	2.570.000,00	00305	
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	12.548,19	12.548,19	12.260,55	29.600,00	00306	
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00307	
	2002.2062	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00795	
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	71.751,39	70.536,65	70.536,65	601.000,00	00308	
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01 2200000	88.252,16	640.304,37	611.503,01	6.188.300,00	00363	
	2002.1185	12.361 4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01 2200000	116.610,00	0,00	0,00	195.910,00	00838	
	2002.1189	12.361 4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	0,00	37.100,00	00368	
	2002.1194	12.361 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	31.350,00	00369	
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2200000	3.432.917,27	620.270,79	620.270,79	4.519.149,00	00337	
	2002.2061	12.361 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2200000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00811	
	2002.2062	12.361 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	409.609,20	409.609,20	3.900.000,00	00362	
	2002.2185	12.361 3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	2.385.780,00	00309	
	2002.2185	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01 2200000	82.830,85	104.802,16	48.238,26	7.936.800,00	00313	
	2002.2185	12.361 3.3.90.36.00	ensino fundamental i	01 2200000	6.807.788,22	120.725,24	114.318,39	10.087.690,00	00328	
	2002.2185	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	6.451.914,52	1.047.673,43	1.041.568,69	20.122.901,00	00338	
	2002.2185	12.361 3.3.90.47.00	ensino fundamental i	01 2200000	22.607,40	22.607,40	0,00	22.710,00	00930	
	2002.2186	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental ii	01 2200000	0,00	15.000,00	0,00	200.000,00	00314	
	2002.2186	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental ii	01 2200000	73.709,51	0,00	0,00	251.500,00	00339	
	2002.2188	12.361 3.3.90.30.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00315	
	2002.2188	12.361 3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	6.470,88	6.470,88	15.000,00	00340	
	2002.2189	12.361 3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2200000	74.803,50	0,00	0,00	1.459.950,00	00341	
	2002.2191	12.361 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2200000	3.541,19	0,00	0,00	43.700,00	00316	
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2200000	0,00	325.896,99	325.896,99	15.295.000,00	00342	
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	02 2200002	0,00	150.000,00	150.000,00	5.485.000,00	00343	
	2002.2194	12.361 3.3.90.36.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	00329	
	2002.2194	12.361 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2200000	164,70	110,35	110,35	1.250.000,00	00344	
	2002.2199	12.361 3.3.90.30.00	clube da escola	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00317	
	2002.2199	12.361 3.3.90.36.00	clube da escola	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00330	
	2002.2199	12.361 3.3.90.39.00	clube da escola	01 1100000	842.743,63	229.167,13	229.167,13	920.744,00	00345	
	2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2200000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	00346	
	2002.2201	12.361 3.3.90.30.00	projetos educacionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	63.600,00	00318	
	2002.2201	12.361 3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2200000	1.074.317,59	84.708,96	84.708,96	1.272.000,00	00347	
	2002.1062	12.365 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	166.759,82	118.115,61	159.397,19	1.612.315,00	00364	
	2002.1062	12.365 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2000017	0,00	0,00	0,00	10.400.075,00	00365	
	2002.1062	12.365 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2000015	0,00	142.413,82	149.661,98	1.807.200,00	00829	
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	65.940,00	2.360,00	1.850,00	1.628.120,00	00371	
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	60.744,88	0,00	147.665,00	00366	
	2002.1189	12.365 4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	180.980,00	00372	
	2002.1194	12.365 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00373	
	2002.1195	12.365 4.4.90.52.00	centro de referencia em educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	94.640,00	00374	
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	36.894,13	0,00	0,00	421.650,00	00322	
	2002.2061	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	79.377,19	677.728,52	666.608,86	6.434.789,00	00351	
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,00	0,00	0,00	3.790.850,94	00864	
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	0,00	0,00	4.944.000,00	00310	
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2100000	50.870,80	145.657,88	42.377,92	12.553.000,00	00323	
	2002.2184	12.365 3.3.90.36.00	educacao infantil	01 2100000	3.642.610,44	389.346,26	349.552,26	3.659.100,00	00331	
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2100000	6.808.961,27	1.123.378,31	1.112.135,41	18.046.316,00	00352	
	2002.2184	12.365 3.3.90.47.00	educacao infantil	01 2100000	65.007,16	65.007,16	0,00	65.110,00	00929	

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 11/03/2014			Mes : 02 / 2014					Pagina 15			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO								
10.04.00			EDUCACAO BASICA								
	2002.2189	12.365 3.3.90.30.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00324		
	2002.2189	12.365 3.3.90.36.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	600,00	00332		
	2002.2189	12.365 3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	383.000,00	00353		
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2100000	7.189,69	0,00	0,00	85.500,00	00325		
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2100000	6.571.957,68	0,00	0,00	6.909.000,00	00354		
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200003	0,00	0,00	0,00	195.000,00	00355		
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200005	0,00	0,00	0,00	16.747.000,00	00356		
	2002.2194	12.365 3.3.90.30.00	educacao em tempo integral	01 2100000	18.158,70	1.200,00	1.200,00	423.000,00	00326		
	2002.2194	12.365 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2100000	559.999,90	0,00	0,00	994.000,00	00357		
	2002.2195	12.365 3.3.90.39.00	centro de referencia em educacao	01 2200000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00358		
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2100000	0,00	87.546,35	87.546,35	1.105.000,00	00359		
	2002.2201	12.365 3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00360		
	2002.2187	12.366 3.3.90.30.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	200,00	00327		
	2002.2187	12.366 3.3.90.39.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	00361		
10.04.04			FUNDEB								
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	4.735.868,47	4.735.868,47	4.735.456,74	51.469.000,00	00375		
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	1.199.401,64	1.199.401,64	1.197.041,90	34.309.000,00	00376		
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	28.948,24	28.948,24	0,00	323.000,00	00380		
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	215.000,00	00381		
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	968.000,00	00384		
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	645.000,00	00385		
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	71.838,18	71.838,18	71.220,58	115.000,00	00806		
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	18.116,35	18.116,35	12.655,96	387.730,83	00807		
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	305.323,83	305.323,83	531.894,64	6.497.900,00	00388		
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	1.161.737,96	1.161.737,96	1.161.737,96	11.613.000,00	00389		
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	12.383.200,00	00377		
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	4.493.308,70	4.493.308,70	4.493.308,70	51.516.000,00	00378		
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	2.281.029,68	2.281.029,68	2.282.426,35	9.995.000,00	00379		
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	195.000,00	00382		
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	5.102,59	5.102,59	2.114,54	323.000,00	00383		
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	585.000,00	00386		
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	25,97	25,97	25,97	968.000,00	00387		
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00808		
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	27.119,10	27.119,10	27.119,10	100.000,00	00809		
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	81.226,52	81.226,52	82.170,39	130.000,00	00810		
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	564.834,51	564.834,51	564.834,51	7.020.000,00	00390		
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	1.105.053,65	1.105.053,65	1.105.053,65	11.614.000,00	00391		
		TOTAL	FUNDEB		16.078.935,39	16.078.935,39	16.267.060,99	201.471.830,83			
		TOTAL	EDUCACAO BASICA		54.393.315,27	23.136.296,83	22.945.481,72	384.657.225,77			
10.05.00			ENSINO SUPERIOR								
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO								
	2001.2192	12.364 3.3.90.18.00	transporte de alunos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00392		

	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	02	1000063	700.400,00	0,00	0,00	700.400,00	00902
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	92	1000063	481.356,94	0,00	0,00	853.100,00	00903
	3002.1137	27.812 4.4.90.52.00	construcao de centros esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	315.000,00	00421
	3002.1138	27.812 4.4.90.51.00	construcao de ginasios	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00417
	3002.1140	27.812 4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00422
	3002.2034	27.812 3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	10.900,00	15.895,00	10.900,00	950.000,00	00399
	3002.2034	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	3.350,00	1.600,00	1.600,00	341.250,00	00408
	3002.2035	27.812 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	490.366,50	490.366,50	490.366,50	7.472.000,00	00395
	3002.2035	27.812 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	23.861,20	23.861,20	11.079,53	47.000,00	00396
	3002.2035	27.812 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	12.431,16	12.431,16	12.431,16	142.000,00	00397
	3002.2035	27.812 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	5.359,59	5.359,59	5.359,59	100.000,00	00796
	3002.2035	27.812 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	102.774,54	102.774,54	102.774,54	1.704.000,00	00398
	3002.2035	27.812 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	6.256,98	6.255,49	0,00	11.300,00	00400
	3002.2035	27.812 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	4.400,00	00850
	3002.2035	27.812 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.163.758,75	182.748,14	131.397,74	1.901.550,00	00409
	3002.2035	27.812 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00851
	3002.2131	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	78.800,00	00401
	3002.2131	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01	1100000	181.642,40	0,00	0,00	371.500,00	00410
	3002.2133	27.812 3.3.90.30.00	apoio a eventos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	00402
	3002.2133	27.812 3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01	1100000	25.000,00	0,00	0,00	40.000,00	00411
	3002.2134	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	71.000,00	00403
	3002.2134	27.812 3.3.90.35.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00406
	3002.2134	27.812 3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	71.640,00	0,00	0,00	71.640,00	00407
	3002.2134	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	210.061,00	0,00	0,00	400.460,00	00412
	3002.2135	27.812 3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	29.000,00	00404
	3002.2135	27.812 3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	320.100,00	00413
	3002.2140	27.812 3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00405
	3002.2140	27.812 3.3.90.39.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01	1100000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00414
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)			3.488.389,06	841.291,62	765.909,06	26.768.500,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014					Mes : 02 / 2014				Pagina 18	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA							
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
	3002.1320	27.812 4.4.90.52.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00426	
	3002.2320	27.812 3.3.90.30.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	0,00	131.000,00	00423	
	3002.2320	27.812 3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	750.000,00	410.250,00	381.500,00	2.624.000,00	00424	
	3002.2320	27.812 3.3.90.48.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	0,00	145.000,00	00425	
		TOTAL	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		750.000,00	410.250,00	381.500,00	3.000.000,00		
		TOTAL	SECR.DE ESPORTE E LAZER		4.238.389,06	1.251.541,62	1.147.409,06	29.768.500,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014					Mes : 02 / 2014				Pagina 19	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)							
	7007		MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA							
	7007.1079	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	34.840,00	0,00	0,00	432.800,00	00481	
	7007.1254	04.122 4.4.90.39.00	reestruturacao da divida ativa municipal	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00470	
	7007.1257	04.122 4.4.90.51.00	modernizacao da area contabil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	460.000,00	00478	
	7007.2079	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	245,00	821,00	821,00	27.000,00	00438	
	7007.2079	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	40.000,00	10.620,06	10.800,51	211.200,00	00455	
	7007.2079	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00463	
	7007.2079	04.122 4.4.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	07 1000005	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00	00471	
	7007.1251	04.125 4.4.90.39.00	revisao do arcabouco legal	07 1000005	0,00	0,00	0,00	295.000,00	00472	
	7007.1252	04.125 4.4.90.39.00	criacao do conselho municipal de contribuintes	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00473	
	7007.1253	04.125 4.4.90.39.00	criacao do cadastro de inadimplentes	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00474	
	7007.1256	04.125 4.4.90.51.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00479	
	7007.1258	04.125 4.4.90.39.00	eficiencia e eficacia do gasto publico	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00475	
	7007.2256	04.125 4.4.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00476	
	7007.1255	04.129 4.4.90.51.00	modernizacao da gestao do iptu	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00480	
	7007.1259	04.129 4.4.90.39.00	estudo sobre potencial arrecadatorio	07 1000005	0,00	0,00	0,00	304.000,00	00477	
	7011		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO							
	7011.2081	04.122 3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00443	
	7011.2081	04.122 3.3.90.35.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	240.000,00	00448	
	7011.2081	04.122 3.3.90.36.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00452	
	7011.2081	04.122 3.3.90.39.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00456	
	7011.2080	04.130 3.3.90.30.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00441	
	7011.2080	04.130 3.3.90.33.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00446	
	7011.2080	04.130 3.3.90.35.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	65.000,00	00450	
	7011.2080	04.130 3.3.90.36.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00453	
	7011.2080	04.130 3.3.90.39.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00461	
	7011.2260	04.130 3.3.90.30.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00442	
	7011.2260	04.130 3.3.90.33.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00447	
	7011.2260	04.130 3.3.90.35.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	00451	
	7011.2260	04.130 3.3.90.36.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00454	
	7011.2260	04.130 3.3.90.39.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00462	
	7011.2260	04.130 3.3.90.47.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00465	
	7012		PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS							
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1100000	0,00	1.030.322,18	1.030.322,18	9.369.000,00	00464	
	7012.0004	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida interna	01 1100000	-582.704,76	675.279,39	675.279,39	7.848.000,00	00436	
	7012.0004	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida interna	91 1100000	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	00817	
	7012.0004	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida interna	01 1100000	0,00	1.138.144,80	1.138.144,80	16.960.000,00	00483	
	7012.0004	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida interna	91 1100000	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00	00818	
	7012.0005	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.374.000,00	00437	
	7012.0005	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	00484	
	7012.0007	04.122 3.3.90.91.00	precatorios judiciais - alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00	00466	
	7012.0008	04.122 3.3.90.91.00	precatorios judiciais - nao alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	89.500,00	00467	
	7012.0009	04.122 4.4.90.91.00	precatorios judiciais - acoes de desapropriacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.190.000,00	00482	
	7012.2306	04.122 3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	85.242,79	85.242,79	85.242,79	7.769.300,00	00427	
	7012.2306	04.122 3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	10.719,52	10.719,52	9.896,25	50.000,00	00429	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 20			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
12.00.00			SECR.DA FAZENDA								
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)								
	7012.2306	04.122 3.1.90.16.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	149.000,00	00431		
	7012.2306	04.122 3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.415.075,00	00433		
	7012.2306	04.122 3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	2.638,42	2.638,42	2.638,42	100.000,00	00797		
	7012.2306	04.122 3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	7.564,47	7.564,47	7.564,47	1.783.000,00	00434		
	7012.2306	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	1.400,00	2.515,00	2.200,00	394.550,00	00439		
	7012.2306	04.122 3.3.90.33.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00444		
	7012.2306	04.122 3.3.90.35.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	373.848,20	33.492,74	33.492,74	525.850,00	00449		
	7012.2306	04.122 3.3.90.36.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	37.175,60	37.175,60	7.435,12	44.000,00	00852		
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	535.282,26	9.127,60	10.327,60	1.140.890,00	00457		
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02 1000018	127.000,00	0,00	0,00	337.000,00	00458		
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05 1000018	0,00	0,00	0,00	1.558.000,00	00459		
	7012.9999	04.122 9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00485		
	7012.2305	04.125 3.1.90.11.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	843.790,73	843.790,73	843.790,73	8.986.000,00	00428		
	7012.2305	04.125 3.1.90.13.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	5.816,65	5.816,65	5.406,52	57.000,00	00430		
	7012.2305	04.125 3.1.90.16.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	14.600,45	14.600,45	14.600,45	170.000,00	00432		
	7012.2305	04.125 3.1.90.94.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00798		
	7012.2305	04.125 3.1.91.13.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	188.232,13	188.232,13	188.232,13	2.044.000,00	00435		
	7012.2305	04.125 3.3.90.30.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	2.660,92	0,00	0,00	4.000,00	00440		
	7012.2305	04.125 3.3.90.33.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00445		
	7012.2305	04.125 3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	8.053,00	0,00	0,00	302.660,00	00460		
	7012.0006	04.129 3.3.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	76.565,83	29.501,31	38.671,99	297.120,00	00468		
	7012.0006	04.129 3.3.90.93.00	indenizacoes	01 1100000	54.878,15	54.878,15	55.020,01	141.380,00	00469		
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEF)		1.867.849,36	4.180.482,99	4.159.887,10	110.243.325,00			
		TOTAL	SECR.DA FAZENDA		1.867.849,36	4.180.482,99	4.159.887,10	110.243.325,00			

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014					Pagina	21
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
	7004.1023	04.131 4.4.90.52.00	identidade visual	01 1100000	847,00	0,00	0,00	50.000,00	00519	
	7004.2020	04.131 3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	00503	
	7004.2021	04.131 3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	355.000,00	75.420,83	75.420,83	430.000,00	00504	
	7004.2022	04.131 3.3.90.39.00	radio e tv web cidadã	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00505	
	7004.2023	04.131 3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00506	
	7004.2024	04.131 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	1.301,44	2.866,93	64.288,33	120.000,00	00493	
	7004.2024	04.131 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	11.718,37	0,00	0,00	150.000,00	00507	
	7004.2098	04.131 3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	5.769,28	78.671,39	78.695,36	880.000,00	00508	
	7004.2099	04.131 3.3.90.39.00	curso jornalístico e publicitário	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00509	
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
	7005.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-28.760,00	2.200,00	3.400,00	46.600,00	00490	
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	113.578,95	12.293,58	13.059,62	264.070,00	00500	
	7005.2019	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00518	
	7005.2095	04.122 3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01 1100000	14.875,00	4.950,00	4.950,00	69.330,00	00501	
	7005.2096	04.122 3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00491	
	7005.2097	04.122 3.3.90.30.00	cerimonial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00492	
	7005.2097	04.122 3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	3.352,00	0,00	0,00	45.000,00	00502	
	8001		DEFESA CIVIL							
	8001.1026	06.182 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	00522	
	8001.2025	06.182 3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00513	
	8001.2026	06.182 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	37.651,39	0,00	0,00	85.000,00	00495	
	8001.2101	06.182 3.3.90.30.00	assistencia em emergencia	01 1100000	1.434,00	0,00	0,00	10.000,00	00496	
	8001.2102	06.182 3.3.90.39.00	transferencia de familias de areas de risco e aluguel social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00514	
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.1027	06.181 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	00520	
	8002.1028	06.181 4.4.90.52.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00521	
	8002.1103	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00510	
	8002.2027	06.181 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	1.720.401,91	1.720.401,91	1.720.401,91	20.597.000,00	00486	
	8002.2027	06.181 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	15.784,16	15.784,16	17.595,13	129.000,00	00487	
	8002.2027	06.181 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	146.986,80	146.986,80	146.986,80	388.000,00	00488	
	8002.2027	06.181 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00799	
	8002.2027	06.181 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	463.834,97	462.001,13	462.001,13	4.657.000,00	00489	
	8002.2027	06.181 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	5.383,76	3.400,37	5,76	187.226,00	00494	
	8002.2027	06.181 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	19.300,00	250.900,00	00499	
	8002.2027	06.181 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	499.240,00	0,00	0,00	995.874,00	00836	
	8002.2027	06.181 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00853	
	8002.2028	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00511	
	8002.2030	06.181 3.3.90.93.00	atividade delegada	01 1100000	0,00	128.328,00	128.328,00	1.440.000,00	00517	
	8002.2106	06.181 3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em seguranca urbana	01 1100000	125.475,64	1.043,06	1.043,06	126.000,00	00512	
	8002.1104	06.183 3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	3.432,00	0,00	0,00	72.000,00	00515	
	8002.1104	06.183 4.4.90.52.00	centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	128.000,00	00523	
	8002.2029	06.183 3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00497	
	8002.2105	06.183 3.3.90.30.00	disque denuncia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	133.000,00	00498	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014					Pagina	22
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	8002.2105	06.183 3.3.90.39.00	disque denuncia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	133.000,00	00516	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		3.497.306,67	2.654.348,16	2.735.475,93	36.611.000,00		
		TOTAL	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		3.497.306,67	2.654.348,16	2.735.475,93	36.611.000,00		

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 11/03/2014			Mes : 02 / 2014					Pagina 23			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE								
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)								
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE								
	5006.2231	14.541 3.3.90.30.00	arborizacao urbana	01 1100000	135,87	1.238,14	258,14	100.000,00	00528		
	5006.2231	14.541 3.3.90.39.00	arborizacao urbana	01 1100000	177.815,61	15.628,72	7.859,98	1.270.000,00	00536		
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	445.000,00	00550		
	5006.1233	18.541 4.4.90.51.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	00545		
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00551		
	5006.1234	18.541 4.4.90.51.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00546		
	5006.1234	18.541 4.4.90.52.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00552		
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00547		
	5006.1235	18.541 4.4.90.52.00	parque zoologico	01 1100000	20.859,00	0,00	0,00	40.000,00	00553		
	5006.1236	18.541 4.4.90.51.00	planos e projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00548		
	5006.1242	18.541 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00554		
	5006.1243	18.541 4.4.90.52.00	animais domesticos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00555		
	5006.2234	18.541 3.3.90.30.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00529		
	5006.2234	18.541 3.3.90.39.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00537		
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	64.000,00	00530		
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	1.240,00	650,00	1.750.000,00	00538		
	5006.2236	18.541 3.3.90.30.00	planos e projetos	01 1100000	0,00	112,32	112,32	1.000,00	00531		
	5006.2236	18.541 3.3.90.39.00	planos e projetos	01 1100000	0,00	650,00	650,00	122.100,00	00539		
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	2.067,68	4.040,69	2.430,00	5.000,00	00532		
	5006.2241	18.541 3.3.90.39.00	educacao ambiental	01 1100000	27.300,00	800,00	800,00	376.600,00	00540		
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	362.385,92	362.385,92	362.385,92	5.738.700,00	00524		
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	17.207,66	17.207,66	16.216,50	50.300,00	00525		
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.578,36	16.578,36	16.578,36	100.000,00	00526		
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00800		
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	57.663,78	57.663,78	57.663,78	1.137.000,00	00527		
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.150,00	5.150,00	5.150,00	10.650,00	00813		
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	55.027,08	55.027,08	7.450,32	55.050,00	00854		
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	516.739,23	77.015,73	37.678,69	702.300,00	00541		
	5006.2242	18.541 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00855		
	5006.2243	18.541 4.4.90.51.00	animais domesticos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00549		
	5006.2237	18.542 3.3.90.30.00	licenciamento ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00533		
	5006.2237	18.542 3.3.90.39.00	licenciamento ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	00542		
	5006.2238	18.542 3.3.90.30.00	controle ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00534		
	5006.2238	18.542 3.3.90.39.00	controle ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.000,00	00543		
	5006.2239	18.543 3.3.90.30.00	recuperacao de areas contaminadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.300,00	00535		
	5006.2239	18.543 3.3.90.39.00	recuperacao de areas contaminadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	21.000,00	00544		
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		1.258.930,19	614.738,40	515.884,01	12.240.000,00			
14.02.00			FUNDO MUNICIPAL								
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE								
	5006.1232	14.541 4.4.90.52.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00558		
	5006.2232	18.541 3.3.90.30.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	98.400,00	00556		
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	199.897,05	150.921,96	150.869,00	363.600,00	00557		

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
		BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO								
DATA 11/03/2014		Mes : 02 / 2014							Pagina	25
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA							
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)							
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL							
	5002.1006	16.482 4.4.90.51.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00576	
	5002.1008	16.482 4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	01 1100000	0,00	0,00	0,00	680.000,00	00577	
	5002.1009	16.482 4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa ii	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00578	
	5002.1011	16.482 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	560.000,00	00579	
	5002.2006	16.482 3.3.90.30.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	483,84	0,00	0,00	100.000,00	00563	
	5002.2006	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	62.999,00	601,81	601,81	2.294.000,00	00570	
	5002.2006	16.482 3.3.90.47.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	253.000,00	00575	
	5002.2007	16.482 3.3.90.39.00	urbanizacao de areas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00571	
	5002.2008	16.482 3.3.90.30.00	producao habitacional - faixa i	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00564	
	5002.2008	16.482 3.3.90.33.00	producao habitacional - faixa i	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00567	
	5002.2008	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa i	01 1100000	0,00	0,00	0,00	165.000,00	00572	
	5002.2009	16.482 3.3.90.30.00	producao habitacional - faixa ii	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00565	
	5002.2009	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa ii	01 1100000	0,00	0,00	0,00	68.300,00	00573	
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	204.153,44	204.153,44	204.153,44	2.929.000,00	00559	
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.381,93	5.381,93	5.486,33	19.000,00	00560	
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	57.000,00	00561	
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.461,49	2.461,49	2.461,49	100.000,00	00801	
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	38.569,31	38.569,31	38.569,31	681.000,00	00562	
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.500,00	1.500,00	1.500,00	145.000,00	00566	
	5002.2011	16.482 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00568	
	5002.2011	16.482 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00569	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	162.101,83	5.422,06	1.522,06	221.700,00	00574	
	5002.2011	16.482 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00856	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		477.650,84	258.090,04	254.294,44	9.093.000,00		
15.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO							
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL							
	5002.1008	16.482 4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	03 1000069	0,00	0,00	0,00	54.000,00	00580	
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		0,00	0,00	0,00	54.000,00		
		TOTAL	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		477.650,84	258.090,04	254.294,44	9.147.000,00		

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
		BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO								
DATA 11/03/2014		Mes : 02 / 2014							Pagina	26
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS							
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)							
	7002		ASSESSORIA JURIDICA							
	7002.1037	03.092 4.4.90.52.00	ampliacao, reestruturaçao e descentralizacão do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00604	
	7002.1038	03.092 4.4.90.51.00	defesa do município	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00602	
	7002.1039	03.092 4.4.90.51.00	execução fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00603	
	7002.2037	03.092 3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturaçao e descentralizacão do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00585	
	7002.2037	03.092 3.3.90.39.00	ampliacao, reestruturaçao e descentralizacão do pr ocon	01 1100000	18.766,80	0,00	0,00	38.000,00	00593	
	7002.2038	03.092 3.3.90.30.00	defesa do município	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	00586	
	7002.2038	03.092 3.3.90.39.00	defesa do município	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.388,00	00594	
	7002.2039	03.092 3.3.90.30.00	execução fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	00587	
	7002.2039	03.092 3.3.90.39.00	execução fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	12.388,00	00595	
	7002.2040	03.092 3.3.90.30.00	orientação jurídica as secretarias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.000,00	00588	
	7002.2040	03.092 3.3.90.39.00	orientação jurídica as secretarias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	00596	
	7002.2043	03.092 3.3.90.30.00	documentação do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	26.450,00	00589	
	7002.2043	03.092 3.3.90.39.00	documentação do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.800,00	00597	
	7002.2044	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	704.757,23	704.757,23	701.005,75	11.121.400,00	00581	
	7002.2044	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.681,59	1.681,59	1.587,75	71.000,00	00582	
	7002.2044	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.005,19	3.005,19	3.005,19	212.000,00	00583	
	7002.2044	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.566,90	2.566,90	2.566,90	100.000,00	00802	
	7002.2044	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	135.824,54	135.824,54	135.824,54	2.546.000,00	00584	
	7002.2044	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	200,00	200,00	200,00	22.550,00	00590	
	7002.2044	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	410.451,16	175.047,16	102.302,95	414.824,00	00592	
	7002.2044	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	246.897,23	15.893,10	21.911,39	334.450,00	00598	
	7002.2044	03.092 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	180,00	5.000,00	00857	
	7002.2044	03.092 3.3.90.91.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.169.000,00	00601	
	7002.2045	03.092 3.3.90.30.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00591	
	7002.2045	03.092 3.3.90.39.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.400,00	00599	
	7002.2046	03.092 3.3.90.39.00	publicidade institucional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	23.350,00	00600	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		1.524.150,64	1.038.975,71	968.584,47	16.270.000,00		
16.02.00			PROCON							
	7002		ASSESSORIA JURIDICA							
	7002.2036	03.092 3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00605	
	7002.2036	03.092 3.3.90.36.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	00870	
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	2.920,00	3.156,00	3.156,00	20.000,00	00606	
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00607	
		TOTAL	PROCON		2.920,00	3.156,00	3.156,00	130.000,00		
		TOTAL	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		1.527.070,64	1.042.131,71	971.740,47	16.400.000,00		

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014			Mes : 02 / 2014				Pagina 27			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)							
	5001		PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
	5001.1141	04.122 4.4.90.52.00	reestruturacao juridica, fisica, administrativa e tecnica do nuplan	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00635	
	5001.1150	04.122 3.3.90.39.00	plano estrategico de longo prazo da cidade de sorocaba no contexto macrometropolitano	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00614	
	5001.1151	04.122 3.3.90.39.00	estudos de diagnostico, concepcao e modelagem do desenvolvimento urbano	01 1100000	0,00	0,00	0,00	320.000,00	00615	
	5001.2141	04.122 3.3.90.39.00	reestruturacao juridica, fisica, administrativa e tecnica do nuplan	01 1100000	0,00	0,00	0,00	960.000,00	00616	
	7006		MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS							
	7006.1013	04.122 4.4.90.39.00	escritorio de projetos	07 1000005	0,00	0,00	0,00	367.650,00	00630	
	7006.1013	04.122 4.4.90.52.00	escritorio de projetos	01 1100000	27.599,00	0,00	0,00	368.000,00	00636	
	7006.1018	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.248,00	0,00	0,00	500.000,00	00637	
	7006.2012	04.122 3.3.90.39.00	gestao estrategica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	00617	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	07 1000005	172.326,80	0,00	0,00	777.850,00	00631	
	7006.2012	04.122 4.4.90.51.00	gestao estrategica	07 1000005	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00633	
	7006.2012	04.122 4.4.90.52.00	gestao estrategica	07 1000005	125.686,60	0,00	0,00	7.839.200,00	00638	
	7006.2013	04.122 3.3.90.30.00	escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00612	
	7006.2013	04.122 3.3.90.39.00	escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00618	
	7006.2014	04.122 3.3.90.39.00	gestao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00619	
	7006.2018	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	597.389,43	597.389,43	598.768,17	4.924.000,00	00608	
	7006.2018	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	23.997,77	23.997,77	23.208,79	56.000,00	00609	
	7006.2018	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.611,64	1.611,64	1.611,64	95.000,00	00610	
	7006.2018	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.595,40	12.595,40	12.595,40	100.000,00	00803	
	7006.2018	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	106.835,56	106.835,56	106.835,56	1.136.000,00	00611	
	7006.2018	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	285.000,00	00613	
	7006.2018	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	53.470,00	25.470,00	21.000,00	300.000,00	00824	
	7006.2018	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.584.904,64	20.638,47	15.252,15	2.559.000,00	00620	
	7006.2018	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.200,00	0,00	0,00	15.000,00	00858	
	7006.2094	04.122 3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01 1100000	6.328,92	6.328,92	1.054,82	884.000,00	00621	
	7006.1015	04.126 4.4.90.51.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00634	
	7006.1016	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00622	
	7006.1017	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	367.000,00	00623	
	7006.1090	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	820.000,00	00624	
	7006.1092	04.126 4.4.90.39.00	ampliacao da infovia	07 1000005	0,00	0,00	0,00	4.986.300,00	00632	
	7006.1093	04.126 3.3.90.39.00	implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	00625	
	7006.2015	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	627.130,52	29.000,01	0,00	1.000.000,00	00626	
	7006.2016	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01 1100000	0,00	0,00	0,00	690.000,00	00627	
	7006.2017	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.608.000,00	00628	
	7006.2092	04.126 3.3.90.39.00	ampliacao da infovia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	840.000,00	00629	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SPG)		3.358.124,28	829.867,20	782.126,53	37.248.000,00		
			TOTAL SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO		3.358.124,28	829.867,20	782.126,53	37.248.000,00		

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 11/03/2014			Mes : 02 / 2014				Pagina 28				
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1001		PORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE								
	1001.1082	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	01 3100000	0,00	200.133,49	200.133,49	651.000,00	00712		
	1001.1082	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	01 3100000	0,00	0,00	0,00	157.611,00	00719		
	1001.1083	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00713		
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	6.812,37	00720		
	1001.1085	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	05 3000032	0,00	0,00	0,00	66.000,00	00721		
	1001.1086	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia a saude da familia	01 3100000	0,00	0,00	0,00	199.000,00	00714		
	1001.1086	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia a saude da familia	05 3000033	0,00	0,00	0,00	191.000,00	00715		
	1001.1086	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude da familia	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00722		
	1001.1088	10.301 4.4.90.52.00	acoes de saude do trabalhador	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00723		
	1001.1261	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	3.800,00	00716		
	1001.1261	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000034	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00823		
	1001.1261	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	27.972,50	00724		
	1001.1261	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000034	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00828		
	1001.1262	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00725		
	1001.1264	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude mental	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00726		
	1001.1266	10.301 4.4.90.52.00	acoes de participacao e controle social	01 3100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00727		
	1001.2083	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	29.511,28	422.561,61	443.646,38	1.637.800,00	00645		
	1001.2083	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	1.710.967,98	132.109,68	72.309,68	5.058.700,00	00646		
	1001.2083	10.301 3.3.90.32.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00670		
	1001.2083	10.301 3.3.90.33.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	00673		
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	63.156,28	76.128,08	72.124,08	1.981.840,00	00682		
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	02 3000035	40.000,00	0,00	0,00	77.000,00	00683		
	1001.2083	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	1.380.722,14	0,00	0,00	6.452.000,00	00684		
	1001.2085	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	4.800,44	0,00	0,00	8.850,00	00647		
	1001.2085	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	189.640,00	0,00	0,00	263.700,00	00685		
	1001.2086	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude da familia	01 3100000	7.947,72	0,00	0,00	25.000,00	00648		
	1001.2087	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00649		
	1001.2087	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000033	0,00	0,00	0,00	47.000,00	00650		
	1001.2087	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01 3100000	2.430,00	0,00	0,00	3.000,00	00686		
	1001.2087	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000033	0,00	2.991,66	2.991,66	47.000,00	00687		
	1001.2087	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	2.192,00	00728		
	1001.2088	10.301 3.3.90.30.00	acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	0,00	0,00	195.000,00	00651		
	1001.2088	10.301 3.3.90.36.00	acoes de saude do trabalhador	01 3100000	38.372,48	38.372,48	10.772,48	41.500,00	00679		
	1001.2088	10.301 3.3.90.39.00	acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	29.136,81	29.376,81	195.000,00	00688		
	1001.2261	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	12.721,30	955,00	0,00	648.000,00	00652		
	1001.2261	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01 3100000	3.600,00	0,00	0,00	4.000,00	00689		
	1001.2261	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	0,00	0,00	0,00	115.000,00	00690		
	1001.2261	10.301 3.3.90.48.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	0,00	29.612,47	21.660,33	500.000,00	00787		
	1001.2262	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	0,00	92.766,00	92.766,00	494.000,00	00653		
	1001.2262	10.301 3.3.90.32.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	82.581,10	73.160,22	57.665,80	1.611.107,72	00671		
	1001.2262	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	40.871,09	0,00	0,00	497.892,28	00691		
	1001.2264	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude mental	01 3100000	0,00	0,00	0,00	16.000,00	00654		
	1001.2264	10.301 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude mental	05 3000032	2.350,00	0,00	0,00	234.000,00	00655		
	1001.2264	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	01 3100000	2.587,70	0,00	0,00	105.300,00	00692		
	1001.2264	10.301 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	05 3000032	0,00	0,00	0,00	144.000,00	00693		
	1001.2266	10.301 3.3.90.30.00	acoes de participacao e controle social	01 3100000	6.335,00	0,00	0,00	22.900,00	00656		
	1001.1084	10.302 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	80.950,00	00729		
	1001.1089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	6.200,00	1.358,00	168,00	156.816,22	00730		

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 11/03/2014			Mes : 02 / 2014				Pagina 29			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.1263	10.302 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00731	
	1001.1268	10.302 4.4.90.52.00	auditoria e controle	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00732	
	1001.1270	10.302 4.4.90.52.00	ouvidoria da saude	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00733	
	1001.1271	10.302 4.4.90.52.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00734	
	1001.2084	10.302 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	05 3000031	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00657	
	1001.2084	10.302 3.3.90.32.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	05 3000031	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00672	
	1001.2084	10.302 3.3.90.33.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00674	
	1001.2084	10.302 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	05 3000031	16.880,00	0,00	0,00	18.700,00	00694	
	1001.2084	10.302 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	05 3000033	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00695	
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	15.269.849,42	15.285.406,22	15.262.231,96	208.853.000,00	00639	
	1001.2089	10.302 3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	116.502,30	112.087,36	92.276,17	1.176.000,00	00640	
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	712.791,32	712.791,32	712.791,32	3.529.000,00	00641	
	1001.2089	10.302 3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	165.960,34	165.960,34	148.735,23	383.000,00	00804	
	1001.2089	10.302 3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	3.277.434,60	3.276.854,52	3.276.854,52	13.403.000,00	00642	
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	794.381,01	45.050,00	46.100,00	1.093.058,00	00658	
	1001.2089	10.302 3.3.90.33.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	4.560,22	0,00	0,00	4.700,00	00675	
	1001.2089	10.302 3.3.90.35.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00678	
	1001.2089	10.302 3.3.90.36.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	195.586,43	137.567,63	18.344,51	203.310,00	00680	
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	5.365.045,33	588.529,41	572.784,84	8.792.987,91	00696	
	1001.2089	10.302 3.3.90.47.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	245.765,52	245.765,52	2.340.000,00	00710	
	1001.2089	10.302 3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	216.000,00	00711	
	1001.2263	10.302 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01 3100000	0,00	0,00	0,00	5.900,00	00659	
	1001.2263	10.302 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01 3100000	0,00	0,00	0,00	58.100,00	00697	
	1001.2268	10.302 3.3.90.30.00	auditoria e controle	05 3000032	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00660	
	1001.2268	10.302 3.3.90.39.00	auditoria e controle	05 3000032	60.400,26	60.400,26	10.066,71	70.000,00	00698	
	1001.2270	10.302 3.3.90.30.00	ouvidoria da saude	01 3100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00661	
	1001.2270	10.302 3.3.90.33.00	ouvidoria da saude	01 3100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00676	
	1001.2270	10.302 3.3.90.39.00	ouvidoria da saude	01 3100000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00699	
	1001.2271	10.302 3.3.90.30.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00662	
	1001.2271	10.302 3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	56.000,00	0,00	0,00	808.500,00	00700	
	1001.2271	10.302 4.4.90.52.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00735	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000035	0,00	0,00	0,00	71.000,00	00665	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05 3000030	-48.683,20	0,00	60.960,00	773.083,09	00666	
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05 3000033	247.989,20	505.943,60	454.943,60	2.018.000,00	00667	
	1001.2267	10.304 3.3.50.43.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000043	100.520,00	71.764,00	0,00	248.124,00	00644	
	1001.2267	10.304 3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	96.265,84	47.700,00	47.700,00	399.000,00	00668	
	1001.2267	10.304 3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000043	1.500,00	1.500,00	1.500,00	43.000,00	00669	
	1001.2267	10.304 3.3.90.33.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00677	
	1001.2267	10.304 3.3.90.36.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	0,00	0,00	0,00	29.000,00	00681	
	1001.2267	10.304 3.3.90.39.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	14.819,99	24.681,82	24.681,82	1.564.700,00	00708	
	1001.2267	10.304 3.3.90.39.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000043	430,00	0,00	9.876,00	0,00	00709	
	1001.1269	10.305 4.4.90.51.00	centro de controle de zoonoses	05 3000034	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00718	
	1001.1269	10.305 4.4.90.52.00	centro de controle de zoonoses	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00739	
	1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR							
	1002.1272	10.302 4.4.90.52.00	apoio a entidades privadas e filantropicas	01 3100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00736	
	1002.1274	10.302 4.4.90.51.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00717	
	1002.1274	10.302 4.4.90.52.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00737	
	1002.1276	10.302 4.4.90.52.00	transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00738	

	1002.2273	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000034	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	00917
	1002.2273	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000043	0,00	0,00	0,00	280.000,00	00918
	1002.2273	10.302 4.4.50.42.00	contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00919
	1002.2273	10.302 4.4.50.42.00	contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000032	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00920
	1002.2273	10.302 4.4.50.42.00	contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000043	0,00	0,00	0,00	104.000,00	00921
	1002.2273	10.302 4.4.90.52.00	contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000032	0,00	0,00	0,00	9.022,12	00922
	1002.2273	10.302 4.4.90.52.00	contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000033	0,00	0,00	0,00	526.103,40	00923
	1002.2273	10.302 4.4.90.52.00	contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000034	0,00	0,00	0,00	540.726,11	00924
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 31	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1002.2274	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	1.226.000,00	6.571.405,30	7.182.860,04	43.692.000,00	00703
	1002.2276	10.302 3.3.90.30.00	transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00664
	1002.2276	10.302 3.3.90.39.00	transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05 3000031	650.022,58	739.663,99	568.822,58	1.300.000,00	00704
	1002.2303	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao caps	01 3100000	0,00	307.406,35	234.650,70	3.791.000,00	00705
	1002.2303	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao caps	05 3000032	0,00	0,00	0,00	162.000,00	00706
	1002.2304	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao residencia terapeutica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00707
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SES)		32.237.540,15	31.095.897,29	31.109.509,72	345.953.731,59	
		TOTAL	SECR.DA SAUDE		32.237.540,15	31.095.897,29	31.109.509,72	345.953.731,59	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 11/03/2014				Mes : 02 / 2014				Pagina 32	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS						
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)						
	5003		CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA						
	5003.1031	15.452 4.4.90.51.00	administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	450.000,00	00771
	5003.1031	15.452 4.4.90.52.00	administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00784
	5003.1033	15.452 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00772
	5003.1033	15.452 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	757.540,00	3.404,00	1.914,00	1.075.000,00	00785
	5003.1108	15.452 4.4.90.51.00	acessibilidade em predios publicos existentes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	158.000,00	00773
	5003.1109	15.452 4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00774
	5003.1110	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	800.000,00	00775
	5003.1112	15.452 4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	00776
	5003.1112	15.452 4.4.90.52.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00786
	5003.1113	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	44.000,00	00777
	5003.1115	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00778
	5003.1124	15.452 4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01 1100000	10.122.400,00	10.122.400,00	10.122.400,00	10.122.400,00	00779
	5003.1128	15.452 4.4.90.51.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	179.600,00	00780
	5003.1129	15.452 4.4.90.51.00	manutencao da microdrenagem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00781
	5003.1130	15.452 4.4.90.51.00	rocagem e remocao de residuos do rio sorocaba e co rregos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00782
	5003.2031	15.452 3.3.90.30.00	administracao de cemiterios publicos	01 1100000	31.595,00	0,00	0,00	35.000,00	00745
	5003.2031	15.452 3.3.90.39.00	administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00754
	5003.2032	15.452 3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	00744
	5003.2033	15.452 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	699.656,31	699.656,31	703.512,20	13.127.000,00	00740
	5003.2033	15.452 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.809,33	14.809,33	11.750,91	83.000,00	00741
	5003.2033	15.452 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	29.728,47	29.728,47	29.728,47	250.000,00	00742
	5003.2033	15.452 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.798,79	3.798,79	3.798,79	100.000,00	00805
	5003.2033	15.452 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	161.258,80	161.258,80	161.258,80	3.002.000,00	00743
	5003.2033	15.452 3.3.71.70.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	17.510,44	9.510,44	115.000,00	00827
	5003.2033	15.452 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	105.511,24	27.073,53	20.361,28	950.000,00	00746
	5003.2033	15.452 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00859
	5003.2033	15.452 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	158.278,80	158.278,80	13.714,90	162.500,00	00860
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.296.189,49	329.809,95	181.376,16	7.668.000,00	00755
	5003.2033	15.452 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.500,00	00861
	5003.2111	15.452 3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	149.406,90	0,00	0,00	906.000,00	00747
	5003.2111	15.452 3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	10.829.222,23	1.013.392,07	960.511,43	12.290.000,00	00756
	5003.2118	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00748
	5003.2118	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00757
	5003.2119	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de proprios municipais	01 1100000	0,00	1.948,00	0,00	50.000,00	00749
	5003.2119	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de proprios municipais	01 1100000	242.500,00	0,00	0,00	292.000,00	00758
	5003.2120	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de pontes e viadutos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00759
	5003.2121	15.452 3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	00750
	5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01 1100000	-313.814,84	96.374,83	96.374,83	13.577.000,00	00760
	5003.2122	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	934.000,00	4.535,25	9.401,39	3.494.000,00	00751
	5003.2122	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	1.968.484,00	257.474,16	257.474,16	4.969.000,00	00761
	5003.2123	15.452 3.3.90.39.00	varricao	01 1100000	0,00	1.127.699,26	1.127.699,26	10.895.000,00	00762
	5003.2125	15.452 3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01 1100000	10.287.673,80	2.749.900,79	2.749.900,79	39.501.000,00	00763
	5003.2126	15.452 3.3.90.30.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.00	

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 11/03/2014				Balancete Analitico - 02 / 2014				Pagina 1			
Receita		No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.00.000					RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00.000					RECEITA TRIBUTARIA						
1.1.1.0.00.00.000					IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.00.000					IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA						
1.1.1.2.02.00.000					IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.02.00.001		00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	830.456,27	1.269.662,85	70.369.000,00	70.369.000,00	69.099.337,15	
1.1.1.2.02.00.002		00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	305.515,96	503.492,99	32.410.000,00	32.410.000,00	31.906.507,01	
1.1.1.2.04.00.000					IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.2.04.31.000		00003	01	1100000	retidos nas fontes	4.423.302,18	9.753.213,58	50.279.000,00	50.279.000,00	40.525.786,42	
1.1.1.2.04.34.000		00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	120.156,31	263.912,35	1.665.000,00	1.665.000,00	1.401.087,65	
1.1.1.2.08.00.000		00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	6.114.975,83	10.229.586,46	57.605.000,00	57.605.000,00	47.375.413,54	
1.1.1.3.00.00.000					IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO						
1.1.1.3.05.00.000		00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	17.193.852,79	39.921.295,22	247.513.000,00	247.513.000,00	207.591.704,78	
					TOTAL IMPOSTOS	28.988.259,34	61.941.163,45	459.841.000,00	459.841.000,00	397.899.836,55	
1.1.2.0.00.00.000					TAXAS						
1.1.2.1.00.00.000					TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.17.00.000		00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	36.278,84	69.607,12	266.000,00	266.000,00	196.392,88	
1.1.2.1.25.00.000		00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	245.405,03	589.447,73	18.536.000,00	18.536.000,00	17.946.552,27	
1.1.2.1.26.00.000		00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	7.377,21	17.494,46	2.220.000,00	2.220.000,00	2.202.505,54	
1.1.2.2.00.00.000					TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.12.00.000		00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	14.360,06	31.670,50	222.000,00	222.000,00	190.329,50	
1.1.2.2.28.00.000		00011	01	1100000	taxa de cemiterios	10.799,15	30.627,03	211.000,00	211.000,00	180.372,97	
1.1.2.2.90.00.000		00012	01	1100000	taxa de limpeza publica	0,00	0,00	40.512.000,00	40.512.000,00	40.512.000,00	
1.1.2.2.99.00.000					OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.99.00.001		00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	648.842,27	939.593,88	0,00	0,00	-939.593,88	
1.1.2.2.99.00.002		00013	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	89,02	139,62	11.000,00	11.000,00	10.860,38	
					TOTAL TAXAS	963.151,58	1.678.580,34	61.978.000,00	61.978.000,00	60.299.419,66	
1.1.3.0.00.00.000					CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.0.04.00.000		00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	731,44	1.654,63	111.000,00	111.000,00	109.345,37	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 11/03/2014				Balancete Analitico - 02 / 2014						Pagina 2	
Receita		No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
					TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	731,44	1.654,63	111.000,00	111.000,00	109.345,37	
					TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	29.952.142,36	63.621.398,42	521.930.000,00	521.930.000,00	458.308.601,58	
1.3.0.0.00.00.000					RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.000					RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.000					ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.000		00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	11.407,26	25.383,31	324.000,00	324.000,00	298.616,69	
					TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	11.407,26	25.383,31	324.000,00	324.000,00	298.616,69	
1.3.2.0.00.00.000					RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.5.00.00.000					REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.5.01.00.000					REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.01.000					REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES						
1.3.2.5.01.01.001		00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	294,02	551,20	13.000,00	13.000,00	12.448,80	
1.3.2.5.01.01.002		00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
1.3.2.5.01.01.003		00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex	6.077,09	11.165,13	81.000,00	81.000,00	69.834,87	
1.3.2.5.01.01.004		00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	4.039,46	7.925,08	60.000,00	60.000,00	52.074,92	
1.3.2.5.01.02.000					REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB						
1.3.2.5.01.02.001		00020	02	2600000	rend dep banc fundeb	111.491,99	207.606,97	1.619.000,00	1.619.000,00	1.411.393,03	
1.3.2.5.01.03.000					REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE						
1.3.2.5.01.03.002		00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	541,60	961,35	0,00	0,00	-961,35	
1.3.2.5.01.03.003		00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	26.150,67	53.927,44	162.000,00	162.000,00	108.072,56	
1.3.2.5.01.03.004		00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	38.414,24	87.435,10	486.000,00	486.000,00	398.564,90	
1.3.2.5.01.03.005		00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	68.393,10	133.905,67	540.000,00	540.000,00	406.094,33	
1.3.2.5.01.03.006		00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	8.699,06	19.885,39	108.000,00	108.000,00	88.114,61	
1.3.2.5.01.03.007		00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	48.120,70	98.494,94	270.000,00	270.000,00	171.505,06	
1.3.2.5.01.03.008		00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	96,16	196,71	0,00	0,00	-196,71	
1.3.2.5.01.03.009		00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	21.034,83	21.034,83	162.000,00	162.000,00	140.965,17	
1.3.2.5.01.03.010		00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.03.011		00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	464,59	761,23	0,00	0,00	-761,23	
1.3.2.5.01.03.012		00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	1.318,36	1.911,65	0,00	0,00	-1.911,65	
1.3.2.5.01.03.013		00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	1.318,36	1.911,65	0,00	0,00	-1.911,65	
1.3.2.5.01.03.014		00174	05	3000047	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9	53,94	88,38	0,00	0,00	-88,38	
1.3.2.5.01.03.015		00176	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0	67,18	110,07	0,00	0,00	-110,07	
1.3.2.5.01.03.016		00178	05	3000047	rend dep banc progr req ubs-35537-2	48,78	79,93	0,00	0,00	-79,93	
1.3.2.5.01.03.017		00180	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4	46,72	76,55	0,00	0,00	-76,55	
1.3.2.5.01.03.018		00188	05	3000048	rend dep banc nova central samu	924,30	1.905,05	0,00	0,00	-1.905,05	
1.3.2.5.01.03.019		00189	05	3000044	rend dep banc contrucao ubs	519,51	679,93	0,00	0,00	-679,93	
1.3.2.5.01.03.020		00190	05	3000045	rend dep banc conv upa eden	28,16	57,60	0,00	0,00	-57,60	
1.3.2.5.01.03.021		00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	24.124,20	48.218,49	0,00	0,00	-48.218,49	
1.3.2.5.01.03.022		00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	2.393,61	4.933,38	0,00	0,00	-4.933,38	
1.3.2.5.01.05.000					REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE						

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
DATA 11/03/2014				Balancete Analitico - 02 / 2014					Pagina 3			
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2000000	rend dep banc educacao basica	105.327,80	190.359,05	432.000,00	432.000,00	241.640,95			
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-gse	66.490,64	135.186,44	540.000,00	540.000,00	404.813,56			
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.3.2.5.01.05.009	00193	02	2000014	rend dep banc pac construcaao escola eden	24,08	44,93	0,00	0,00	-44,93			
1.3.2.5.01.05.010	00194	02	2000012	rend dep banc santa esmeralda	218,15	427,85	0,00	0,00	-427,85			
1.3.2.5.01.05.011	00195	02	2000010	rend dep banc ipanema ville	137,96	251,61	0,00	0,00	-251,61			
1.3.2.5.01.05.012	00196	02	2000011	rend dep banc jdm sta barbara	25,05	46,23	0,00	0,00	-46,23			
1.3.2.5.01.05.013	00197	02	2000013	rend dep banc vila barao	180,31	2.249,37	0,00	0,00	-2.249,37			
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	2.269,33	2.269,33	1.000,00	1.000,00	-1.269,33			
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construcaao	3.864,58	8.830,98	0,00	0,00	-8.830,98			
1.3.2.5.01.05.017	00184	05	2000019	rend dep banc pac ii-impl adeq estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3.2.5.01.05.018	00198	05	2000019	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	658,86	1.169,50	0,00	0,00	-1.169,50			
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep ban manut novos est publ ed inf-fnde	8.068,16	8.068,16	0,00	0,00	-8.068,16			
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE								
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3100000	rend dep banc recurso proprio saude	34.107,70	82.857,90	32.000,00	32.000,00	-50.857,90			
1.3.2.5.01.09.000	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	342,38	647,52	0,00	0,00	-647,52			
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS								
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf	4.309,54	8.789,84	1.000,00	1.000,00	-7.789,84			
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	172,07	352,01	1.000,00	1.000,00	647,99			
1.3.2.5.01.10.004	00200	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro jovem urbano	65,98	134,97	0,00	0,00	-134,97			
1.3.2.5.01.10.005	00035	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia-cappd	1.020,00	2.116,56	1.000,00	1.000,00	-1.116,56			
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	3.039,18	6.130,13	1.000,00	1.000,00	-5.130,13			
1.3.2.5.01.10.010	00201	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	343,37	702,44	0,00	0,00	-702,44			
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	5.538,22	11.331,46	1.000,00	1.000,00	-10.331,46			
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	20,99	52,48	1.000,00	1.000,00	947,52			
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	6.035,67	12.251,72	1.000,00	1.000,00	-11.251,72			
1.3.2.5.01.10.015	00202	05	5000027	rend dep banc pro-jovem adolescente	45,83	93,76	0,00	0,00	-93,76			
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	371,47	755,80	0,00	0,00	-755,80			
1.3.2.5.01.10.020	00204	05	5000038	rend dep banc reordenan assistencia social	1.286,12	2.097,17	0,00	0,00	-2.097,17			
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS								
1.3.2.5.01.99.001	00166	02	1000097	rend dep banc pavimentacao em parl maria lucia	2.663,62	3.349,54	0,00	0,00	-3.349,54			

1.3.2.5.01.99.002 00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	10.088,76	29.310,29	86.000,00	86.000,00	56.689,71
1.3.2.5.01.99.003 00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	51.439,26	108.181,42	216.000,00	216.000,00	107.818,58
1.3.2.5.01.99.005 00206	02	1000009	rend dep banc cdhu	1,93	3,94	0,00	0,00	-3,94
1.3.2.5.01.99.006 00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	13.736,60	29.035,67	10.000,00	10.000,00	-19.035,67
1.3.2.5.01.99.007 00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amator sorocaba	226,39	378,16	1.000,00	1.000,00	621,84
1.3.2.5.01.99.008 00044	02	5000006	rend dep banc fmas-protECAo basica	4,81	90,41	1.000,00	1.000,00	909,59
1.3.2.5.01.99.009 00045	02	5000007	rend dep banc fmas-protECAo especial	85,51	1.018,35	4.000,00	4.000,00	2.981,65
1.3.2.5.01.99.010 00207	02	1000040	rend dep banc centro esportivo eden	6.463,97	13.321,98	0,00	0,00	-13.321,98
1.3.2.5.01.99.015 00208	01	2300000	rend dep banc ensino medio	31,14	92,30	0,00	0,00	-92,30
1.3.2.5.01.99.016 00209	07	4000002	rend dep banc promob-bndes	237,57	486,00	0,00	0,00	-486,00
1.3.2.5.01.99.017 00210	07	1000012	rend dep banc caf-conf andina de fomento-oc	0,14	1,28	0,00	0,00	-1,28
1.3.2.5.01.99.018 00046	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist cult educacao	4.984,40	10.638,15	11.000,00	11.000,00	361,85
1.3.2.5.01.99.019 00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	2.747,61	7.104,14	22.000,00	22.000,00	14.895,86
1.3.2.5.01.99.020 00211	01	1000012	rend dep banc caf-conf andina fomento-cp	19.179,01	55.797,52	0,00	0,00	-55.797,52
1.3.2.5.01.99.021 00156	03	1000096	rend dep banc fundom municipal de cultura	15,83	16,44	0,00	0,00	-16,44
1.3.2.5.01.99.022 00205	02	1000035	rend dep banc recape ruas sta rosalia	4,01	8,20	0,00	0,00	-8,20
1.3.2.5.01.99.023 00212	05	5000025	rend dep banc pro-jovem urbano	125,11	255,94	0,00	0,00	-255,94

CN-SIFPM	CONAM										
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA	11/03/2014		Balancete Analitico -					02 / 2014		Pagina	4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.3.2.5.01.99.024	00213	03	1000017	rend dep banc fundo mun festejos populares	0,19	0,39	0,00	0,00	-0,39		
1.3.2.5.01.99.025	00214	02	1000055	rend dep banc vila mineirao	42,26	86,44	0,00	0,00	-86,44		
1.3.2.5.01.99.026	00215	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	45,06	92,19	0,00	0,00	-92,19		
1.3.2.5.01.99.027	00216	05	1000041	rend dep banc pronasci	316,44	647,34	0,00	0,00	-647,34		
1.3.2.5.01.99.028	00217	02	5000031	rend dep banc liberdade assistida	0,14	0,28	0,00	0,00	-0,28		
1.3.2.5.01.99.037	00218	05	1000059	rend dep banc bndes coleta seletiva	0,01	0,02	0,00	0,00	-0,02		
1.3.2.5.01.99.038	00219	02	5000033	rend dep banc piso fixo media e alta complexidade	0,09	0,18	0,00	0,00	-0,18		
1.3.2.5.01.99.039	00220	05	1000073	rend dep banc cef sorocaba h	4.796,50	12.989,41	0,00	0,00	-12.989,41		
1.3.2.5.01.99.040	00221	02	1000074	rend dep banc obras impl do macs	5.426,74	11.184,85	0,00	0,00	-11.184,85		
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	22.425,74	55.739,89	0,00	0,00	-55.739,89		
1.3.2.5.01.99.042	00223	07	1000067	rend dep banc linha inv esportes 2014	149,36	307,84	0,00	0,00	-307,84		
1.3.2.5.01.99.043	00224	02	1000095	rend dep banc banco povo paulista	9,52	9,63	0,00	0,00	-9,63		
1.3.2.5.01.99.044	00234	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	1.176,95	1.176,95	0,00	0,00	-1.176,95		
1.3.2.5.01.99.045	00225	05	1000057	rend dep banc acoes de mobilizacao social	135,33	372,53	0,00	0,00	-372,53		
1.3.2.5.01.99.050	00233	05	1000094	rend dep banc emenda parl federal pavimentacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS							
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS							
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1100000	rend dep banc de recursos nao vinculados	898.507,43	2.150.813,44	7.747.000,00	7.747.000,00	5.596.186,56		
1.3.2.5.02.99.005	00049	01	1100000	rend apl complementando renda cidadã	0,60	1,23	1.000,00	1.000,00	998,77		
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.653.692,10	3.673.553,27	12.625.000,00	12.625.000,00	8.951.446,73		
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.665.099,36	3.698.936,58	12.949.000,00	12.949.000,00	9.250.063,42		
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES							
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO							
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO							
1.7.2.1.01.02.000	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	5.900.919,86	11.426.882,51	53.455.000,00	53.455.000,00	42.028.117,49		
1.7.2.1.01.05.000	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	264,26	1.394,86	108.000,00	108.000,00	106.605,14		
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS							
1.7.2.1.22.20.000	00052	05	1000018	cota-parte da compens.financ.recursos minerais-cfem	46.256,79	99.150,49	648.000,00	648.000,00	548.849,51		
1.7.2.1.22.30.000	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7.990/89	64.288,74	64.288,74	648.000,00	648.000,00	583.711,26		
1.7.2.1.22.90.000				OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.P/EXPL.REC.NATURAIS							
1.7.2.1.22.90.001	00054	05	1000018	comp fin esp exp-cex	304.824,41	304.824,41	108.000,00	108.000,00	-196.824,41		
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO							
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	8.068.981,47	16.923.021,43	97.947.000,00	97.947.000,00	81.023.978,57		
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,38	504.708,76	2.988.000,00	2.988.000,00	2.483.291,24		
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	1.234.010,33	2.494.976,66	14.560.000,00	14.560.000,00	12.065.023,34		
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	156.680,49	1.022.477,85	3.090.000,00	3.090.000,00	2.067.522,15		
1.7.2.1.33.00.005	00059	05	3000043	incentivo prog nac hiv/aids de ongs dst/aids	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	0,00	592.000,00	592.000,00	592.000,00		
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE							

CN-SIFPM	CONAM									
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 11/03/2014		Balancete Analitico - 02 / 2014						Pagina 5		
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.35.01.000	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	-1.857.447,42	3.690.869,77	21.598.000,00	21.598.000,00	17.907.130,23	
1.7.2.1.35.03.000	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	0,00	0,00	10.043.000,00	10.043.000,00	10.043.000,00	
1.7.2.1.35.04.000	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	
1.7.2.1.36.00.000	00064	01	1100000	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	193.852,10	387.704,20	2.376.000,00	2.376.000,00	1.988.295,80	
1.7.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
1.7.2.1.99.00.001	00185	01	1100000	afm-apoio financeiro aos municipios	-304.824,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.2.01.01.001	00065	01	1100000	cota-parte do icms	36.688.544,44	71.166.263,39	469.218.000,00	469.218.000,00	398.051.736,61	
1.7.2.2.01.02.000	00066	01	1100000	cota-parte do ipva	20.268.628,89	67.794.434,11	113.390.000,00	113.390.000,00	45.595.565,89	
1.7.2.2.01.04.000	00067	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	265.093,61	630.103,75	3.564.000,00	3.564.000,00	2.933.896,25	
1.7.2.2.01.13.000	00158	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	0,00	49.256,07	0,00	0,00	-49.256,07	
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.22.30.000	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.1.7990 ar.9	97.138,51	179.204,84	324.000,00	324.000,00	144.795,16	
1.7.2.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						
1.7.2.2.99.00.001	00069	02	2000003	fundesp - merenda escolar	0,00	0,00	4.590.000,00	4.590.000,00	4.590.000,00	
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.4.01.00.000	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	15.791.053,36	36.197.297,46	172.784.000,00	172.784.000,00	136.586.702,54	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	87.170.619,81	212.936.859,30	972.525.000,00	972.525.000,00	759.588.140,70	
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.1.02.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
1.7.6.1.02.00.001	00230	05	2000020	manutencao novos estab publ ed infantil-fnde	864.052,97	864.052,97	0,00	0,00	-864.052,97	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL						
1.7.6.1.03.00.001	00071	05	5000017	peti - socio educativo	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	00072	05	5000032	atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	
1.7.6.1.03.00.004	00073	05	5000027	projovem adolescente	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	
1.7.6.1.03.00.005	00074	05	5000018	protecao social basica familia	48.000,00	96.000,00	432.000,00	432.000,00	336.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00075	05	5000012	sac-ppd portador de deficiencia	18.000,00	36.000,00	220.000,00	220.000,00	184.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00076	05	5000019	populacao de rua	10.000,00	20.000,00	276.000,00	276.000,00	256.000,00	
1.7.6.1.03.00.009	00077	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.010	00078	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	33.600,00	71.600,00	699.600,00	699.600,00	628.000,00	
1.7.6.1.03.00.011	00079	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	18.000,00	108.000,00	108.000,00	90.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00080	05	5000013	igd - bolsa familia	56.017,11	61.164,53	349.000,00	349.000,00	287.835,47	
1.7.6.1.03.00.013	00159	05	5000038	reordenan.assistencia social	172.500,00	241.500,00	0,00	0,00	-241.500,00	
1.7.6.1.03.00.014	00160	05	5000015	fmas-acessuas mercado de trabalho	0,00	9.664,00	0,00	0,00	-9.664,00	
1.7.6.1.03.00.015	00081	05	5000031	liberdade assistida e prest serv comunitarios	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	
1.7.6.1.03.00.016	00082	05	5000024	igd-suas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	

1.7.6.2.99.00.005	00091	02	5000035	residencia inclusiva-estadual	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.535.597,09	3.764.408,51	12.178.450,00	12.178.450,00	8.414.041,49
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.706.216,90	216.701.267,81	984.703.450,00	984.703.450,00	768.002.182,19
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1.9.1.1.38.00.000	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	13.172,36	65.416,67	972.000,00	972.000,00	906.583,33
1.9.1.1.39.00.000	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	7.929,11	19.776,98	756.000,00	756.000,00	736.223,02
1.9.1.1.40.00.000	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	216.587,38	315.417,92	3.996.000,00	3.996.000,00	3.680.582,08
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.1.1.99.01.000	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	33.823,46	285.491,20	1.404.000,00	1.404.000,00	1.118.508,80
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS					
1.9.1.3.11.00.000	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	524.370,75	1.050.158,34	11.447.000,00	11.447.000,00	10.396.841,66
1.9.1.3.12.00.000	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	20.693,94	46.525,18	108.000,00	108.000,00	61.474,82
1.9.1.3.13.00.000	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	113.031,36	269.196,40	2.160.000,00	2.160.000,00	1.890.803,60
1.9.1.3.99.00.000	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	327.030,53	660.730,42	86.000,00	86.000,00	-574.730,42
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.000	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS					
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	0,00	500,00	11.000,00	11.000,00	10.500,00

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 11/03/2014				Balancete Analitico - 02 / 2014				Pagina 7	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.256.638,89	2.713.213,11	21.070.000,00	21.070.000,00	18.356.786,89
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	130.318,15	201.612,18	1.728.000,00	1.728.000,00	1.526.387,82
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	78.799,73	143.099,71	475.000,00	475.000,00	331.900,29
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica pms	149.264,63	285.408,04	1.555.000,00	1.555.000,00	1.269.591,96
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituiçoes	148.276,84	474.888,18	540.000,00	540.000,00	65.111,82
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	123.444,00	123.444,00	1.199.000,00	1.199.000,00	1.075.556,00
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	53.263,80	53.263,80	464.000,00	464.000,00	410.736,20
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica funserv	35.887,66	77.175,55	346.000,00	346.000,00	268.824,45
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	rest. energia eletrica distrital	4.002,36	9.046,31	65.000,00	65.000,00	55.953,69
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	10.021,46	10.021,46	54.000,00	54.000,00	43.978,54
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	733.278,63	1.377.959,23	6.426.000,00	6.426.000,00	5.048.040,77
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.000	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	854.899,32	1.690.058,59	18.899.000,00	18.899.000,00	17.208.941,41
1.9.3.1.12.00.000	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	18.217,04	39.304,40	216.000,00	216.000,00	176.695,60
1.9.3.1.13.00.000	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	295.673,52	774.377,72	1.620.000,00	1.620.000,00	845.622,28
1.9.3.1.135.00.000	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	27.661,38	33.093,90	54.000,00	54.000,00	20.906,10
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA					
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	25.612,83	49.252,12	432.000,00	432.000,00	382.747,88
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL					
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	163.213,80	312.806,46	2.484.000,00	2.484.000,00	2.171.193,54
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	14.757,76	45.414,63	270.000,00	270.000,00	224.585,37
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	789,35	1.769,14	22.000,00	22.000,00	20.230,86
1.9.3.1.99.01.004	00119	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza publica	0,00	0,00	4.212.000,00	4.212.000,00	4.212.000,00
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	33.029,18	59.161,34	43.000,00	43.000,00	-16.161,34
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	262.629,12	550.223,51	0,00	0,00	-550.223,51
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS					
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT. OUT.REC.PRINCIPAL					
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	661,95	1.127,65	6.000,00	6.000,00	4.872,35
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	25.916,43	52.214,56	864.000,00	864.000,00	811.785,44
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	2.337,48	4.073,71	22.000,00	22.000,00	17.926,29

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 11/03/2014				Balancete Analitico - 02 / 2014				Pagina 8	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.3.2.99.01.005	00124	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	353,52	706,76	5.000,00	5.000,00	4.293,24
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.725.752,68	3.613.584,49	29.149.000,00	29.149.000,00	25.535.415,51
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS					
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS					
1.9.9.0.02.02.000	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	96.375,98	194.500,37	1.300.000,00	1.300.000,00	1.105.499,63
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.001	00126	01	1100000	eventuais	46.506,08	103.327,25	918.000,00	918.000,00	814.672,75
1.9.9.0.99.00.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	2.333,48	32.000,00	32.000,00	29.666,52
1.9.9.0.99.00.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.9.9.0.99.00.004	00129	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e educacao	428,03	2.263,07	486.000,00	486.000,00	483.736,93
1.9.9.0.99.00.005	00130	03	5000004	fses - fdo. social de solidariedade	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	19.000,00
1.9.9.0.99.00.006	00131	03	1000003	fama - fdo. municipal de meio ambiente	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.9.9.0.99.00.007	00132	03	4000001	fumtran - fdo. municipal de transito	851.110,08	2.440.077,95	8.100.000,00	8.100.000,00	5.659.922,05
1.9.9.0.99.00.008	00133	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao desporto	0,00	44.941,67	130.000,00	130.000,00	85.058,33
1.9.9.0.99.00.009	00134	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.9.9.0.99.00.010	00135	03	1000006	procon	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.00.011	00136	03	1000015	fmdca - fdo. municipal da crianca e adolescente	7.758,78	124.563,78	1.590.000,00	1.590.000,00	1.465.436,22
1.9.9.0.99.00.012	00137	03	1000017	fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.0.99.00.014	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	21.469,66	21.469,66	0,00	0,00	-21.469,66
1.9.9.0.99.00.016	00138	03	1000069	fundo municipal habitacao	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
1.9.9.0.99.00.018	00139	03	1000070	fundo garantidor parceria publico privada	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.9.9.0.99.00.019	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	12,30	56,90	0,00	0,00	-56,90
1.9.9.0.99.00.020	00140	03	1000008	fmt fdo prev melhoria sistema transporte	0,00	0,00	28.817.000,00	28.817.000,00	28.817.000,00
1.9.9.0.99.00.021	00155	03	1000096	fundo municipal de cultura	523,84	1.832,36	0,00	0,00	-1.832,36
1.9.9.0.99.00.022	00226	01	1100000	depositos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.024.184,75	2.936.366,49	42.335.000,00	42.335.000,00	39.398.633,51
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.739.854,95	10.641.123,32	98.980.000,00	98.980.000,00	88.338.876,68
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	127.063.313,57	294.662.726,13	1.618.562.450,00	1.618.562.450,00	1.323.899.723,87
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.1.4.05.00.000	00141	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin.publica	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	33.420.000,00	33.420.000,00	33.420.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	49.420.000,00	49.420.000,00	49.420.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	49.420.000,00	49.420.000,00	49.420.000,00
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS					

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
DATA 11/03/2014				Balancete Analitico - 02 / 2014				Pagina 9				
Receita No. Fonte C.Apl				Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
2.2.1.0.00.00.000												
2.2.1.9.00.00.000				00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	1.783,20	1.783,20	2.000,00	2.000,00	216,80
							TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.783,20	1.783,20	2.000,00	2.000,00	216,80
2.2.2.0.00.00.000												
2.2.2.9.00.00.000				00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	183,97	411,80	8.000,00	8.000,00	7.588,20
							TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	183,97	411,80	8.000,00	8.000,00	7.588,20
							TOTAL ALIENACAO DE BENS	1.967,17	2.195,00	10.000,00	10.000,00	7.805,00
2.4.0.0.00.00.000							TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.2.0.00.00.000							TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
2.4.2.1.00.00.000							TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
2.4.2.1.02.00.000							TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO					
2.4.2.1.02.00.001				00181	05	2000015	pac ii-pro-infancia construcao	0,00	930.361,74	0,00	0,00	-930.361,74
2.4.2.1.02.00.002				00183	05	2000019	pac ii-implantacao e adequacao de estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.000				00232	05	1000094	outras transferencias da uniao	18.092,13	18.092,13	0,00	0,00	-18.092,13
							TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.092,13	948.453,87	0,00	0,00	-948.453,87
2.4.7.0.00.00.000							TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
2.4.7.1.00.00.000							TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.7.1.01.00.000							TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS					
2.4.7.1.01.00.001				00163	05	3000047	estruturacao rede servicos atencao basica saude	0,00	399.701,95	0,00	0,00	-399.701,95
2.4.7.1.01.00.002				00167	05	3000047	unidade de acolhimento adulto-35848-7	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.7.1.01.00.003				00169	05	3000047	caps ad 3-35847-9	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.7.1.01.00.004				00171	05	3000047	caps ad 3-35846-0	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.7.1.01.00.005				00173	05	3000047	prog requalificacao de ubi-ampliacao-35539-9	0,00	11.610,00	0,00	0,00	-11.610,00
2.4.7.1.01.00.006				00175	05	3000047	prog requalificacao de ubi-ampliacao-35538-0	0,00	14.460,00	0,00	0,00	-14.460,00
2.4.7.1.01.00.007				00177	05	3000047	prog requalificacao ubi-ampliacao-35537-2	0,00	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
2.4.7.1.01.00.008				00179	05	3000047	requalificacao de ubi-ampliacao-35536-4	0,00	10.056,00	0,00	0,00	-10.056,00
2.4.7.1.99.00.000							OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
2.4.7.1.99.00.002				00145	05	1000074	conv construoecs p/formacao do macs	587.713,82	587.713,82	1.379.000,00	1.379.000,00	791.286,18
2.4.7.1.99.00.003				00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00
2.4.7.1.99.00.004				00147	05	1000076	restauracao e manutencao de museus	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00
2.4.7.2.00.00.000							TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.7.2.02.00.000							TRANSF.CONV.DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG.EDUCACAO					
2.4.7.2.02.00.006				00148	02	2000017	convenio construcao de creches-estado	0,00	0,00	20.400.000,00	20.400.000,00	20.400.000,00
2.4.7.2.99.00.000							OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
DATA 11/03/2014				Balancete Analitico - 02 / 2014				Pagina 10				
Receita No. Fonte C.Apl				Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
2.4.7.2.99.00.001				00165	02	1000097	pavimentacao emenda parlamentar estadual	0,00	370.000,00	0,00	0,00	-370.000,00
							TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	587.713,82	1.904.041,77	23.047.000,00	23.047.000,00	21.142.958,23
							TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	605.805,95	2.852.495,64	23.047.000,00	23.047.000,00	20.194.504,36
							TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	607.773,12	2.854.690,64	72.477.000,00	72.477.000,00	69.622.309,36
9.0.0.0.00.00.000							DEDUCOES DE RECEITAS					
9.5.0.0.00.00.000							FUNDEB					
9.5.1.0.00.00.000							RECEITAS CORRENTES					
1.7.2.1.01.02.000				00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-1.180.183,91	-2.285.376,37	-10.691.000,00	-10.691.000,00	-8.405.623,63
1.7.2.1.01.05.000				00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-52,84	-278,95	-21.600,00	-21.600,00	-21.321,05
1.7.2.1.36.00.000				00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-38.770,42	-77.540,84	-475.200,00	-475.200,00	-397.659,16
1.7.2.2.01.01.001				00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-7.337.708,89	-14.233.252,68	-93.843.600,00	-93.843.600,00	-79.610.347,32
1.7.2.2.01.02.000				00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-4.053.725,77	-13.558.886,83	-22.678.000,00	-22.678.000,00	-9.119.113,17
1.7.2.2.01.04.000				00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-53.018,73	-126.020,76	-712.800,00	-712.800,00	-586.779,24
							TOTAL RECEITAS CORRENTES	-12.663.460,56	-30.281.356,43	-128.422.200,00	-128.422.200,00	-98.140.843,57
							TOTAL FUNDEB	-12.663.460,56	-30.281.356,43	-128.422.200,00	-128.422.200,00	-98.140.843,57
							TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-12.663.460,56	-30.281.356,43	-128.422.200,00	-128.422.200,00	-98.140.843,57
TOTAL GERAL DA RECEITA								115.007.626,13	267.236.060,34	1.562.617.250,00	1.562.617.250,00	1.295.381.189,66



Prefeitura de
SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 6/2014

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
ASSIA ELIZA DIA S. PINHO	R. SALVADOR LEITE MARQUES, 514	2014/4.232-6	GUIA REF. A.I. 85/2014

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALANCETE: 001/2014 PERÍODO: JANEIRO/20134					
	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL RENDA MINIMA C/C 19.013 - 6 Saldo Rend.Aplic.janeiro/2014	361.686,83		2.887,70	364.574,53
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PROJETO BOLSA FAMILIA C/ C 17.138 - 7 Saldo Rend. Aplic.janeiro/14	4.084,28		19,88	4.104,16
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL CAPPD C/C 11.382 - 4 Saldo Rend.Aplic.janeiro/2014	63.943,87		311,26	64.255,13
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL AGENTE JOVEM C/C 17.968 - X Saldo Rend.Aplic.janeiro/2013	2.922,15		14,22	2.936,37
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM C/C 24.804 - 5 Saldo Rend.Aplic.janeiro/2014	11.253,32		54,77	11.308,09
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPL. II C/C 26.672 - 8 Saldo Rend.Aplic.janeiro/2014	18,71		0,09	18,80
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL RENDA CIDADÃ C/C 900.652 - 4 Saldo Rend. Aplic.janeiro/2014	129,67		0,63	130,30
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPL. IV C/C 27.575 - 1 Saldo Rend. Aplic.janeiro/2014	74.045,83		360,42	74.406,25
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPL. III C/C 26.673 - 6 Saldo Rend. Aplic.janeiro/2014	28,75		0,14	28,89
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM URBANO C/C 30.299 - 6 Saldo Rend. Aplic.janeiro/2014	28.878,90		130,83	29.009,73
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA SUAS C/C 30.203 - 1 Saldo Saldo	0,02			0,02
31/12/2013 10/01/2014 31/01/2014	BANCO DO BRASIL IGD BOLSA FAMÍLIA C/C 34.642 - X Saldo Bord. 3946 - Blackout Magasin Ltda. Rend. Aplic.janeiro/2014	774.706,83	24.000,00	5.654,04	756.360,87
31/12/2013 03/01/2014 31/01/2014	BANCO DO BRASIL FMAS - IDG BOLSA FAMÍLIA SUAS C/C 34.643 - 8 Saldo Ordem Bancária Rend. Aplic.janeiro/2014	106.683,24		5.147,42 542,13	112.372,79
31/12/2013 03/01/2014 24/01/2014 24/01/2014 24/01/2014 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PISO ALTA COMPLEXIDADE C/C 34.644 - 6 Saldo Ordem Bancária Bord. 54 - Associação Beneficiente Vale da Benção Bord. 54 - Associação Betel Casas Lares Bord. 54 - Associação Crianças de Belem Bord. 54 - Associação Educ. e Beneficiente Refúgio Rend. Aplic.janeiro/2014	413,85	3.737,50 1.637,50 1.112,50 2.512,50	31,49	445,34
31/12/2013 03/01/2014 10/01/2014 31/01/2014	BANCO DO BRASIL POPULAÇÃO DE RUA C/C 34.646 - 2 Saldo Repasse de Crédito Bord. 3947 - Silus Serviços Ltda. Rend. Aplic.janeiro/14	339.777,22	4.580,00	10.000,00 2.730,53	347.927,75
	BANCO DO BRASIL PISO BÁSICO FIXO				
31/12/2013 03/01/2014 31/01/2014	C/C 34.647 - 0 Saldo Repasse de Crédito Rend. Aplic.janeiro/2014				
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM ADOLESCENTE C/C 34.650 - 0 Saldo Rend. Aplic.janeiro/14				
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 34.648 - 9 Saldo Rend. Aplic.janeiro/14				
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 34.649 - 7 Saldo Ordem Bancária Ordem Bancária Ordem Bancária Rend. Aplic.janeiro/14				
31/12/2013 03/01/2014 24/01/2014 24/01/2014 24/01/2014 24/01/2014 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PISO TRANS.MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 34.651 - 9 Saldo Ordem Bancária Bord.3993 - Ass.Pais/Amigos Def. Auditivos - Apadas Bord.3993 - Associação Pró Ex Sorocaba Bord.3993 - Associação Pais/Amigos dos Excep. Apae Bord.3993 - Ass. dos Fiscur. Labio Palatais Sorocaba Bord.3993 - Integra - Prof. Soc. Def. Auditivo Sorocaba Bord.3993 - Lar Espirita Ivan Santos Albuquerque Rend. Aplic.janeiro/14				
31/12/2013 03/01/2014 31/01/2014	BANCO DO BRASIL FMAS - ACESSUAS MERCADO TRABALHO C/C 34.953 - 4 Saldo Ordem Bancária Rend. Aplic. Janeiro/14				
31/12/2013 03/01/2014 31/01/2014	BANCO DO BRASIL FMAS - SCFV REODERN. ASS. SOCIAL C/C 34.954 - 2 Saldo Ordem Bancária Rend.aplic. Janeiro/14				
31/12/2013 31/01/2014	BANCO DO BRASIL PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 34.352 - 7 Saldo Rend. Aplic.janeiro/14				
	TOTAL				
VANDERLERLEI DA SILVA PRESIDENTE					
LILIAN LOPES CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA					
TIAGO PEDRO CORREA CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECAÇÃO					

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de
SOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS

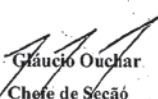
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

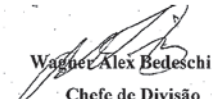
EDITAL N.º 5/2014

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
TAYARA PEREIRA DIAS	R. JOÃO VALENTIM JOEL 1211-VL. HORTENSIA	1.172/2013	GUIA REF. A.I. 13/2014



Glaucio Ouelhar
Chefe de Seção



Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão



Rubens Costa Junior
Diretor de Área

ATA DE ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP. Aos três de fevereiro de dois mil e quatorze, às quinze horas, no gabinete do Presidente do CGP, Sr. Rubens Hungria de Lara, teve início a 7ª Reunião do Conselho de Parcerias Público Privadas. 1. Pauta: Apresentação da MIP para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos 2. Presentes: Compareceram à reunião do CGP o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. Rubens Hungria de Lara, na qualidade de presidente do CGP; o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Aurílio Sérgio Costa Caiado, responsável pela Secretaria Executiva desse Conselho; Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Anésio Aparecido Lima; Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Juliano, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, Sr. João Leandro da Costa Filho. Também estiveram presentes os membros da equipe da Secretaria Executiva, Srs. Wilson Poso Soares e Ricardo Lopes Fernandes, Coordenador da Unidade de PPP e Assessor Técnico da Secretaria de Finanças/ Secretaria Executiva, respectivamente. 3. Notificação da recepção de Manifestação de Interesse Privado – MIP. Em cumprimento ao estabelecido pelo Art. 5º do Decreto 20.950/2014, o Presidente do CGP deu ciência aos membros do CGP do recebimento da MIP de consórcios interessados em elaborar projetos e estudos relacionados Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para o município de Sorocaba.. 4. Discussões e Deliberações : Foi deliberado pelo CGP o encaminhamento da proposta à Secretaria Executiva de PPP para as providências necessárias e cabíveis.

Secretaria Executiva
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas



Prefeitura de SOROCABA

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE 001/2014
PERÍODO - JANEIRO/2014

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
31/12/2013 15/01/2013 31/01/2014 31/01/2013	SANTANDER FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 45-000203-2 Saldo Crédito Tarifa Bancária Saldo	-66,30	11,40	77,70	0,00
31/12/2013 02/01/2014 03/01/2014 06/01/2014 08/01/2014 09/01/2014 13/01/2014 14/01/2014 17/01/2014 17/01/2014 24/01/2014 27/01/2014 31/01/2014 31/01/2014 31/01/2014	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900. 742 - 3 / 34.677 - 2 Saldo Doação Bord. 3878 - Associação Beneficiente Refugio Doação Doação Doação Bord. 38 - Infoplan Soluções Empresariais Bord. 38 - Prefeitura de Sorocaba Doação Transferência on line Doação Tarifa Bancária Rend. Aplic. Janeiro2014	1.887.471,13	3.927,08 411,60 8,40	24.850,00 17.250,00 3.600,00 6.500,00 1.500,00 100,00 1.600,00 1,00 625,00 15.313,16	1.954.449,12
	TOTAL GERAL	1.887.404,83	4.372,57	71.416,86	1.954.449,12

ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA
PRESIDENTE

LILIAN LOPES
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TIAGO PEDRO CORREA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

ATA DE ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP. Aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, às quinze horas, no gabinete do Presidente do CGP, Sr. Rubens Hungria de Lara, teve início a 8ª Reunião do Conselho de Parcerias Público Privadas. 1. Pauta: Apresentação da MIP para aprimoramento, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública do Município de Sorocaba 2. Presentes: Compareceram à reunião do CGP o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. Rubens Hungria de Lara, na qualidade de presidente do CGP; o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Aurílio Sérgio Costa Caiado, responsável pela Secretaria Executiva desse Conselho; Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Anésio Aparecido Lima; Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Juliano, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, Sr. João Leandro da Costa Filho, como membros permanentes do CGP. Também estiveram presentes os membros da equipe da Secretaria Executiva, Srs. Wilson Poso Soares e Ricardo Lopes Fernandes, Coordenador da Unidade de PPP e Assessor Técnico da Secretaria de Finanças/Secretaria Executiva, respectivamente. 3. Notificação da recepção de Manifestação de Interesse Privado – MIP. Em cumprimento ao estabelecido pelo Art. 5º do Decreto 20.950/2014, o Presidente do CGP deu ciência aos membros do CGP do recebimento da MIP da empresa interessada em elaborar projetos e estudos relacionados ao aprimoramento, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública do município de Sorocaba. 4. Discussões e Deliberações: Foi deliberado pelo CGP o encaminhamento da proposta à Secretaria Executiva de PPP para as providências necessárias e cabíveis.

Secretaria Executiva
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial		---		1.835.522.600,00	
Previsao Atualizada		---		1.981.177.331,41	
Receitas Realizadas		336.344.764,27		1.838.069.650,23	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		19.660.836,61	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		1.835.522.600,00	
Creditos Adicionais		---		28.876.348,90	
Dotacao Atualizada		---		1.864.398.948,90	
Despesas Empenhadas		112.745.406,33		1.735.067.224,24	
Despesas Executadas					
Liquidadas		332.188.358,23		1.645.946.742,40	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				89.120.481,84	
Superavit Orcamentario		---		103.002.425,99	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas		112.745.406,33		1.735.067.224,24	
Despesas Executadas					
Liquidadas		332.188.358,23		1.645.946.742,40	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				89.120.481,84	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				1.625.202.893,90	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		37.763.771,15		167.799.724,95	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		29.886.756,92		125.547.255,08	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		7.877.014,23		42.252.469,87	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-20.178.000,00	-106.613.494,17	5,28	
Resultado Primario		-42.263.000,00	126.698.530,72	-2,99	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		17.094.959,86	65.700,94	14.795.724,91	2.233.534,01
Poder Legislativo		15.037,56	0,00	0,00	15.037,56
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		48.411.252,57	11.728.110,35	35.920.702,55	762.439,67
Poder Legislativo		130.088,29	0,00	130.088,29	0,00
TOTAL		65.651.338,28	11.793.811,29	50.846.515,75	3.011.011,24
CONAM 3.0 Continua (1/2)					
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		292.545.301,99		25%	26,61
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		118.755.592,52		60%	71,45
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude		295.257.144,97		15,00	26,86
Liquidadas		290.363.917,64		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		4.893.227,33		-	-
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado ate o bimestre		Saldo Nao Realizado	
Receita de Operacao de Credito		13.000.677,47		35.379.748,65	
Despesa de Capital Liquida		163.485.889,28		27.775.555,30	
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor apurado ate o bimestre		Saldo Nao Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		400.333,70		1.170,40	
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		0,00		0,00	
CONAM 3.0					
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE					
Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:09					
Nota:					
* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.					



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?

O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3339.9232

www.sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Saúde



Prefeitura de SOROCABA

CN-SIFPM										CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00	
RECEITAS		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)		1.728.874.600,00	1.860.041.432,46	309.758.813,18	16,65	1.716.028.337,62	92,25	144.013.094,84			
RECEITAS CORRENTES											
receita tributaria											
impostos		414.300.000,00	441.573.533,30	89.942.413,22	20,36	440.299.485,31	99,71	1.274.047,99			
taxas		57.195.000,00	94.259.433,18	6.216.372,31	6,59	55.766.175,49	59,16	38.493.257,69			
contribuicao de melhoria		100.000,00	100.000,00	1.462,88	1,46	2.382,93	2,38	97.617,07			
receita de contribuicoes											
contribuicoes sociais		71.563.400,00	73.332.642,97	16.849.841,08	22,97	73.205.090,71	99,82	127.552,26			
receita patrimonial											
receitas imobiliarias		334.000,00	775.190,34	147.303,35	19,00	797.574,21	102,88	-22.383,87			
receitas de valores mobiliarios		44.277.000,00	33.430.618,83	6.985.125,12	20,89	25.759.777,04	77,05	7.670.841,79			
receita de servicos											
receita de servicos		179.935.000,00	180.440.360,18	27.809.079,71	15,41	155.935.320,37	86,41	24.505.039,81			
transferencias correntes											
transferencias intergovernamentais		780.750.000,00	824.569.447,97	129.992.449,10	15,76	822.886.446,67	99,79	1.683.001,30			
transferencias de convenios		12.245.800,00	16.151.410,97	4.889.220,19	30,27	12.729.840,52	78,81	3.421.570,45			
outras receitas correntes											
multas e juros de mora		21.562.000,00	24.375.951,54	3.909.296,09	16,03	22.019.258,32	90,33	2.356.693,22			
indenizacoes e restituicoes		15.051.000,00	21.988.901,01	2.525.426,28	11,48	21.744.890,67	98,89	244.010,34			
receita da divida ativa		56.091.000,00	61.804.696,36	4.547.689,18	7,35	39.828.715,10	64,44	21.975.981,26			
receitas correntes diversas		14.371.000,00	19.808.360,61	4.527.201,35	22,85	19.181.007,05	96,83	627.353,56			
RECEITAS DE CAPITAL											
operacoes de credito											
operacoes de credito internas		48.200.000,00	48.380.426,12	10.646.047,35	22,00	13.000.677,47	26,87	35.379.748,65			
alienacao de bens											
alienacao de bens moveis		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	829,60	41,48	1.170,40			
alienacao de bens imoveis		8.000,00	399.504,10	131.835,97	32,99	399.504,10	100,00	0,00			
transferencias de capital											
transferencias intergovernamentais		7.200.000,00	9.916.830,09	0,00	0,00	9.428.637,17	95,07	488.192,92			
transferencias de convenios		5.689.400,00	8.732.124,89	638.050,00	7,30	3.042.724,89	34,84	5.689.400,00			
outras receitas de capital											
integralizacao do capital social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)		106.648.000,00	121.135.898,95	26.585.951,09	21,94	122.041.312,61	100,74	-905.413,66			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		1.835.522.600,00	1.981.177.331,41	336.344.764,27	16,97	1.838.069.650,23	92,77	143.107.681,18			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Internas											
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas											
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		1.835.522.600,00	1.981.177.331,41	336.344.764,27	16,97	1.838.069.650,23	92,77	143.107.681,18			
DEFICIT (VI)						0,00					
TOTAL (VII) = (V + VI)		1.835.522.600,00	1.981.177.331,41	336.344.764,27	16,97	1.838.069.650,23	92,77	143.107.681,18			
CONAM 3.0											
CN-SIFPM										CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00	
RECEITAS		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						19.660.836,61					
superavit financeiro						19.660.836,61					
reabertura de creditos adicionais						0,00					

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO (a- (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS						
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	((b+c) / total (b+c))		((b+c)/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.728.874.600,00	1.748.436.912,66	94.319.669,93	1.620.300.759,67	305.810.658,55	1.531.190.819,89	89.109.939,78	93,38	92,67	128.136.152,99	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	150.000,00	300.000,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,01	84,66	46.000,00	
administracao geral	35.187.000,00	35.040.000,00	585.556,99	31.678.586,92	5.937.703,22	29.433.063,89	2.245.523,03	1,82	90,40	3.361.413,08	
formacao de recursos humanos	170.000,00	187.000,00	-2.532,88	88.915,74	3.395,07	88.915,74	0,00	0,00	47,54	98.084,26	
comunicacao social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	12.759.000,00	10.452.261,58	1.593.143,80	10.430.641,56	1.685.092,77	10.228.105,22	202.536,34	0,60	99,79	21.620,02	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	240.072.025,00	199.283.595,70	9.983.112,86	194.892.495,83	32.996.136,77	174.602.388,23	20.290.107,60	11,23	97,79	4.391.099,87	
tecnologia da informacao	1.740.000,00	470,00	0,00	248,00	248,00	248,00	0,00	0,00	52,76	222,00	
formacao de recursos humanos	1.394.000,00	81.836,00	15.248,70	74.028,56	36.453,14	62.404,36	11.624,20	0,00	90,45	7.807,44	
administracao de receitas	485.000,00	216.805,54	-37.790,29	216.774,27	10.994,26	197.765,91	19.008,36	0,01	99,98	31,27	
comunicacao social	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	6.813.000,00	3.728.131,00	-450.180,55	3.607.200,00	-161.696,78	3.294.883,99	312.316,01	0,20	96,75	120.931,00	
policiamento	25.225.000,00	23.751.957,88	3.286.509,53	23.721.489,50	3.952.764,43	23.103.476,21	618.013,29	1,36	99,87	30.468,38	
defesa civil	374.000,00	260.029,24	0,00	259.218,28	3.410,95	258.023,28	1.195,00	0,01	99,68	810,96	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	14.112.150,00	11.056.256,62	1.980.953,15	10.935.208,82	2.217.415,91	10.224.579,81	710.629,01	0,63	98,90	121.047,80	
assistencia a crianca e ao adolescente	2.090.000,00	1.027.800,00	3.772,17	1.010.434,47	144.038,66	1.007.985,83	2.448,64	0,05	98,31	17.365,53	
assistencia comunitaria	41.007.150,00	20.073.909,12	1.131.814,25	19.511.362,11	3.988.928,58	18.247.025,30	1.264.336,81	1,12	97,19	562.547,01	
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	42.250.500,00	49.100.500,00	2.192.419,68	48.053.953,52	9.650.048,80	48.042.265,48	11.688,04	2,76	97,86	1.046.546,48	
previdencia do regime estatutario	131.016.500,00	130.916.500,00	-6.499.260,09	123.644.275,43	29.540.247,58	123.644.275,43	0,00	7,12	94,44	7.272.224,57	
SAUDE											
atencao basica	196.065.075,00	222.860.689,17	32.822.310,16	222.787.906,60	40.523.836,06	218.548.570,71	4.239.335,89	12,84	99,96	72.782,57	
assistencia hospitalar e ambulatorial	132.561.100,00	139.191.905,00	6.834.906,09	137.690.651,26	24.231.236,45	133.146.182,52	4.544.468,74	7,93	98,92	1.501.253,74	
suporte profilatico e terapeutico	12.840.000,00	8.460.030,00	1.135.025,93	8.385.702,38	1.164.807,00	6.937.336,27	1.448.366,11	0,48	99,12	74.327,62	
vigilancia epidemiologica	3.315.000,00	2.594.710,00	328.209,50	2.577.359,30	580.872,21	1.943.070,81	634.288,49	0,14	99,33	17.350,70	
TRABALHO											
administracao geral	2.770.000,00	3.142.000,00	380.190,40	3.005.837,41	450.211,74	2.872.107,69	133.729,72	0,17	95,66	136.162,59	
empregabilidade	4.260.000,00	2.579.500,00	-83.418,79	2.556.491,15	665.515,48	2.082.727,98	473.763,17	0,14	99,10	23.008,85	
EDUCACAO											
administracao geral	11.297.000,00	10.104.946,71	656.224,31	10.086.875,56	988.279,90	9.658.502,36	428.373,20	0,58	99,82	18.071,15	
atencao basica	685.000,00	250.143,45	609,45	250.089,45	609,45	250.089,45	0,00	0,01	99,97	54,00	
alimentacao e nutricao	42.180.000,00	59.898.628,80	4.603.334,82	59.373.544,29	15.816.943,44	59.196.481,78	177.062,51	3,42	99,12	525.084,51	
ensino fundamental	186.902.105,00	182.786.336,70	18.666.077,27	182.474.459,00	44.265.607,59	175.203.024,50	7.271.434,50	10,51	99,82	311.877,70	
ensino medio	6.472.000,00	4.734.900,00	394.232,13	4.712.581,63	1.132.497,72	4.667.812,36	44.769,27	0,27	99,52	22.318,37	
ensino superior	850.000,00	100.050,00	0,00	100.000,00	9.835,68	45.264,08	54.735,92	0,00	99,95	50,00	
CONAM 3.0											
MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO (a- (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS						
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	((b+c) / total (b+c))		((b+c)/a)		
educacao infantil	124.995.050,00	125.056.189,26	-776.673,19	123.254.759,84	21.669.461,57	119.649.054,98	3.605.704,86	7,10	98,55	1.801.429,42	
educacao especial	725.000,00	822.800,00	0,00	822.482,40	140.121,30	771.069,15	51.413,25	0,04	99,96	317,60	
difusao cultural	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	300.000,00	742,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,29	
difusao cultural	10.974.175,00	9.602.670,00	954.531,71	9.518.837,16	1.313.549,52	8.821.223,71	697.613,45	0,54	99,12	83.832,84	
URBANISMO											
administracao geral	13.601.000,00	18.331.885,46	1.820.352,06	18.236.305,39	3.161.036,17	17.170.998,43	1.065.306,96	1,05	99,47	95.580,07	
infra-estrutura urbana	39.690.320,00	60.748.712,17	4.922.782,87	60.581.240,29	7.369.503,87	45.027.513,95	15.553.726,34	3,49	99,72	167.471,88	
servicos urbanos	37.552.000,00	60.999.230,85	6.828.832,31	60.998.702,20	10.397.788,68	54.416.492,64	6.582.209,56	3,51	99,99	528,65	
transporte rodoviario	30.000,00	72.700,00	-28.900,00	43.537,49	0,00	43.537,49	0,00	0,00	59,88	29.162,51	
HABITACAO											
defesa civil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
habitacao urbana	4.088.000,00	404.886,99	56.440,00	404.217,70	11.095,99	353.113,69	51.104,01	0,02	99,83	669,29	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	106.410.000,00	103.771.550,00	-3.123.763,19	80.224.050,12	14.976.885,11	69.170.716,27					

difusao cultural	799.000,00	737.000,00	138.440,72	691.304,83	138.435,66	691.299,77	5,06	0,60	93,79	45.695,17
URBANISMO										
administracao geral	1.741.000,00	2.364.600,00	509.396,86	2.364.400,58	509.396,86	2.364.400,58	0,00	2,06	99,99	199,42
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	558.000,00	676.500,00	170.716,41	675.770,28	170.716,41	675.770,28	0,00	0,58	99,89	729,72
COMUNICACOES										
comunicacao social	113.000,00	128.200,00	31.004,30	126.548,96	31.004,30	126.548,96	0,00	0,11	98,71	1.651,04
TRANSPORTE										
administracao geral	867.000,00	867.000,00	161.770,46	794.552,13	161.770,46	794.552,13	0,00	0,69	91,64	72.447,87
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	1.248.000,00	1.250.000,00	280.057,28	1.249.586,21	280.057,28	1.249.586,21	0,00	1,08	99,96	413,79
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	106.648.000,00	115.962.036,24	18.425.736,40	114.766.464,57	26.377.699,68	114.766.464,57	100,00	98,96		1.195.571,67
CONAM 3.0										
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE										
Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:16										
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.										

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	R\$ 1,00					
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	451.500.000,00	480.392.444,17	94.318.870,81	474.303.913,69	98,73	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	121.600.000,00	124.055.318,92	15.434.153,45	120.192.942,05	96,88	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	92.600.000,00	94.216.790,28	12.077.652,63	92.946.770,71	98,65	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	900.000,00	930.051,23	353.110,51	930.051,23	100,00	
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	17.500.000,00	17.500.000,00	1.669.811,08	14.907.642,70	85,18	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	10.600.000,00	11.408.477,41	1.333.579,23	11.408.477,41	100,00	
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU						
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	52.900.000,00	59.140.526,15	14.894.282,01	58.837.866,91	99,48	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	51.900.000,00	58.081.655,29	14.785.101,78	58.081.655,29	100,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	700.000,00	700.000,00	41.959,06	397.340,76	56,76	
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	200.000,00	221.897,21	25.916,20	221.897,21	100,00	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	100.000,00	136.973,65	41.304,97	136.973,65	100,00	
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	230.200.000,00	242.227.011,50	51.398.128,60	240.307.545,55	99,20	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	223.000.000,00	234.305.500,13	50.487.352,06	234.305.500,13	100,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.700.000,00	3.700.000,00	389.238,13	1.997.581,39	53,98	
1.3.3- Divida Ativa do ISS	1.500.000,00	2.221.511,37	354.070,26	2.221.511,37	100,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	167.468,15	1.782.952,66	89,14	
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	46.800.000,00	54.969.587,60	12.592.306,75	54.965.559,18	99,99	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.800.000,00	54.969.587,60	12.592.306,75	54.965.559,18	99,99	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Divida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF						
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Divida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	594.600.000,00	618.849.603,95	99.819.597,77	624.893.581,79	100,97	
2.1- Cota-Parte FPM	49.500.000,00	51.345.938,20	11.777.577,39	51.345.938,20	100,00	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	49.500.000,00	51.345.938,20	11.777.577,39	51.345.938,20	100,00	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d						
2.2- Cota-Parte ICMS	434.500.000,00	450.785.411,70	79.873.523,23	454.856.764,69	100,90	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	2.200.000,00	2.252.559,31	377.616,52	2.265.699,11	100,58	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	3.300.000,00	3.315.823,09	615.743,61	3.315.823,09	100,00	
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.859,37	80.659,94	80,65	
2.6- Cota-Parte IPVA	105.000.000,00	111.049.871,65	7.171.277,65	113.028.696,76	101,78	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	1.046.100.000,00	1.099.242.048,12	194.138.468,58	1099197495,48	99,99	
CONAM 3.0						
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	R\$ 1,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	29.982.000,00	31.869.315,53	4.141.130,93	31.855.825,09	99,95	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	20.000.000,00	20.577.591,79	1.843.219,87	20.577.591,79	100,00	
5.2- Outras Transferencias do FNDE	9.480.000,00	10.537.340,00	2.109.212,71	10.523.964,16	99,87	
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	502.000,00	754.383,74	188.698,35	754.269,14	99,98	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.077.800,00	5.512.244,00	1.189.337,60	5.512.244,00	100,00	
6.1- Transferencias de Convenios	5.077.800,00	5.512.244,00	1.189.337,60	5.512.244,00	100,00	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios						
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	35.059.800,00	37.381.559,53	5.330.468,53	37.368.069,09	99,96	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	118.920.000,00	118.920.000,00	19.778.253,02	124.915.381,63	105,04	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	9.900.000,00	9.900.000,00	2.170.689,11	9.839.450,33	99,38	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	86.900.000,00	86.900.000,00	15.974.704,65	90.971.352,99	104,68	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	440.000,00	440.000,00	75.523,30	453.139,80	102,98	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	660.000,00	660.000,00	116.465,63	656.481,56	99,46	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	20.000,00	20.000,00	771,86	16.131,84	80,65	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	21.000.000,00	21.000.000,00	1.440.098,47	22.978.825,11	109,42	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	161.500.000,00	167.047.953,84	26.420.372,71	166.194.673,59	99,48	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	160.000.000,00	165.547.953,84	26.214.024,96	165.547.953,84	100,00	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	206.347,75	646.719,75	43,11	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	41.080.000,00	46.627.953,84	6.435.771,94	40.632.572,21	87,14	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%	
			(d)	No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	(g)= ((e+f)/d)X100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		*	*	13.696.090,98	118.755.592,52		*	
13.1- Com Educacao Infantil		*	*	6.402.502,94	58.010.121,63		*	
13.2- Com Ensino Fundamental		*	*	7.293.588,04	60.745.470,89		*	
14- OUTRAS DESPESAS		*	*	5.485.843,91	43.668.333,28		*	
14.1- Com Educacao Infantil		*	*	2.664.046,89	23.281.989,32		*	
14.2- Com Ensino Fundamental		*	*	2.821.797,02	20.386.343,96		*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		*	*	19.181.934,89	162.423.925,80		*	
CONAM 3.0								
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)								R\$ 1,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO						VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00		
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00		
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%						71,45 %		
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2013								
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas				
			(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)		261.525.000,00	274.810.512,03	48.534.617,14	274.799.373,87	99,99		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%	
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	(g)= ((e+f)/d)X100	
23- EDUCACAO INFANTIL		*	*	25.779.395,52	133.413.995,81	3.605.704,86	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	9.066.549,83	81.292.110,95		*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	16.712.845,69	52.121.884,86	3.605.704,86	*	
24- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	51.196.838,38	189.503.726,97	7.301.166,31	*	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	10.115.385,06	81.131.814,85		*	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	41.081.453,32	108.371.912,12	7.301.166,31	*	
25- ENSINO MEDIO								
26- ENSINO SUPERIOR								
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
28- OUTRAS		*	*	1.395.470,85	5.719.444,86		*	
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*	*	78.371.704,75	339.544.038,81		*	
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR		
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						40.632.572,21		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)						646.719,75		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00		
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						41.279.291,96		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						292.545.301,99		
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%						26,61 %		
CONAM 3.0								
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)								R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%	
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	(g)= ((e+f)/d)X100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO		*	*	9.820.374,56	16.520.368,56	24.182,92	*	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO		*	*	167.875,42	9.151.852,29		*	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)		*	*	9.988.249,98	25.672.220,85	24.182,92	*	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		*	*	88.359.954,73	365.240.442,58		*	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2013 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				5.518.516,52		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR FUNDEB (h)		VALOR FUNDEF		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				56.476,16		0,00		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE				165.547.953,84		0,00		

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	162.116.091,80	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	646.719,75	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	4.135.057,95	0,00
CONAM 3.0		
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE		
Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:19		
NOTAS:		
1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.		
2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6 desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.		
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.		
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.		
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	246.731,25	3.184.046,69	31.625.805,90	7.041.211,84	6.609.042,74	6.507.201,40	6.775.970,63	
ISS	21.814.688,48	15.325.880,99	15.581.444,08	16.414.096,58	17.608.850,01	16.865.768,66	17.635.960,69	
ITBI	3.633.807,03	3.383.271,93	3.400.478,22	4.469.067,24	4.810.760,32	4.334.124,51	5.478.397,69	
IRRF	4.249.988,05	3.815.522,26	4.382.325,75	3.985.161,10	4.078.407,75	4.467.290,96	4.287.620,27	
Outras Receitas Tributarias	476.997,29	2.061.508,58	18.164.545,61	4.419.963,22	4.246.875,06	4.020.579,38	4.224.630,39	
Receita de Contribuicoes	5.759.285,69	5.084.244,39	5.841.854,51	5.498.396,96	5.449.464,39	5.660.849,67	5.842.765,01	
Receita Patrimonial	1.600.721,19	142.506,29	1.700.222,98	4.482.978,01	-2.527.371,28	873.104,21	2.905.781,54	
Receita de Servicos	14.229.500,75	11.924.226,22	10.456.574,18	12.444.358,03	13.472.730,68	12.217.433,66	13.996.020,73	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	4.279.618,35	5.757.768,79	3.316.047,23	3.558.043,90	5.112.425,47	4.265.637,34	3.037.964,77	
Cota-Parte do ICMS	36.470.861,43	31.692.323,28	33.287.031,73	41.433.442,12	31.609.261,43	47.226.214,69	42.210.183,49	
Cota-Parte do IPVA	40.125.009,91	22.271.565,09	11.355.391,89	8.151.462,58	3.384.128,85	6.258.711,07	2.947.372,62	
Cota-Parte do ITR	1.364,41	1.167,81	513,87	9.748,99	2.135,94	1.162,61	586,02	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	755.233,03	188.808,26	0,00	377.616,52	
Transferencias da LC 61/1989	355.500,88	246.879,41	206.629,87	208.672,19	274.901,17	269.423,32	287.558,96	
Transferencias do FUNDEB	17.410.886,31	13.587.862,40	13.180.866,57	14.793.357,80	11.517.454,55	15.929.863,75	14.338.782,14	
Outras Transferencias Correntes	10.292.462,62	12.467.047,27	12.783.168,56	13.848.879,25	19.109.230,54	13.678.918,64	10.093.346,87	
Outras Receitas Correntes	10.403.259,45	8.968.472,18	8.052.455,30	8.270.836,60	7.834.656,27	7.262.475,97	8.824.648,11	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	4.004.253,11	3.511.277,99	4.076.701,47	3.790.527,87	3.771.723,28	3.945.396,59	4.085.649,04	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.584.129,07	1.428.178,38	675.382,56	1.380.454,44	1.314.498,98	911.347,37	1.317.924,72	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	16.246.470,97	11.993.940,83	9.633.122,87	10.823.320,51	8.538.233,35	11.521.637,12	9.466.077,09	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	149.515.829,94	122.980.896,38	158.950.149,35	133.790.606,62	119.157.306,54	133.460.378,76	128.395.555,60	
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2013
ESPECIFICACAO	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13			
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	6.475.516,09	6.125.603,76	6.277.987,78	5.912.439,47	6.165.213,16	92.946.770,71	94.216.790,28	
ISS	17.883.124,41	18.202.376,45	26.485.957,72	25.209.291,38	25.278.060,68	234.305.500,13	234.305.500,13	
ITBI	4.586.087,40	4.871.831,30	4.328.727,87	4.921.833,58	9.863.268,20	58.081.655,29	58.081.655,29	
IRRF	4.329.628,15	4.124.001,84	4.653.306,30	4.779.930,90	7.812.375,85	54.965.559,18	54.969.587,60	
Outras Receitas Tributarias	3.932.361,97	3.887.203,45	4.116.058,28	2.906.610,68	3.311.224,51	55.768.558,42	94.359.433,18	
Receita de Contribuicoes	5.751.952,85	5.704.727,07	5.761.709,09	5.788.066,69	11.061.774,39	73.205.090,71	73.332.642,97	
Receita Patrimonial	1.570.103,22	4.064.894,41	4.611.982,21	1.376.628,15	5.755.800,32	26.557.351,25	34.205.809,17	
Receita de Servicos	12.542.506,79	12.590.788,37	14.252.101,25	13.092.986,38	14.716.093,33	155.935.320,37	180.440.360,18	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	3.665.952,41	3.287.426,04	3.287.476,51	4.572.813,08	7.204.764,31	51.345.938,20	51.345.938,20	
Cota-Parte do ICMS	31.856.153,58	38.207.480,56	40.990.289,15	34.679.590,54	45.193.932,69	454.856.764,69	450.785.411,70	
Cota-Parte do IPVA	3.832.768,53	4.126.329,50	3.404.679,07	3.145.710,51	4.025.567,14	113.028.696,76	111.049.871,65	
Cota-Parte do ITR	1.288,18	5.442,69	53.390,05	2.768,09	1.091,28	80.659,94	100.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	188.808,26	188.808,26	188.808,26	188.808,26	188.808,26	2.265.699,11	2.252.559,31	
Transferencias da LC 61/1989	285.016,62	268.823,59	296.673,47	313.617,25	302.126,36	3.315.823,09	3.315.823,09	
Transferencias do FUNDEB	11.275.271,41	13.164.364,98	14.135.218,97	12.272.418,95	13.941.606,01	165.547.953,84	165.547.953,84	
Outras Transferencias Correntes	15.846.633,84	15.083.988,19	18.260.157,83	15.295.399,17	13.330.900,41	170.090.133,19	175.243.301,15	
Outras Receitas Correntes	8.198.418,72	7.981.665,36	11.467.370,28	6.294.163,47	9.215.449,43	102.773.871,14	127.977.909,52	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	4.009.505,08	3.969.216,02	4.018.996,01	4.044.890,79	7.922.210,01	51.150.347,26	51.238.052,58	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.308.858,54	1.773.118,85	1.128.054,99	496.616,93	484.158,40	13.802.723,23	13.877.340,67	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.027.266,36	9.218.611,16	9.668.448,35	8.580.822,42	11.197.430,60	124.915.381,63	118.920.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	118.875.962,45	126.924.809,79	147.756.394,74	127.630.746,41	157.764.257,32	1.625.202.893,90	1.727.495.154,01	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	R\$ 1,00
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE		
Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:25		
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.		CONAM 3.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							CONAM
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00							
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)		88.998.400,00	80.620.070,65	16.220.019,54	74.628.480,53	89.426.923,77		
RECEITAS CORRENTES		88.998.400,00	80.620.070,65	16.220.019,54	74.628.480,53	89.426.923,77		
Receita de Contribuicoes dos Segurados		49.903.400,00	51.238.052,58	11.967.100,80	51.150.347,26	43.487.380,26		
Pessoal Civil		49.903.400,00	51.238.052,58	11.967.100,80	51.150.347,26	43.487.380,26		
Ativo		46.675.000,00	47.965.461,85	11.173.156,05	47.858.162,14	40.842.760,42		
Inativo		2.963.900,00	3.046.743,41	742.686,72	3.066.144,10	2.427.528,27		
Pensionista		264.500,00	225.847,32	51.258,03	226.041,02	217.091,57		
Receita Patrimonial		30.042.000,00	15.212.964,47	3.253.835,42	9.376.048,74	36.092.162,45		
Receitas Imobiliarias		34.000,00	26.598,52	3.468,00	25.681,19	29.094,53		
Receitas de Valores Mobiliarios		30.008.000,00	15.186.365,95	3.250.367,42	9.350.367,55	36.063.067,92		
Outras Receitas Correntes		9.053.000,00	14.169.053,60	999.083,32	14.102.084,53	9.847.381,06		
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS		9.000.000,00	13.877.340,67	980.775,33	13.802.723,23	9.783.836,75		
Demais Receitas Correntes		53.000,00	291.712,93	18.307,99	299.361,30	63.544,31		
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)		88.576.000,00	92.994.508,99	21.543.751,61	93.171.244,42	75.114.694,86		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)		177.574.400,00	173.614.579,64	37.763.771,15	167.799.724,95	164.541.618,63		
		DESPESAS EXECUTADAS						
				EM 2013		EM 2012		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		
						RESTOS A PAGAR		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
						Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR	
							NAO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)		133.109.000,00	133.359.000,00	29.850.988,57	125.368.585,97	105.213.564,38	34.873,24	
ADMINISTRACAO		133.109.000,00	133.359.000,00	371.501,31	1.970.028,66	3.015.042,74	34.873,24	

Despesas Correntes	132.959.000,00	133.209.000,00	369.851,31	1.966.688,66	3.002.541,64	34.873,24
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	1.650,00	3.340,00	12.501,10	
PREVIDENCIA			29.479.487,26	123.398.557,31	102.198.521,64	
Pessoal Civil			29.479.487,26	123.398.557,31	102.198.521,64	
Aposentadorias			22.800.776,01	95.188.036,46	78.953.219,97	
Pensoes			3.692.832,42	16.055.383,16	14.188.144,72	
Outros Benefícios Previdenciarios			2.985.878,83	12.155.137,69	9.057.156,95	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	236.000,00	236.000,00	35.768,35	178.669,11		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	133.345.000,00	133.595.000,00	29.886.756,92	125.547.255,08	105.248.437,62	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	44.229.400,00	40.019.579,64	7.877.014,23	42.252.469,87	59.293.181,01	
CONAM 3.0						

CN-SIFPM	CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	36.197.000,00	36.197.000,00	7.025.371,05	32.869.866,48	21.592.075,58
Plano Financeiro	36.197.000,00	36.197.000,00	4.716.994,22	22.867.938,88	17.431.235,34
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	24.022.000,00	24.022.000,00	4.716.994,22	22.867.938,88	7.795.836,49
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS	12.175.000,00	12.175.000,00			9.635.398,85
Plano Previdenciario	0,00	0,00	2.308.376,83	10.001.927,60	4.160.840,24
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			0,00	0,00	4.160.840,24
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS			2.308.376,83	10.001.927,60	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19.661,48	3.352,83	12.352,13
Investimentos	0,00	0,00	298.714.658,61
Outros Bens e Direitos	362.635.321,83	374.692.642,13	1.552.630,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	88.576.000,00	92.994.508,99	21.543.751,61	93.171.244,42	75.114.694,86
Receita de Contribuicoes	88.568.000,00	92.986.508,99	21.543.751,61	93.170.004,25	75.114.694,86
Patronal	88.568.000,00	92.986.508,99	21.543.751,61	93.170.004,25	75.114.694,86
Pessoal Civil	88.568.000,00	92.986.508,99	21.543.751,61	93.170.004,25	75.114.694,86
Ativo	88.568.000,00	92.986.508,99	21.543.751,61	93.170.004,25	75.114.694,86
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00		1.240,17	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUCOES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	88.576.000,00	92.994.508,99	21.543.751,61	93.171.244,42	75.114.694,86

		CONAM 3.0
CN-SIFPM	CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO (XII)	236.000,00	236.000,00	35.768,35	178.669,11		
Despesas Correntes	236.000,00	236.000,00	35.768,35	178.669,11		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)	236.000,00	236.000,00	35.768,35	178.669,11		

CONAM 3.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:26

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		1.880.315.827,38	317.943.705,83	1.786.437.499,96	1.554.022.359,31
RECEITAS TRIBUTARIAS		535.932.966,48	96.160.248,41	496.068.043,73	423.021.734,28
IPTU		94.216.790,28	12.077.652,63	92.946.770,71	84.787.331,25
ISS		234.305.500,13	50.487.352,06	234.305.500,13	198.729.567,65
ITBI		58.081.655,29	14.785.101,78	58.081.655,29	44.766.535,73
IRRF		54.969.587,60	12.592.306,75	54.965.559,18	43.786.603,96
Outras Receitas Tributarias		94.359.433,18	6.217.835,19	55.768.558,42	50.951.695,69
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		194.458.541,92	43.435.792,17	195.245.163,15	153.551.194,39
Receitas Previdenciarias		144.224.561,57	33.510.852,41	144.320.351,51	118.602.075,12
Outras Receitas de Contribuicoes		50.233.980,35	9.924.939,76	50.924.811,64	34.949.119,27
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA		775.190,34	147.303,35	797.574,21	361.793,02
Receita Patrimonial		34.205.809,17	7.132.428,47	26.557.351,25	53.512.727,87
(-) Aplicacoes Financeiras		33.430.618,83	6.985.125,12	25.759.777,04	53.150.934,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES		840.720.858,94	134.881.669,29	835.616.287,19	740.511.203,05
FPM		41.445.938,20	9.606.888,28	41.506.487,87	37.613.235,05
ICMS		363.885.411,70	63.898.818,58	363.885.411,70	314.465.353,93
Convenios		16.151.410,97	4.889.220,19	12.729.840,52	9.313.490,82
Outras Transferencias Correntes		419.238.098,07	56.486.742,24	417.494.547,10	379.119.123,25
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		308.428.269,70	43.318.692,61	258.710.431,68	236.576.434,57
Divida Ativa		61.804.696,36	4.547.689,18	39.828.715,10	37.527.585,35
Diversas Receitas Correntes		246.623.573,34	38.771.003,43	218.881.716,58	199.048.849,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)		67.430.885,20	11.415.933,32	25.872.373,23	76.102.291,84
Operacoes de Credito (III)		48.380.426,12	10.646.047,35	13.000.677,47	50.224.419,50
Amortizacao de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)		401.504,10	131.835,97	400.333,70	14.012,05

Transferencias de Capital	18.648.954,98	638.050,00	12.471.362,06	20.570.006,42		
Convenios	8.732.124,89	638.050,00	3.042.724,89	8.680.496,45		
Outras Transferencias Capital	9.916.830,09	0,00	9.428.637,17	11.889.509,97		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	5.293.853,87		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	18.648.954,98	638.050,00	12.471.362,06	25.863.860,29		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.898.964.782,36	318.581.755,83	1.798.908.862,02	1.579.886.219,60		
				CONAM 3.0 Continua (1/2)		
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM Continuacao		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	R\$ 1,00					
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM
				RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.592.957.675,44	299.491.691,34	1.498.932.872,72	72.644.746,49	1.339.029.629,28	31.585.098,59
Pessoal e Encargos Sociais	823.314.808,49	158.924.661,23	810.186.761,26	1.724.451,30	683.569.346,99	2.748,69
Juros e Encargos da Divida (IX)	10.656.299,00	1.251.884,20	9.482.110,77	374.094,90	10.887.191,57	67.184,51
Outras Despesas Correntes	758.986.567,95	139.315.145,91	679.264.000,69	70.546.200,29	644.573.090,72	31.515.165,39
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.582.301.376,44	298.239.807,14	1.489.450.761,95	72.270.651,59	1.328.142.437,71	31.517.914,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	191.261.444,58	32.696.666,89	147.013.869,68	16.475.735,35	237.046.253,10	15.593.591,79
Investimentos	136.798.843,58	27.704.292,83	94.696.186,34	15.792.731,42	197.859.967,97	15.593.591,79
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	54.462.601,00	4.992.374,06	52.317.683,34	683.003,93	33.586.285,13	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	136.798.843,58	27.704.292,83	94.696.186,34	15.792.731,42	203.459.967,97	15.593.591,79
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	3.428,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	80.176.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.799.280.048,90	325.944.099,97	1.584.146.948,29	88.063.383,01	1.531.602.405,68	47.111.505,87
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	99.684.733,46	-7.362.344,14	126.698.530,72		1.172.308,05	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			19.660.836,61		5.532.000,00	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA					-42.263.000,00	
CONAM 3.0 (2/2)						
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE						
Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:29						
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.						
Notas complementares: Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)	R\$ 1,00			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2012	Em 31 Out 2013	Em 31 Dez 2013	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (I)	293.325.870,94	275.329.259,16	277.907.190,41	
Deducoes (II)	122.153.680,89	264.996.180,34	213.799.251,77	
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.976.491,57	252.848.595,44	213.180.270,67	
Demais Haveres Financeiros	12.280.001,12	14.474.212,89	14.473.608,55	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	17.102.811,80	2.326.627,99	13.854.627,45	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	171.172.190,05	10.333.078,82	64.107.938,64	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	1.905.746,82	1.501.677,92	1.454.989,58	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	169.266.443,23	8.831.400,90	62.652.949,06	
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (c - b)		Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	53.821.548,16		-106.613.494,17	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-20.178.000,00
			CONAM 3.0 Continua
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	187.190.043,28	187.190.560,92	240.040.697,07
Passivo Atuarial	187.190.043,28	187.190.043,28	240.040.697,07
Demais Dividas		517,64	
Deducoes (VIII)	300.269.023,95	358.839.708,70	374.661.340,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.352,13	2.352.182,70	3.352,83
Investimentos	298.714.658,61		
Demais Haveres Financeiros	1.549.198,83	356.488.285,00	374.692.642,13
(-) Restos a Pagar Processados	7.185,62	759,00	34.654,14
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-113.078.980,67	-171.649.147,78	-134.620.643,75
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-113.078.980,67	-171.649.147,78	-134.620.643,75
			CONAM 3.0
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE			
Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:37			
Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.			
Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.			
Nota: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:			
DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	4.202.066,93	4.479.792,70	10.722.613,53
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00
			CONAM 3.0 Continua
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	15.037,56	0,00	0,00	15.037,56	0,00	130.088,29	0,00	130.088,29	0,00	0,00	
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	11.585,97	11.585,97	0,00	0,00	0,00	2.324,20	0,00	1.677,40	646,80	0,00	
SECRET.DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SPG)	0,00	229.087,38	229.087,38	0,00	0,00	0,00	9.163.988,68	0,00	6.772.716,14	2.415.774,70	-24.502,16	
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	32.391,97	32.391,97	0,00	0,00	0,00	272.573,77	0,00	202.297,32	70.276,45	0,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	314.427,33	314.427,33	0,00	0,00	0,00	1.881.284,56	0,00	1.621.596,40	259.688,16	0,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	58.286,47	58.286,47	0,00	2.166.011,86	0,00	466.243,33	0,00	360.465,30	105.778,03	0,00	
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	0,00	323.425,79	322.969,89	455,90	0,00	0,00	849.894,67	0,00	532.450,07	317.444,60	0,00	
SECRET.DA HAB., URBAN.E MEIO AMB. (SEHAU)	0,00	25.093,95	25.093,95	0,00	0,00	0,00	23.479,36	0,00	18.861,22	4.618,14	0,00	

CN-SIFPM												CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA												
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012					
SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOB)	0,00	3.761.095,18	3.761.095,18	0,00	0,00	0,00	10.774.112,22	0,00	9.673.872,36	1.100.239,86	0,00	
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	0,00	4.393.966,70	4.393.966,70	0,00	0,00	0,00	10.336.126,00	0,00	6.929.924,91	3.406.201,09	0,00	
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	1.759.961,10	1.759.961,10	0,00	0,00	0,00	5.275.597,44	0,00	3.424.691,76	1.850.905,68	0,00	
SECRETARIA DE ESPORTES (SEMES)	0,00	198.618,91	198.618,91	0,00	0,00	0,00	927.706,78	0,00	747.663,27	180.043,51	0,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	440.928,29	440.928,29	0,00	0,00	0,00	1.351.359,72	0,00	1.290.540,77	60.818,95	0,00	
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SER)	0,00	136.536,77	136.536,77	0,00	0,00	0,00	377.656,63	540,00	298.489,46	79.167,17	0,00	
SECRETARIA DO DESENVOLV.ECONOMICO (SED)	0,00	39.627,18	39.627,18	0,00	0,00	0,00	807.165,66	0,00	661.224,13	145.941,53	0,00	
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	45.263,39	45.263,39	0,00	0,00	0,00	125.313,28	0,00	115.585,00	9.728,28	0,00	
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEGEPE)	0,00	1.542.454,51	1.542.454,51	0,00	0,00	0,00	1.096.931,26	0,00	877.514,42	219.416,84	0,00	
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER (SECULT)	0,00	64.607,60	64.607,60	0,00	0,00	0,00	716.813,44	0,00	266.036,88	450.776,56	0,00	
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	57.464,42	57.464,42	0,00	0,00	0,00	443.074,85	0,00	288.983,83	154.091,02	0,00	
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00	72.690,10	72.200,42	489,68	0,00	0,00	12.326,40	0,00	8.793,07	3.533,33	0,00	
SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESC)	0,00	196.384,82	196.384,82	0,00	0,00	0,00	205.622,36	0,00	176.295,53	29.326,83	0,00	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	127.049,02	127.049,02	0,00	0,00	0,00	517.360,41	0,00	468.944,60	48.415,81	0,00	
SECRETARIA DE GOV.E REL.INST. (SGRI)	0,00	27.130,64	27.130,64	0,00	0,00	0,00	99.953,83	2.475,00	21.359,62	76.119,21	2.475,00	
TOTAL DA PREFEITURA	2.166.011,86	13.858.077,49	13.857.131,91	945,58	2.166.011,86	0,00	45.726.908,85	3.015,00	34.759.983,46	10.988.952,55	-22.027,16	
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	80.127,72	797.172,14	750.521,35	60.015,36	66.763,15	1.327.372,96	1.270.208,33	0,00	1.074.907,09	738.207,37	784.466,83	
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-P	0,00	7.185,62	6.426,62	0,00	759,00	0,00	34.873,24	0,00	34.873,24	0,00	0,00	
FUNDAcao DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCAB	0,00	186.385,03	181.645,03	4.740,00	0,00	0,00	16.611,67	0,00	15.661,24	950,43	0,00	
NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.277,52	0,00	35.277,52	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	2.246.139,58	14.863.857,84	14.795.724,91	65.700,94	2.248.571,57	1.327.372,96	47.213.967,90	3.015,00	36.050.790,84	11.728.110,35	762.439,67	
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE												CONAM 3.0
Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:42												

CN-SIFPM											CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)											R\$ 1,00
RECEITAS				PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)				48.380.426,12	13.000.677,47			35.379.748,65			
DESPESAS				DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	SALDO NAO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)		
DESPESAS DE CAPITAL				191.261.444,58	147.013.869,68		16.472.019,60		27.775.555,30		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				0,00	0,00		0,00		0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				0,00	0,00		0,00		0,00		
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)				191.261.444,58	147.013.869,68		16.472.019,60		27.775.555,30		
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)				(a-d) -142.881.018,46	(b) - (e+f) -150.485.211,81		(c-g) 7.604.193,35				

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao-processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?

O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3339.9232

www.sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

 **Prefeitura de SOROCABA**

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	401.504,10	400.333,70	1.170,40		
Alienacao de Bens Moveis	2.000,00	829,60	1.170,40		
Alienacao de Bens Imoveis	399.504,10	399.504,10	0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	(g)=(d) - (e+f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00				
Investimentos	0,00				
Inversoes Financeiras	0,00				
Amortizacao da Divida	0,00				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00				
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2012 (h)	Exercicio 2013 (i)=(Ib) - (IIe + II f)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)		
VALOR (III)	367.328,73	400.333,70	767.662,43		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 12:45

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	451.500.000,00	480.392.444,17	474.303.913,69	98,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.600.000,00	94.216.790,28	92.946.770,71	98,65
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	51.900.000,00	58.081.655,29	58.081.655,29	100,00
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	223.000.000,00	234.305.500,13	234.305.500,13	100,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.800.000,00	54.969.587,60	54.965.559,18	99,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.300.000,00	5.330.051,23	3.324.973,38	62,38
Divida Ativa de Impostos	19.200.000,00	19.943.408,58	17.351.051,28	87,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	12.700.000,00	13.545.451,06	13.328.403,72	98,39
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	594.600.000,00	618.849.603,95	624.893.581,79	100,97
Cota-Parte FPM	49.500.000,00	51.345.938,20	51.345.938,20	100,00
1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	80.659,94	80,65
Cota-Parte IPVA	105.000.000,00	111.049.871,65	113.028.696,76	101,78
Cota-Parte ICMS	434.500.000,00	450.785.411,70	454.856.764,69	100,90
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.300.000,00	3.315.823,09	3.315.823,09	100,00
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	2.200.000,00	2.252.559,31	2.265.699,11	100,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	1.046.100.000,00	1.099.242.048,12	1.099.197.495,48	99,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	109.740.000,00	116.033.253,01	114.463.940,19	98,64
Provenientes da Uniao	109.740.000,00	114.681.696,01	113.112.383,19	98,63
Provenientes dos Estados	0,00	1.351.557,00	1.351.557,00	100,00
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	2.250.000,00	5.464.035,25	3.296.687,33	60,33
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	2.840.000,00	3.200.517,40	1.744.812,19	54,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	114.830.000,00	124.697.805,66	119.505.439,71	95,83



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?

O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 7			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	717.316.558,85	44,13	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	877.609.562,70	54,00	
Limite Prudencial (\025 unico, art. 22 da LRF) - < % >	833.729.084,57	51,30	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida	64.107.938,64	3,94	
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	-134.620.643,75	-8,28	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.950.243.472,68	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	357.544.636,65	22,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Externas e Internas	287.174.814,36	17,67	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	260.032.463,02	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	113.764.202,57	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	
Valor Total	80.259.006,26	197.336.726,60	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 13:00

CONAM 3.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	825.509.740,08 691.958.469,00 133.551.271,08		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II) Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	108.193.181,23 7.416.844,68 245.718,12 100.530.618,43		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	717.316.558,85		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIib)	717.316.558,85		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	1.625.202.893,90		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,13		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	877.609.562,70		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	833.729.084,57		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %	789.848.606,43		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 13:08

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;
Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classifica\207\224es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?

O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3339.9232

www.sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

 Prefeitura de SOROCABA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	293.325.870,94	277.938.982,05	290.377.744,66	277.907.190,41	
Divida Mobiliaria				0,00	
Divida Contratual			290.377.744,66	277.907.190,41	
Interna	205.884.505,94	199.423.967,63	197.318.409,24	187.344.925,32	
Externa	87.441.365,00	78.515.014,42	93.059.335,42	90.562.265,09	
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos		0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas		0,00	0,00	0,00	
DEDUCOES (II)	122.153.680,89	246.974.700,22	249.656.101,48	213.799.251,77	
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.976.491,57	234.104.475,85	243.906.318,70	213.180.270,67	
Demais Haveres Financeiros	12.280.001,12	15.197.347,47	8.076.410,77	14.473.608,55	
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	17.102.811,80	2.327.123,10	2.326.627,99	13.854.627,45	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	171.172.190,05	30.964.281,83	40.721.643,18	64.107.938,64	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.463.306.860,49	1.500.183.405,22	1.535.957.884,00	1.625.202.893,90	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	20,04	18,52	18,90	17,09	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	11,69	2,06	2,65	3,94	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.755.968.232,58	1.800.220.086,26	1.843.149.460,80	1.950.243.472,68	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.580.371.409,32	1.620.198.077,63	1.658.834.514,72	1.755.219.125,41	
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	293.325.870,94	277.938.982,05	290.377.744,66	277.907.190,41	
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.905.746,82	1.623.767,44	1.548.094,16	1.454.989,58	
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais			1.548.094,16	1.454.989,58	
Previdenciarias	1.905.746,82	1.623.767,44	1.548.094,16	1.454.989,58	
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)					
Interna				185.889.935,74	
Externa				90.562.265,09	
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	291.420.124,12	276.315.214,61	288.829.650,50		
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS		1.167.843,83	1.565.216,59	1.583.633,07	
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.327.372,96	1.327.372,96	1.327.372,96	787.481,83	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
OUTRAS OBRIGACOES			42.163.683,12	12.266.198,31	

CONAM 3.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")	R\$ 1,00				

REGIME PREVIDENCIARIO					

DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	

DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	187.190.043,28	187.190.043,28	187.190.043,28	240.040.697,07	
Passivo Atuarial	187.190.043,28	187.190.043,28	187.190.043,28	240.040.697,07	
Outras Dividas		0,00	0,00	0,00	
DEDUCOES (X)	300.269.023,95	324.225.734,45	341.974.287,91	374.661.340,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.352,13	0,00	10.806,23	3.352,83	
Investimentos	298.714.658,61	15.887,17			
Demais Haveres Financeiros	1.549.198,83	324.210.606,28	341.964.240,68	374.692.642,13	
(-)Restos a Pagar Processados	7.185,62	759,00	759,00	34.654,14	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	0,00	889,89	707,58	945,91	

DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX-X)	-113.078.980,67	-137.035.691,17	-154.784.244,63	-134.620.643,75	

CONAM 3.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 13:10

DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)
Divida contratual interna -----> R\$ 195.770.315,08
Divida contratual externa -----> R\$ 93.059.335,42
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)-----> R\$ 288.829.650,50
Por falha sistemica houve a apresentacao dos valores somente na linha DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII), informamos acim a os valores desmembrados para o 2o Quadrimestre.
Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

Nota 2: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do artigo 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	4.202.066,93	3.641.815,13	4.773.161,46	10.722.613,53
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM					CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013		
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (II) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		1.463.306.860,49	1.500.183.405,22	1.535.957.884,00	1.625.202.893,90
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %		321.927.509,30	330.040.349,14	337.910.734,48	357.544.636,65
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %		289.734.758,37	297.036.314,23	304.119.661,03	321.790.172,99
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013		
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS :					
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE					CONAM 3.0
Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 13:12					
Nota:					
(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					
CN-SIFPM					CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
CONAM 3.0					



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?

O COMBATE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DENGUE MATA!

FAÇA SUA PARTE: VISTORIE SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA, VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA E FIQUE LIVRE DOS ATAQUES DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.

SINTOMAS: FEBRE ALTA • DOR DE CABEÇA • DOR ATRÁS DOS OLHOS • CANSAÇO EXTREMO • DOR NO CORPO E NAS JUNTAS • MANCHAS VERMELHAS NO CORPO
NÃO TOME MEDICAMENTOS SEM INDICAÇÃO MÉDICA E PROCURE IMEDIATAMENTE UMA UNIDADE DE SAÚDE. A AUTOMEDICAÇÃO PODE PIORAR OS SINTOMAS DA DENGUE.

CN-SIFPMMUNICIPIO DE SOROCABARELATORIO DE GESTAO FISCALDEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITOORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIALPeriodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	-1.654.836,14	287.174.814,36	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	-1.654.836,14	287.174.814,36	
Interna	842.234,19	196.612.549,27	
Abertura de Credito	842.234,19	196.612.549,27	
Externa	-2.497.070,33	90.562.265,09	
Abertura de Credito	-2.497.070,33	90.562.265,09	
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	7.656.595,17	12.177.603,11	
Parcelamento de Dividas	-2.494.923,83	1.454.989,58	
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais	-2.494.923,83	1.454.989,58	
Previdenciarias	-2.494.923,83	1.454.989,58	
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim	10.151.519,00	10.722.613,53	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.625.202.893,90	-	
OPERACOES VEDADAS			
Do Periodo de Referencia (III)			
De Periodos Anteriores ao de Referencia			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	287.174.814,36	17,67	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	260.032.463,02	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF)14,4%	234.029.216,72	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	113.764.202,57	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	299.352.417,47	18,41	

CONAM 1.0
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 12/MAR/2014 e hora de emissao 13:14

CN-SIFPMMUNICIPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO				CONAM
Relatorio de Gestao Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013				
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")				R\$ 1,00
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a - b)	
TESOURO	11.119.518,40	17.967.978,46	-6.848.460,06	
geral total	8.364.897,04	0,00	8.364.897,04	
educacao	1.675.912,45	11.749.924,35	-10.074.011,90	
saude	1.069.908,91	6.218.054,11	-5.148.145,20	
assistencia social	8.800,00	0,00	8.800,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.314.421,97	689.875,15	1.624.546,82	
geral total	1.403.817,68	267.179,31	1.136.638,37	
educacao	392.981,79	0,00	392.981,79	
educacao - fundeb	56.476,16	307.834,00	-251.357,84	
saude	139.744,26	5.218,75	134.525,51	
assistencia social	321.402,08	109.643,09	211.758,99	
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	6.572.852,36	1.411.869,77	5.160.982,59	
geral total	3.911.848,25	73.060,79	3.838.787,46	
transito	2.607.292,72	1.338.808,98	1.268.483,74	
assistencia social	53.711,39	0,00	53.711,39	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	41.994.065,19	16.024.107,49	25.969.957,70	
geral total	41.994.065,19	16.024.107,49	25.969.957,70	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	29.476.691,80	9.128.376,66	20.348.315,14	
geral total	2.181.527,19	193.209,40	1.988.317,79	
educacao	8.547.322,19	132.753,80	8.414.568,39	
saude	17.278.254,32	8.650.928,46	8.627.325,86	
assistencia social	1.469.588,10	151.485,00	1.318.103,10	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	23.811,50	0,00	23.811,50	
geral total	23.811,50	0,00	23.811,50	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	91.501.361,22	45.222.207,53	46.279.153,69	
TESOURO	119.551.222,93	47.451.380,87	72.099.842,06	
geral	119.183.388,20	47.451.380,87	71.732.007,33	
alienacao de bens	367.834,73	0,00	367.834,73	
OPERACOES DE CREDITO	2.127.686,52	3.443.999,49	-1.316.312,97	
geral	2.078.565,89	3.443.999,49	-1.365.433,60	
transito	49.120,63	0,00	49.120,63	

 PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Interessado: ADELI MARA DE SOUZA E SILVA LUCI FLORA Reg.Cadastral: 565342019801000 Processo: 2008/005545-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ADEMIR PAULO DOS SANTOS JUNIOR Reg.Cadastral: 556173020701000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ADENILSON DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466188008401000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ADMIR DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 246496032901000 Processo: 2013/017133-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ADRIANA DE SOUSA MORENO - ME Reg.Cadastral: 700432 Processo: 2013/020093-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ADRIANO DOS SANTOS GAZZOLLA Reg.Cadastral: 593378360101000 Processo: 2002/010494-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ALEX LEANDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 353496006001000 Processo: 2014/0000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ALTAIR RODRIGUES SILVA Reg.Cadastral: 531281215801042 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: AMADEU AMARAL Reg.Cadastral: 543119032901000 Processo: 2014/001648-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: AMANDA ALONSO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 765417008001000 Processo: 2014/001647-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: ANA GARCIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 321201000101000 Processo: 2013/033716-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO Interessado: ANA LUCIA DE SOUSA DA SILVA Reg.Cadastral: 35221008501000 Processo: 2014/0000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ANA MARIA DUARTE Reg.Cadastral: 352275007301000 Processo: 2011/016434-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: ANA MARIA RODRIGUES GOTTSFRITZ Reg.Cadastral: 343310011701000 Processo: 2012/031218-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ANA PAULA DA SILVA Reg.Cadastral: 361285007200000 Processo: 2014/002790-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: ANA PAULA DA SILVA Reg.Cadastral: 361285006600000 Processo: 2014/002790-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ANA PAULA MOLINARI F. CASTELHANO Reg.Cadastral: 54422703201068 Processo: 2014/006269-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: ANA SILVIA CHADT Reg.Cadastral: 334294027801001 Processo: 2013/033647-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO Interessado: ANDERSON REIS Reg.Cadastral: 422155068702045 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ANDERSON REIS Reg.Cadastral: 466356005301000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANDREA GIOVANNINI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475177010201000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ANDREIA CRISTINA HORTEGA Reg.Cadastral: 355181014001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ANDREA S MODA INTIMA LTDA. ME. Reg.Cadastral: 330886 Processo: 2013/020176-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA Reg.Cadastral: 463251076500000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ANTONIO CARLOS BORTOLAJA PRETTE Reg.Cadastral: 355166100401000 Processo: 2013/019600-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ANTONIO CARLOS BORTOLAJA PRETTE Reg.Cadastral: 355166099701000 Processo: 2013/019600-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: ANTONIO CARLOS SUPRINO Reg.Cadastral: 352266017901000 Processo: 2011/024864-8 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: ANTONIO DE PAULA N DA SILVA Reg.Cadastral: 464384017001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ANTONIO DESTRO Reg.Cadastral: 531452032901000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ANTONIO DOUGLAS DE MELO Reg.Cadastral: 09819861804 Processo: 2014/004030-4 Assunto: INSCRICAO/MOTORISTA Despacho: COMUNICACAO Interessado: ANTONIO FIRMINO AMORIM Reg.Cadastral: 341144006900000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 641371042100000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ANTONIO NICOLAU ABUD JUNIOR Reg.Cadastral: 784340043201000 Processo: 2013/033926-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: APARECIDA BATISTA SPINATO Reg.Cadastral: 345171038801000 Processo: 2013/030684-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: APARECIDA CONCEICAO ZAFANI MAXIMIANO Reg.Cadastral: 345139031301000 Processo: 2013/030556-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: APARECIDA SANCHES CAMPOS Reg.Cadastral: 3453381013401000 Processo: 2013/036556-2 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: APARECIDO ANTONIO MARTINS Reg.Cadastral: 244385013500000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: AREDO RODRIGUES DE MIRANDA Reg.Cadastral: 653394027300000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ARIADNE BOTECHIA Reg.Cadastral: 656130034300000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ARLETE MARIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 246491009201000 Processo: 2013/0071059-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ARLINDO DA SILVA RABELO NETO Reg.Cadastral: 331448004401000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: ARMANDO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 345134008301000 Processo: 2013/016030-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ARMANDO SHIGEO SUZUKI Reg.Cadastral: 341208015400000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMURT-AMURTEL Reg.Cadastral: 300089 Processo: 2013/013256-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA COLORAU Reg.Cadastral: 532369018400000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: AUTO-ONIBUS SÃO JOÃO LTDA Reg.Cadastral: 534120019801000 Processo: 2014/001934-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO Interessado: BEATRIZ CRISTINA MESQUITA EZEQUIEL Reg.Cadastral: 160191 Processo: 2013/033845-2 Assunto: INSCRICAO - AMBULANTE Despacho: COMUNICACAO Interessado: BELDI-COMERCIO PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 043801 Processo: 2012/025697-9 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: BENEDITA APARECIDA FERREIRA LOPATELI Reg.Cadastral: 246488032901000 Processo: 2013/021253-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: BENEDITO NESTOR SOARES Reg.Cadastral: 531281215801046 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: BERALDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331168012701000 Processo: 2013/034413-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146161201000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146160901000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146160601000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146160401000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146160301000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146161601000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146154101000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146160501000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146161601000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146162001000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146161501000 Processo: 2013/034029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
--	---	--	--	---	--	--	--	--

Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146160801000 Processo: 2013/03/04/029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146161401000 Processo: 2013/03/04/029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146161101000 Processo: 2013/03/04/029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146162101000 Processo: 2013/03/04/029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146161301000 Processo: 2013/03/04/029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: BOSQUE IPANEMA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 351146161001000 Processo: 2013/03/04/029-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CARLOS TINELO Reg.Cadastral: 345118011701000 Processo: 2013/02/28/494-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: CASCADURA INDUSTRIAL S/A Reg.Cadastral: 076905 Processo: 2014/002140-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CELIA CRISTINA RIBEIRO KELLER Reg.Cadastral: 365178016600000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: CELIA RIBEIRO MARIANO Reg.Cadastral: 455429033500000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: CELIN AGUILAR BEANI Reg.Cadastral: 342350233701000 Processo: 2014/000501-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: CELSO APOLINARIO CAPOTE Reg.Cadastral: 343418067301000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: CELSO JOSE FLORIO Reg.Cadastral: 644248004301000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: CENTRO DE FORMACAO ESPORTIVO "CRAQUE DO AMANHÃ" Reg.Cadastral: 543156023101000 Processo: 2013/03/24/269-4 Assunto: MUNICIDADE TRIBUTARIA Despacho: DEFERIDO Interessado: CERQUETTO COMUNICACAO LTDA Reg.Cadastral: 097833 Processo: 2014/004532-9 Assunto: ALVARA DE FUNCIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CERQUETTO COMUNICACAO LTDA Reg.Cadastral: 097833 Processo: 2014/004532-9 Assunto: ALVARA DE FUNCIONAMENTO Despacho: NOTIFICACAO Interessado: CLAUDINEI CINQUE Reg.Cadastral: 531281215801048 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CLAUDIONOR VERONEZZI Reg.Cadastral: 366442007501000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: CLEUSA APARECIDA PANTOJO Reg.Cadastral: 345136004101000 Processo: 2013/02/7022-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: COMERCIAL E CONSTRUCOES PRANDY LTDA Reg.Cadastral: 62433552000140 Processo: 2014/000082-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: COMITRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 54332055601000 Processo: 2013/005861-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CONGREGACAO DO SANTISSIMO REDENTOR Reg.Cadastral: 356126094901000 Processo: 2013/03/3845-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO Interessado: CONSBEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 066411 Processo: 2013/03/04/077-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CONSTRUTORA CENCA LTDA Reg.Cadastral: 160086 Processo: 2014/005246-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 422329030300000 Processo: 2013/02/4564-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 4223290303600000 Processo: 2013/02/4564-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 4223290303600000 Processo: 2013/02/4564-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: COMITRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 54332055601000 Processo: 2013/005861-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE ITBI Interessado: DENIZ SOLANO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 476497034400000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: DENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 433167025807010 Processo: 2014/0000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: DIEGO ROBERTO PINTO MERCARIA - ME Reg.Cadastral: 700401 Processo: 2013/02/0062-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: DIEGO SILVA MACHADO Reg.Cadastral: 363138038301000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DILCE DAS DORES RODRIGUES PEREIRA Reg.Cadastral: 456101032401006 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DIRCE DE FATIMA DAMIAO RODRIGUES Reg.Cadastral: 441363040201000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: DIRCE DE FREITAS CAMPOS Reg.Cadastral: 345330015101000 Processo: 2013/03/5727-0 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: DIRCEU SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 345180040702001 Processo: 2013/03/2656-4 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: DIRCEU SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 345180040701001 Processo: 2013/03/2656-4 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: DONA MATHILDE CONFECOES E COMERCIO LTDA ME Reg.Cadastral: 700346 Processo: 2013/02/0107-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: DORALICE SANTANA LUCAS Reg.Cadastral: 345132025201000 Processo: 2013/02/0235-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: DORISTEU GENES DE RAMOS Reg.Cadastral: 352271002701000 Processo: 2011/01/6457-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: DOUGLAS ANTONIO FRANCISCO Reg.Cadastral: 35537042400000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: DUCAMP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 434163067801000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: DULCINEIA APARECIDA DE ARRUDA Reg.Cadastral: 772349035700000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: ED CARLOS CONSANI BEZERRA Reg.Cadastral: 345157000701000 Processo: 2014/003857-1 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: EDGARD MAESTRINI Reg.Cadastral: 641231035801000 Processo: 2000/015260-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: EDIVALDO ANTUNES DOS SANTOS BATERIAS - ME Reg.Cadastral: 700437 Processo: 2013/02/0181-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: EDSON ALVES NOGUEIRA Reg.Cadastral: 345330038701000 Processo: 2014/004396-5 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: EDSON APARECIDO FERRAZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 343447027000000 Processo: 2009/023240-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDSON DE OLIVEIRA GARCIA E OUTRO(S) Reg.Cadastral: 365389010401000 Processo: 2012/004960-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: EDSON EGYDIO DE RAMOS Reg.Cadastral: 345118021001000 Processo: 2013/02/2665-0 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: EDSON GARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 361285063900000 Processo: 2013/000855-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: EDSON GARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 361285064500000 Processo: 2013/000855-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: EDSON JULIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 364356061201000 Processo: 2013/03/273-7 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: EDUARDO DOMINGUES ROMERO Reg.Cadastral: 342123000100000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: EDUARDO MONTENEGRO DOTTA Reg.Cadastral: 464450008001000 Processo: 2010/021084-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
---	--	---	---	--	---	--	---

Interessado: ELIAS GARCIA DA SILVA Reg.Cadastral: 531281215901045 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ELISABETE MAIMONE Reg.Cadastral: 246469011701000 Processo: 2013/021207-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ELISANGELA HONORIO MARIANO - EPP Reg.Cadastral: 330572 Processo: 2013/015161-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ELIZETE APARECIDA BUENO(PROC) Reg.Cadastral: 345315031201000 Processo: 2013/026587-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ELZA SAYURI WATANABE ITO Reg.Cadastral: 365257013800000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ELZA SAYURI WATANABE ITO Reg.Cadastral: 653447001800000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: EMERSON FERNANDO CARVALHO CAVEIRO SOARES Reg.Cadastral: 341145039201000 Processo: 2013/031684-7 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ERNANI DE BRITO - ME Reg.Cadastral: 700365 Processo: 2013/020165-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ESSENZIAL MODAS & LINGERIE LTDA ME Reg.Cadastral: 700345 Processo: 2013/020108-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ESTANISLAU MACHADO Reg.Cadastral: 246488021801000 Processo: 2013/025218-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ESTER FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 354418002402001 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: EUDALDO DA SILVA SOUSA Reg.Cadastral: 543290005901044 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: EUDALDO DA SILVA SOUSA Reg.Cadastral: 543290005901043 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: EUDALDO DA SILVA SOUSA Reg.Cadastral: 543290005901009 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: F.F.E. CONSTRUÇÕES,INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA Reg.Cadastral: 533343070900000 Processo: 2014/001919-1 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: DEFERIDO Interessado: F.F.E. CONSTRUÇÕES,INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA Reg.Cadastral: 533343076200000 Processo: 2014/001919-1 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIANA ROCHA RODRIGUES Reg.Cadastral: 486155027000000 Processo: 2014/0000004-3 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: FABIO GONÇALVES SIMÕES Reg.Cadastral: 364154011201000 Processo: 2013/032584-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 783443048600000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FASTORED - ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA Reg.Cadastral: 111825 Processo: 2014/004489-2 Assunto: EMISSAO DE GUAS/RECIBOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: FATIMA MIGLIONI AMOR Reg.Cadastral: 232296007501000 Processo: 2013/003572-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: FAUSTO DE ANDREIS Reg.Cadastral: 645227013600000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: FELIPE CORREA NUNES Reg.Cadastral: 364389049101000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: FELIPE PEREIRA DE SOUZA ADEGA ME Reg.Cadastral: 700403 Processo: 2013/020123-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: FEP USINAGEM LTDA Reg.Cadastral: 093636 Processo: 2011/019167-3 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: FERNANDA ARAKAKI VIDOTTO Reg.Cadastral: 675377026000000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: FERNANDO DE ALMEIDA VIEIRA Reg.Cadastral: 531281215901049 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: FERNANDO DE ALMEIDA VIEIRA Reg.Cadastral: 531281215901048 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: FRANCISCO PEREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 331189030401000 Processo: 2012/031245-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO ASSIS DA SILVA Reg.Cadastral: 352219007201000 Processo: 2011/016443-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA E ELENA DE MORAIS FERREIRA Reg.Cadastral: 246469004901000 Processo: 2014/006235-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI. Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES Reg.Cadastral: 345361030301000 Processo: 2011/021494-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO GOMES DE SOUZA Reg.Cadastral: 463398039300000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCISCO GOMES DE SOUZA Reg.Cadastral: 463199015900000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCISCO GUERRERO RUIZ Reg.Cadastral: 5454990036501000 Processo: 2014/0000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: FRANCISCA PEREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 331189030401000 Processo: 2012/031245-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO ASSIS DA SILVA Reg.Cadastral: 352219007201000 Processo: 2011/016443-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA E ELENA DE MORAIS FERREIRA Reg.Cadastral: 246469004901000 Processo: 2014/006235-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI. Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES Reg.Cadastral: 345361030301000 Processo: 2011/021494-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO GOMES DE SOUZA Reg.Cadastral: 463398039300000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCISCO GOMES DE SOUZA Reg.Cadastral: 463199015900000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCISCO GUERRERO RUIZ Reg.Cadastral: 5454990036501000 Processo: 2014/0000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: FRAGOSO & YAMANAKA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Reg.Cadastral: 700460 Processo: 2013/019716-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: FRANCELLE APARECIDA SOUTO SANTOS Reg.Cadastral: 353288037701000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: FRANCELLE APARECIDA SOUTO SANTOS Reg.Cadastral: 675469040200000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: FRANCELLE APARECIDA SOUTO SANTOS Reg.Cadastral: 586125007200000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCELLE APARECIDA SOUTO SANTOS Reg.Cadastral: 354157022300000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EMERSON SEBASTIAO DIAS Reg.Cadastral: 442223034301000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ENIO DELA TORRE CAMARGO Reg.Cadastral: 442265012600000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ERALDO ARCOVERDE PIOVESAN Reg.Cadastral: 136637 Processo: 2014/005112-9 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ERALDO MARTINS VIEIRA DOS SANTOS - ME Reg.Cadastral: 700466 Processo: 2013/020162-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ERICA ELIAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 534348039401000 Processo: 2013/021300-2 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO Interessado: ERICA GORDANA BUENO MASSANEIRO Reg.Cadastral: 345314028601000 Processo: 2013/009628-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ERICK COSTA NEVES Reg.Cadastral: 765457002401000 Processo: 2013/032215-9 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GERALDO RIBEIRO SOARES Reg.Cadastral: 361363032801000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: GILBERTO ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 341174044201000 Processo: 2012/032265-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: GILMAR SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 544415023101000 Processo: 2013/033668-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: GINES FERREIRA GARCIA Reg.Cadastral: 642191036900000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: GREENDBEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 444466008400000 Processo: 2013/036321-1 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO Interessado: GREENDBEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 444466008900000 Processo: 2013/036321-1 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO Interessado: HARDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 354418028902001 Processo: 2014/000456-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: HARDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 354418028903001 Processo: 2014/000456-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO Interessado: HARDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 354418028901001 Processo: 2014/000456-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO Interessado: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 330300 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: HD HOLDING E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 07552673000101 Processo: 2013/06299-9 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO Interessado: HELENA LAZARA MARQUES GOMES 37640575800 ME Reg.Cadastral: 330915 Processo: 2014/000881-4 Assunto: CNAE Despacho: COMUNICACAO Interessado: HELENIR HELENICE MEDEIROS Reg.Cadastral: 34540002401000 Processo: 2013/020800-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: HELIO PINHEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 345718024401000 Processo: 2014/005239-0 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
---	---	---	--	---	---	---	---	--	--

Interessado: HERMINIA GERTRUDES PINTO Reg.Cadastral: 345114022801000 Processo: 2014/004091-6 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ Reg.Cadastral: 641320023301000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: IDAL NOGUEIRA Reg.Cadastral: 454352025701000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ILDA DE FATIMA FONSECA Reg.Cadastral: 361170074401000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ILDEFONSO RODRIGUES Reg.Cadastral: 42212111303042 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: IRAIDES MARTINS ALVES Reg.Cadastral: 465478024801000 Processo: 2014/006261-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: IRENO DOS SANTOS FILHO Reg.Cadastral: 546208047301000 Processo: 2013/033791-8 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: IZABEL THERZINHA CRESPO GUTIERRES PARDO Reg.Cadastral: 545114080901000 Processo: 2013/015252-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: IZAIAS MOREIRA DA LUZ Reg.Cadastral: 465252006100000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: IZAIAS MOREIRA DA LUZ Reg.Cadastral: 465252006700000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: JACIR DA SILVA Reg.Cadastral: 531110008701006 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JACYRA SILVA DE MATTOS Reg.Cadastral: 345389001101000 Processo: 2013/000600-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: JAIR VIEIRA Reg.Cadastral: 555172025901000 Processo: 2012/013362-4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: JAIRO ANGELO CAMPOS Reg.Cadastral: 364474026301000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO BATISTA PAZINATO NETO Reg.Cadastral: 784403001600000 Processo: 2013/024057-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO BATISTA PAZINATO NETO Reg.Cadastral: 784403004200000 Processo: 2013/024057-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO BATISTA PAZINATO NETO Reg.Cadastral: 784403004600000 Processo: 2013/024057-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO CAETANO Reg.Cadastral: 352489042701000 Processo: 2011/016458-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: JOAO CARLOS BUARES GOMES Reg.Cadastral: 352293015701000 Processo: 2011/024863-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: JOAO MARCIANO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 476150029100000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JONAS DIAS VITOR Reg.Cadastral: 331208010201000 Processo: 2013/021298-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: JORGE APARECIDO MAYKEH Reg.Cadastral: 543401064401000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JORGE APARECIDO MAYKEH Reg.Cadastral: 44424037101000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JORGE APARECIDO MAYKEH Reg.Cadastral: 445454021201000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JORGE APARECIDO MAYKEH Reg.Cadastral: 543401002801000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JORGE APARECIDO MAYKEH Reg.Cadastral: 54134702601000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JORGE APARECIDO MAYKEH Reg.Cadastral: 541429005901000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JORGE LUIS DA SILVA FONSECA SOROCABA Reg.Cadastral: 137288 Processo: 2014/000261-9 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO BATISTA PAZINATO NETO Reg.Cadastral: 784403004600000 Processo: 2013/024057-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO BATISTA PAZINATO NETO Reg.Cadastral: 7844030044600000 Processo: 2013/024057-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO BATISTA PAZINATO NETO Reg.Cadastral: 784403002900000 Processo: 2013/024057-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO BATISTA PAZINATO NETO Reg.Cadastral: 78440300200000 Processo: 2013/024057-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE FABIANO LUIZ Reg.Cadastral: 461341043401000 Processo: 2012/025526-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO Interessado: JOSE FRANCISCO GONCALVES Reg.Cadastral: 446258015101000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JOSE FRANCISCO GONCALVES Reg.Cadastral: 446214005501000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JOSE FRANCISCO GONCALVES Reg.Cadastral: 436373056001018 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JOSE LOZANO Reg.Cadastral: 673380096002001 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 363274049600000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE RIBEIRO PEREIRA Reg.Cadastral: 451273016701000 Processo: 1989/000731-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE RICARDO DE LIMA Reg.Cadastral: 97632570934 Processo: 2013/030978-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: JOSE WANDERLEY JUNQUEIRA Reg.Cadastral: 642310011801000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE WELLINGTON DA SILVA MARINHO Reg.Cadastral: 45242007101000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE ZITO BRAZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 673138035000000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSIANE LEITE DOS SANTOS PIZZARIA ME Reg.Cadastral: 308503 Processo: 2014/006383-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: JOSIAS BARDOINO Reg.Cadastral: 463169006101000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: JOSUE CARLOS DE CASTRO Reg.Cadastral: 643333008301000 Processo: 2014/000050-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO
Interessado: ISABEL APARECIDA GRANDE Reg.Cadastral: 351146164401000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ISABELLA OLIVEIRA DE ANDREIS Reg.Cadastral: 645208062200000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: IVAN VOLTANI Reg.Cadastral: 541254012701000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: IVANILDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 344494098700000 Processo: 2013/031529-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO Interessado: IVETE SONIA DE ANDRADE CAMARGO RIBEIRO Reg.Cadastral: 312391030500000 Processo: 2013/031529-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO Interessado: IVONILDO TERTULIANO - ME Reg.Cadastral: 700441 Processo: 2013/020170-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: NOTIFICACAO Interessado: IVONILDO TERTULIANO - ME Reg.Cadastral: 700441 Processo: 2013/020170-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO						